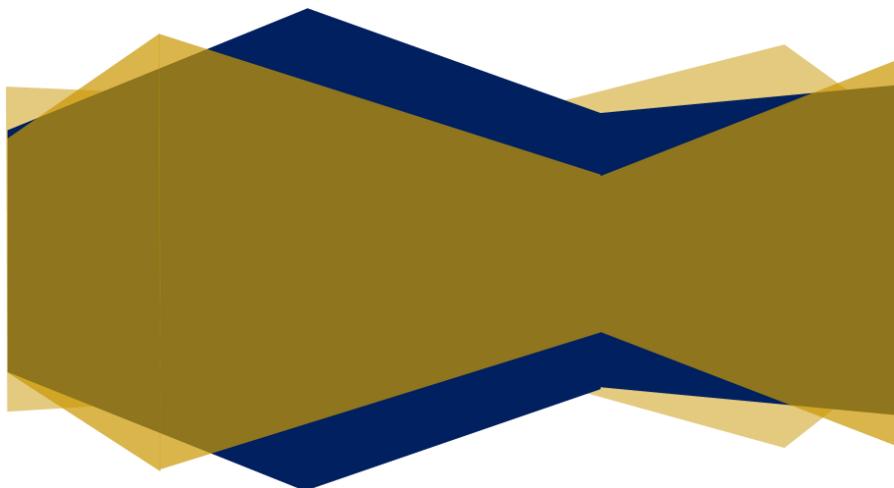


Faculdade Metropolitana da Amazônia

Projeto Pedagógico de Curso

Curso de Bacharelado em Biomedicina



2018

PROCESSO

Mantenedora

Instituto Euro – Americano de Educação, Ciência e Tecnologia – EUROAM.

Mantida

Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ.

Endereço de Funcionamento do Curso

Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município Belém, Estado PA, CEP 66053-000.

Último Ato normativo do Curso de Graduação

Bacharelado em Biomedicina – **Portaria Sesu nº431, de 29/07/2014, D.O.U de 31/07/2014.**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	9
3. CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ	10
3.1. <i>CONTEXTO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ</i>	15
3.2. <i>CONTEXTO REGIONAL PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA</i>	19
4. A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – FAMAZ	20
4.1. MISSÃO	20
4.2. VISÃO ESTRATÉGICA.....	20
4.3. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS.....	21
4.4. TRAJETÓRIA HISTÓRICA	22
4.5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	23
4.6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO.....	24
4.7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	25
5. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA	27
6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	29
6.1 CONTEXTO EDUCACIONAL	29
6.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	31
6.2.1 Políticas Institucionais de Ensino	32
6.2.2 Políticas Institucionais de Pesquisa/Iniciação Científica	37
6.2.3 Políticas Institucionais de Extensão	38
6.2.4 Monitoria	39
6.2.5 Parcerias institucionais	40
6.3 OBJETIVOS DO CURSO	41
6.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	42
6.5 ESTRUTURA CURRICULAR.....	45
6.6 CONTEÚDOS CURRICULARES.....	50
6.7 METODOLOGIA	52
6.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	55

6.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	57
6.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	59
6.11 APOIO AO DISCENTE	60
6.12 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	64
6.13 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM	66
6.14 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO – APRENDIZAGEM.....	68
6.15 NÚMERO DE VAGAS.....	72
6.16 INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE E O SUS – RELAÇÃO DISCENTES/DOCENTE.....	72
6.17 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE/SUS - RELAÇÃO DISCENTES/USUÁRIO	73
6.18 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE	75
7. CORPO DOCENTE	77
7.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	77
7.2 ATUAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A).....	79
7.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A).....	83
7.4 REGIME DE TRABALHO DO(A) COORDENADOR(A)	84
7.5 CARGA HORÁRIA DE COORDENAÇÃO DO CURSO.....	84
7.6 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	84
7.7 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO – PERCENTUAL DE DOUTORES	87
7.8 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	87
7.9 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	88
7.10 EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE	88
7.11 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE.....	88
7.12 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.....	89
8. INFRAESTRUTURA	90
8.1 GABINETES DE TRABALHO PARA DOCENTES EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL	90
8.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS	91

8.3 SALA DOS (AS) DOCENTES (AS).....	91
8.4 SALA DE AULA.....	92
8.5 ACESSO DOS (AS) DISCENTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	93
8.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE	94
8.7 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE	96
8.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS	97
8.9 UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL, CONVENIADOS.....	98
8.10 SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA	99
8.11 BIOTÉRIOS.....	100
8.12 LABORATÓRIOS DE HABILIDADES.....	101
8.13 PROTOCOLOS DE EXPERIMENTOS	102
8.14 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	102
8.15 COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA).....	103
9. BIBLIOTECA	105
9.1 BIBLIOTECA.....	105
9.2 ESPAÇO FÍSICO	105
9.3 SERVIÇOS E INFORMATIZAÇÃO.....	106
9.4 BASE DE DADOS E PERIODICOS ESPECIALIZADOS.....	108
9.5 ACERVO BIBLIOGRAFICO	111
9.5.1 Plano de Atualização do Acervo	112
9.5.2. Bibliografia Básica	112
9.5.3 Bibliografia Complementar.....	113
10. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	114
10.1 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA	114
10.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	115
10.3 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	115
10.4 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.....	116
10.5 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	118

10.6 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	118
10.7 CARGA HORÁRIA MÍNIMA EM HORAS.....	118
10.8 TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO.....	119
10.9 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.....	119
10.10 DISCIPLINA DE LIBRAS	121
10.11 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	121
10.12 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	121
10.13.PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	122
10.14. REGISTROS ACADÊMICOS.....	123
11. INSTALAÇÕES GERAIS	124
11.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	124
11.2 AUDITÓRIO	125
11.3 INFRAESTRUTURA PARA CPA.....	125
11.4 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO	125
11.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	126
11.6 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA	126
Apêndice A	128
EMENTAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICAS E COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA	128
Apêndice B	154
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA.....	154
Apêndice C	170
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA.....	170
Apêndice D	188
REGULAMENTO GERAL PROJETO INTEGRADOR DE PERÍODO DO CURSO DE BIOMEDICINA – PROJETO BIOINTEGRA.....	188

1. INTRODUÇÃO

O Curso de Bacharelado em Biomedicina consolida-se mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ). O PDI se relaciona, a cada uma das políticas e diretrizes institucionais, ações estratégicas implantadas num determinado horizonte temporal para o cumprimento dessas políticas institucionais. A instituição implantou todas as práticas previstas para a graduação na modalidade presencial de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI, PPI e PPC).

As políticas institucionais para a graduação são operacionalizadas mediante integração do ensino com a pesquisa/iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. A FAMAZ promove uma prática baseada em princípios éticos que possibilitem: a construção do conhecimento técnico-científico; o aperfeiçoamento cultural; o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, com vistas a possibilitar a transformação sócio-político-econômica da sociedade, socializando o saber em bases científicas a sociedade; o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado; e a busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a cooperação de docentes e discentes em atividades de Ensino-aprendizagem, prática, atividades extensionistas e iniciação científica.

A Política Institucional de Pesquisa nas diversas áreas do conhecimento desenvolve como função indissociável do ensino e da extensão. A Iniciação Científica (IC) na FAMAZ está presente desde 2011 através do projeto intitulado: Levantamento do uso de plantas medicinais no município de Belém-PA. A Institucionalização da IC ocorreu a partir de 2016 através do Edital COPE/PROIC/NUPEX/FAMAZ 01-2016. A partir de 2017, o Edital passou a ser via fluxo contínuo. Dessa forma, docentes interessados em desenvolver projetos de IC podem submeter propostas em qualquer época do ano. O projeto de iniciação científica deverá: a) ter mérito técnico-científico; b) ter aprovação do *Comitê de Ética em Pesquisa*, para as pesquisas que envolvam seres humanos; e c) ter a duração máxima de 12 meses, renovável quando possível. Em, 2017 o Programa Iniciação Científica (IC) realizou o I Seminário de Iniciação Científica e Extensão – FAMAZ Ciência que passou a ser uma agenda fixa anual, promovendo debates como forma de incentivar a iniciação científica para produção do conhecimento e contribuir para formação de novos pesquisadores.

As atividades de extensão se configuram como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em período privilegiado no processo de formação profissional; suas ações se voltam para o atendimento de demandas sociais

colhidas na observação da realidade próxima, contribuindo significativamente na produção do conhecimento.

As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade Metropolitana da Amazônia cumpra a sua função na sociedade paraense e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional. Durante estas atividades, o discente reflete sobre a importância e a capacidade de atuação do profissional Biomédico além da prática laboratorial, onde a prática e a vivência nas atividades em equipes multidisciplinares e a interação com a comunidade são indispensáveis para a aquisição de experiências e vivências na área comunitária.

No curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ, o processo de autoavaliação orienta a revisão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), além de fomentar as oportunidades de melhorias.

O Conselho Superior (COSUP), órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, conta com representação dos Coordenadores de Curso, representação do mantenedor, representação da sociedade civil, representação do corpo docente e representação do corpo discente. Assim, assuntos de interesse do curso tratados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso, são, quando necessários, encaminhados à Direção, e ao COSUP para decisão.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

O Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (EUROAM) é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, fundada, em 27/10/1992, para atuar na região Centro-Oeste e em todo território nacional.

Inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o número 37.174.034/0001-02, o EUROAM possui ato constitutivo (Estatuto Social) registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Brasília e encontra-se em situação regular, conforme demonstram os comprovantes de quitação das Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal. A entidade mantenedora possui ainda sua situação fiscal e parafiscal em plena regularidade, não possuindo débitos junto aos órgãos governamentais Ministério da Previdência Social (INSS); Caixa Econômica Federal (PIS-FGTS); Ministério da Fazenda e Prefeituras Municipais dos locais em que atua.

O EUROAM tem como objetivo principal atuar na Região Centro-oeste, Norte e Nordeste, e de forma pontual em todo o território nacional, tendo como finalidades:

- a) Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão no campo das ciências, das letras, das artes e da tecnologia, em qualquer parte do território nacional;
- b) Desenvolver estudos para a melhoria do processo pedagógico, em todos os níveis;
- c) Realizar serviços de consultoria, assessoria e projetos educacionais;
- d) Criar e administrar organismos para a prestação de serviços à comunidade, participando do processo de desenvolvimento global da sociedade;
- e) Editar e distribuir publicações educacionais, científicas e culturais;
- f) Criar e administrar veículos de comunicação social;
- g) Instituir mecanismos ou serviços para a realização de estágios curriculares e orientação aos profissionais, criando condições ideais para o treinamento profissional;
- h) Promover estudos e pesquisas para avaliação de sistemas, processos e instituições educacionais;
- i) Organizar e administrar congressos, seminários e eventos similares;
- j) Promover a educação profissional e a educação continuada;
- k) Assegurar meios para o desenvolvimento das expressões científicas, artísticas, culturais, educacionais e desportivas;
- l) Desenvolver esforços para a integração intercontinental e a solidariedade entre os povos e as nações;
- m) Assegurar a liberdade de expressão a todos os seus membros e nas atividades que desenvolver;

n) Manter intercâmbio com instituições congêneres, no Brasil ou no exterior; representar instituições, públicas ou privadas, junto aos órgãos, entidades ou embaixadas, sediadas em Brasília (DF);

o) Manter atividades assistenciais, individuais ou coletivas.

A primeira Instituição de Educação Superior (IES) mantida pelo EUROAM foi implantada em Brasília (DF), em 1998, denominada Faculdade Euro-Americana com a oferta dos cursos de graduação em Administração, Ciência da Computação, Ciências Econômicas e Direito. Esta IES cresceu e consolidou-se e, em abril de 2004, transformou-se no Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO), mediante credenciamento pela Portaria MEC nº 996, de 14 de abril de 2004.

Atualmente, o UNIEURO possui os seguintes cursos de graduação presenciais: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Gastronomia, Direito, Educação Física Bacharelado, Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Sistemas de Informação, Odontologia, CST em Gestão de Recursos Humanos, Letras – Português/Inglês, Gestão Pública, Psicologia, Engenharia Civil, CST Gastronomia. Entre os cursos oferecidos na modalidade EAD, listamos: Administração Bacharelado, Ciências Contábeis Bacharelado, CST em Gestão Ambiental, CST em Gestão de Recursos Humanos, CST em Gestão Financeira, CST em Gestão Pública, CST em Processos Gerenciais Tecnólogo, CST em Logística Tecnólogo e CST em Marketing.

Aliada à vitoriosa instituição de ensino superior do grupo, em São Luís (a Universidade CEUMA), somando quase vinte mil discentes, a entidade mantenedora decidiu ampliar sua abrangência educacional e fundar em Belém uma Faculdade com fisionomia amazônica, identificada com os valores e crenças regionais, comprometida com o desenvolvimento sustentável, visando à formação de mão de obra de nível superior coerente com as necessidades e anseios da região Amazônica e, em particular, do município de Belém e Estado do Pará.

Assim, o Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia iniciou, em setembro de 2005, os trabalhos para elaboração dos documentos básicos de credenciamento, na cidade de Belém (PA), da Faculdade Metropolitana da Amazônia junto ao Ministério da Educação.

3. CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Para que se possa verificar com clareza o contexto educacional em que se insere o curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ, é fundamental registrar alguns aspectos relevantes do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001. Primeiramente, no item B, que trata especificamente da educação superior, traçando um

diagnóstico da situação deste nível no país, bem como, estabelecendo diretrizes a serem observadas, e por fim, apresentando os objetivos e metas relativos à educação superior durante sua vigência, de 2001 a 2011.

O PNE de 2014 a 2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê como meta para o ensino superior:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O diagnóstico apresentado no PNE apresenta nítida indicação da necessidade na ampliação da oferta de vagas na educação superior, bem como do papel fundamental a ser desempenhado pelas IES privadas de qualidade neste processo, conforme claramente demonstram os seguintes trechos da Lei nº 10.172/2001:

4.1 Diagnóstico: A manutenção das atividades típicas das universidades - ensino, pesquisa e extensão - que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País, não será possível sem o fortalecimento do setor público. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida à qualidade.

No diagnóstico da educação superior destaca-se que a porcentagem de matriculados na educação superior brasileiro em relação à população de 18 a 24 anos é de menos de 12%, comparando-se desfavoravelmente com os índices de outros países do continente como o Chile (20,6%), Venezuela (26%), Bolívia (20,6%) e Argentina com 40%. Esta última se configura um caso à parte, uma vez que adotou o ingresso irrestrito, o que se reflete em altos índices de repetência e evasão nos primeiros anos. Portanto, o Brasil no âmbito dos países da América Latina apresenta um dos índices mais baixos de acesso à educação superior, mesmo levando em consideração o setor privado.

Adiante, assumindo seu legítimo papel de elemento determinante das políticas públicas para a educação durante a década de sua aplicação, o PNE apresenta diversas diretrizes, que devem ser encaradas como as linhas mestras da condução de nossas políticas públicas e da atuação dos agentes públicos responsáveis pela regulação, supervisão, avaliação e fiscalização, no caso em tela, especificamente no que versa à educação superior:

4.2 Diretrizes: Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

A importância que neste plano se deve dar às Instituições de Ensino Superior (IES), mormente à universidade e aos centros de pesquisa, erige-se sobre a constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca e assim tende a ser

cada vez mais é a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais.

As IES têm muito a fazer, no conjunto dos esforços nacionais, para colocar o País à altura das exigências e desafios do Séc. XXI, encontrando a solução para os problemas atuais, em todos os campos da vida e da atividade humana e abrindo um horizonte para um futuro melhor para a sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades. A oferta de educação básica de qualidade para todos está grandemente nas mãos dessas instituições, na medida em que a elas compete primordialmente a formação dos profissionais do magistério; a formação dos quadros profissionais, científicos e culturais de nível superior, a produção de pesquisa e inovação, a busca de solução para os problemas atuais são funções que destacam a universidade no objetivo de projetar a sociedade brasileira num futuro melhor.

A pressão pelo aumento de vagas na educação superior, que decorre do aumento acelerado do número de egressos da educação média, já está acontecendo e tenderá a crescer. Deve-se planejar a expansão com qualidade, evitando-se o fácil caminho da massificação. É importante a contribuição do setor privado, que já oferece a maior parte das vagas na educação superior e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeitados os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino.

Para promover a renovação do ensino universitário brasileiro, é preciso, também, reformular o rígido sistema atual de controles burocráticos. A efetiva autonomia das universidades, a ampliação da margem de liberdade das instituições não-universitárias e a permanente avaliação dos currículos constituem medidas tão necessárias quanto urgentes, para que a educação superior possa enfrentar as rápidas transformações por que passa a sociedade brasileira e constituir um pólo formulador de caminhos para o desenvolvimento humano em nosso país.

Deve-se ressaltar, também, que as instituições não vocacionadas para a pesquisa, mas que praticam ensino de qualidade e, eventualmente, extensão, têm um importante papel a cumprir no sistema de educação superior e sua expansão, devendo exercer inclusive prerrogativas da autonomia. É o caso dos centros universitários.

Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as federais possuem espaço para este fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao discente-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno. Esta providência implicará a melhoria do indicador referente ao número de docentes por discentes.

Ressalte-se que à educação superior está reservado, também, o papel de fundamentar e divulgar os conhecimentos ministrados nos outros níveis de ensino, assim como preparar seus docentes. Assim, não só por parte da universidade, mas também das outras instituições de educação superior deve haver não só uma estreita articulação entre este nível de ensino e os demais como também um compromisso com o conjunto do sistema educacional brasileiro.” (Fonte – Plano Nacional de Educação – Diretrizes para a Educação Superior – gn”).

No Brasil a análise das taxas de escolarização na educação superior, evidencia que as desigualdades geográficas em relação às discrepâncias das taxas de escolarização a média brasileira giram em torno da taxa bruta de 28,7%. Quando se analisa os dados por região, o Norte apresenta 22,4%, ou seja, 6,3% abaixo da média brasileira, mais de 12% abaixo da Região Sul e mais de 13% abaixo da Região Centro Oeste (Tabela 4).

Tabela 4. Taxas de Escolarização na Educação Superior, segundo a Região Geográfica – Brasil – 2012.

BRASIL / REGIÃO GEOGRÁFICA	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO		
	BRUTA	LÍQUIDA AJUSTADA	LÍQUIDA
Brasil	28,7%	18,8%	15,1%
Região Nordeste	24,5%	12,9%	10,8%
Região Norte	22,4%	13,0%	11,2%
Região Sudeste	30,9%	21,1%	16,6%
Região Sul	34,5%	25,0%	19,8%
Região Centro-Oeste	35,3%	24,3%	19,2%

Fonte: IBGE (2012).

Percebe-se, com a análise da Tabela 4, que as menores taxas de escolarização na Educação Superior no Brasil estão concentradas nas regiões Norte e Nordeste, e a região Sul se destaca pelas melhores taxas líquidas. Em 2014, o número de matrículas superou a marca dos 7.828.000, tendo registrado um incremento de mais de 5% em relação aos dados de 2013 e uma média anual de crescimento de 5,7% desde 2009. A Tabela 5 destaca esses valores entre 2009 a 2014, desagregados por organização acadêmica.

Tabela 5. Evolução no Número de Matrículas de Graduação, segundo a Organização Acadêmica – Brasil – 2009-2014.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Faculdade	1.784.046	1.990.402	2.084.671	2.027.982	2.131.827	2.235.197
Centro Universitário	795.033	836.680	921.019	1.085.576	1.154.863	1.293.795
Universidade	3.306.845	3.464.711	3.632.373	3.812.491	3.898.880	4.167.059
IF/CEFET	68.097	87.506	101.626	111.639	120.407	131.962
TOTAL	5.954.021	6.379.299	6.739.689	7.037.688	7.305.977	7.828.013

Fonte: Tabela elaborada pela DEED/INEP (MEC/INEP, 2014).

Uma das metas previstas no PNE 2014-2024 é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. A meta estabelecida para o decênio é bem mais ousada que a anterior, em que a expansão da oferta de vagas na educação superior, era atingir pelo menos 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até 2011.

Isso, sem contar o necessário atendimento àqueles que não tiveram acesso à educação superior na idade preconizada, mas que também devem ser atendidos, com base no princípio constitucional da universalização do acesso à educação em todos seus níveis e modalidades. Levando em conta estritamente o objetivo de oferta de vagas na educação superior para, pelo

menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos, percebe-se o quão longe do atingimento desta meta se encontra o país e, em especial, o Estado do Pará.

Considerando as projeções elaboradas pelo IBGE, a população brasileira entre 18 e 24 anos seria, atualmente, de cerca de 26.145.000, exigindo, portanto, a oferta de 7.843.500 vagas na educação superior. Pode-se, portanto, verificar que o atendimento mínimo aos objetivos e metas estabelecidos pelo PNE exige a oferta maior de vagas na educação superior, isto sem considerar a demanda daqueles fora da faixa etária de 18 a 24 anos.

Não se pode esquecer, ainda, da reconhecida importância das IES privadas no atingimento das metas quantitativas e qualitativas traçadas pelo PNE, sendo a coexistência harmônica entre as instituições públicas e privadas premissa fundamental na condução das políticas públicas educacionais.

Destaca-se ainda que os estudos demonstrem que a educação tem um enorme efeito sobre a formação de mão de obra no Brasil como um todo e na Região Metropolitana de Belém, em particular. Este cenário representa um grande desafio para o Brasil e, particularmente, para a cidade de Belém e sua Região Metropolitana.

A baixa escolaridade da força de trabalho e o reduzido número de trabalhadores com acesso à educação superior representam uma grande desvantagem competitiva para um país ou uma região. Países que competem diretamente com o Brasil têm uma proporção bem mais elevada de jovens cursando faculdades e universidades.

Segundo o Plano Estadual de Educação do Pará (2015), o acesso à educação apresenta uma disparidade regional e de segmentos em relação à população pobre, negros, índios, moradores do campo, transexuais, meninas grávidas, adolescentes que cometem ato infracional, usuário de álcool e outras drogas, entre outros sujeitos que historicamente tiveram sua trajetória escolar interrompida ou não tiveram oportunidade. Esse cenário é visível quando se observa que a escolarização média da população de 18 a 29 anos, no estado do Pará é de 8,8, inferior à média nacional de 9,8 e da Região Norte 9,1, sendo que para superar esse déficit necessita avançar em torno 3,2% para que o estado avance para outro patamar.

Em relação à taxa de matrícula do nível superior o Brasil tem apenas 30,3% da taxa bruta de matrícula, 25,3% na Região Norte e de apenas 19,1% no Pará. Quando se especifica sobre a população na faixa de 18 a 24 anos, o percentual nacional é de apenas 20,1%, 14,6% na Região Norte e 10,8% no Pará.

A educação superior cresce e se desenvolve por meio da ampliação do número e porte das IES públicas e privadas e pela variedade da oferta de cursos de graduação, o que tem contribuído, decisivamente, para a melhoria das condições de vida da população. A região com o menor número de IES é a Norte que possui apenas 154 (cento e cinquenta e quatro) IES, e no Pará apenas 57, ou seja, ainda há poucas IES instaladas e o número de discentes com acesso ao

ensino superior é menor que 10 % da população (Tabela 6).

Tabela 6. Dados Relativos à Educação no Estado do Pará quanto aos níveis de ensino em 2015.

NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLAS (TOTAL)
Ensino Fundamental	13.607 ¹
Ensino Médio	771 ¹
Ensino Superior	57 ²

Fonte: ¹Censo IDESP (2016); ²E-MEC(2017).

No que se refere à pós-graduação, e especialmente, aos docentes com pós-graduação *stricto sensu* segundo o Censo da Educação Superior de 2012, a situação do Brasil é de apenas 69,5% de docentes com mestrado e doutorado e somente com doutorado isso baixa para 32,1% de docentes. Na Região Norte se registrou 58,9% mestres e doutores e apenas 20,8% de docentes com doutorado, no que diz respeito ao Pará se conta com 67,9% de docentes com mestrado e 26,9% com doutorado acima da média da Região Norte.

Da mesma forma, apesar do Pará ser um importante centro de pesquisa e desenvolvimento científico da Região Norte, atraindo estudantes e pesquisadores de todo o país para os seus campi universitários, os estados nortistas respondem por apenas 2% do total de bolsas do CNPq. O que contraditoriamente demonstra que mesmo com a criação de faculdades, ampliação de vagas no ensino superior, na Região Norte, existe um baixo investimento em formação e pesquisa se comparado a outras regiões.

3.1. CONTEXTO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Desde os anos 1960, com o processo de colonização da Amazônia, iniciado pelo governo militar, a Região tida anteriormente como um vazio demográfico, passou a ser vista como um novo espaço de ação do capital nacional e internacional para o desenvolvimento. Assim foi deflagrado o processo extrativista de madeira e recursos minerais na região, ao mesmo tempo em que houve o incremento de políticas públicas e setoriais objetivando promover o processo de instalação do capital, estruturando, para esse fim, políticas e redes de serviços.

Os investimentos tiveram como resultado, um modelo de produção sem relação com as necessidades reais, exportações e importações nocivas à economia local, superutilização da matéria prima, a subutilização da força de trabalho e dos recursos naturais e humanos, como consequência no âmbito do social o agravamento das “expressões da questão social”, coroadas pelo aumento do desemprego, da pobreza, das condições precárias de habitação, da precariedade

das políticas públicas como, da educação, da saúde, da segurança pública e da segurança alimentar.

É neste contexto que se situa o Estado do Pará, localizado na Região Norte do Brasil, constituída pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, abrangendo aproximadamente 60% do território brasileiro. O Estado também faz parte da Amazônia Legal¹, ocupando 26% do território, sendo entrecortado de oeste a leste pelo Rio Amazonas, que desemboca no Oceano Atlântico. Essa localização está situada em uma zona de expansão da fronteira do agronegócio e dos grandes projetos em direção a Amazônia, apresentando um processo de avanço da pecuária extensiva, dos monocultivos, da exploração madeireira e da mineração.

Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM, 2004), a floresta Amazônica é um celeiro natural de riquezas, pois apresenta a Bacia Amazônica como a maior de água doce do mundo, possuindo 427 espécies de anfíbios, 3.000 espécies de peixes de água doce, 378 espécies de répteis, 40.000 plantas, 427 espécies de mamíferos, 1.294 espécies de aves, 226.000 habitantes indígenas, sendo que com 50 tribos ainda não foram efetivamente contatadas. Esse santuário ecológico tem sido alvo da cobiça de grandes projetos econômicos que se instalam na região com um suposto propósito de efetivação de desenvolvimento, mas tem estabelecido permanentes processos de exploração que vem colocando em situação de risco o meio ambiente e sua população.

Segundo Leal (2010), o processo efetivo de acumulação do capital se estabelece na Amazônia, com fim das Guerras Mundiais, com o acúmulo de conhecimento social adquirido a definição do domínio hegemônico do bloco imperialista, a burguesia pautou a necessidade de uma nova divisão social do trabalho fundamentada por dois aspectos: que o aparelho produtivo e a industrialização capitalista precisavam avançar para outros territórios, rompendo suas antigas fronteiras existentes antes das guerras, objetivando potencializar esse processo como instrumento de contenção do avanço do socialismo.

As conduções mundiais de acumulação do capital no Brasil foram cumpridas, mediante a formulação de leis e instituições que efetivaram a consolidação do domínio do capital mundial sobre o território nacional, com objetivo de “facilitar a livre apropriação e exploração privada de território e riquezas naturais que, na sua maior parte estavam na Amazônia” (LEAL, 2010, p. 111).

Destaque dessa facilitação foi à criação do “Estatuto da Terra” que garantiu a exemplo aos casos Projetos Jary e Ford, espaços de assentamento, com a retirada de agricultores familiares de

¹ A Amazônia Legal é uma área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44°W), perfazendo 5,0 milhões de km².8 de junho de 2008 (IBGE, 2016).

suas terras, transformando-os em trabalhadores assalariados de força de trabalho barata, entre outras situações. O Código de Mineração de 1967, outro caso emblemático, que possibilitou a abertura ilimitada das reservas patrimoniais brasileiras de mineral ao capital privado e internacional. Isso levou a Amazônia a ser o foco de intervenção principal para empresas multinacionais como ALCOA, Kaiser, OMNIUM, NALCO, Antunes, Lacombe e outros.

Esses processos de acumulação do capital na Amazônia brasileira foram pautados em duas perspectivas ideológicas que sustentaram sua ocupação e exploração. A primeira perspectiva sustentava que o território amazônico seria supostamente “vazio” de pessoas possuindo unicamente uma reserva de patrimônio natural, mineral e energético. A segunda perspectiva é que o potencial da região amazônica estava concentrado em sua “missão” de abastecer a acumulação do capital no fornecimento de matéria prima e força de trabalho barata. Esse discurso ideológico tem rendido ao desenvolvimento da Amazônia um lastro de atraso e abandono que se materializa em ausência e/ou precariedade de políticas públicas de infraestrutura e serviços sociais básicos à população que existe e sobrevive nela, acentuando profundas desigualdades sociais e regionais no Brasil com processo de acentuação da pobreza (LEAL, 2010).

É nesse contexto que o Pará tem se estabelecido no processo produtivo do sistema capitalista como uma “colônia bio-energético-mineral”, em que a produção mineral correspondeu em 2010 a 86% da exportação do Estado (MARQUES, 2012).

Essa extração mineral é realizada em um processo simples, ou seja, sem beneficiamento do produto, com geração de acentuados lucros as empresas industriais de extração. O Estado nos anos de 2008-2009, na Região da Amazônia Legal apresentava a maior diversidade dos produtos exportados de minério como: ferro, bauxita, manganês, caulim, cobre, entre outros, além do maior volume em toneladas (Tabela 7).

Tabela 7. Principais minerais exportados do Pará – 2015-2016.

Estado	Tipo de minério	Produção mineral (ton.)	Valor (us\$)
Pará	Ferro	147,833 milhões	14,849 bilhões
	Bauxita	32,450 milhões	3,369 bilhões
	Manganês	1,978 milhão	531 milhões
	Caulim	1,375 milhão	609 milhões
	Cobre	802 mil	4,909 bilhões
	Níquel	55 mil	630 milhões

Fonte: DNPM (2016) – *Informe mineral do estado do Pará*.

Segundo Marques (2012), para indústria extrativa de mineral na Amazônia Legal, em 2014, projetava-se um investimento de US\$ 25,67 bilhões para extração do minério e US\$ 6,77

para beneficiamento. Agora, a projeção de investimentos planejados, até 2015, para o Pará totalizam US\$ 27,031 bilhões em extração e US\$ 11,356 bilhões em beneficiamento, sendo agregados a estes valores mais US\$ 2,704 bilhões em infraestrutura e transporte oriundos dos cofres públicos do Brasil. Importante destacar que os produtos in natura que saem do estado são transformados em mais riqueza e emprego nos países que os exportam.

Na esteira dos investimentos econômicos no Pará ainda há a agricultura, com a expansão agrícola da soja, uma leguminosa que, além de repor a fertilidade natural, liberando muito nitrogênio da sua folhagem, é muito consumida na manipulação da avicultura e da suinocultura. Todavia, a maior parte da sua produção é exportada para o exterior. Observa-se que, paulatinamente, estão sendo descobertas as vantagens da soja enquanto alimento humano.

A soja encontrou no Pará condições propícias para uma exploração a nível industrial em escala mundial em termos logísticos, fator considerado fundamental na rentabilidade da produção agrícola. Atualmente, a soja produzida aqui, conjugada com a produção do estado do Mato Grosso do Sul, vem sendo transportada pelo porto de Santarém, no Pará, uma alternativa rápida e mais barata, descentralizando as vias de escoamento e sinaliza grandes oportunidades quanto à exportação da soja, gerando empregos e divisas (FERREIRA, 2004).

O Pará é o segundo maior estado do país com uma extensão de 1.248.042,515 km², pouco maior que Angola, dividido em 144 municípios (com a criação de Mojuí dos Campos), está situado no centro da região norte e tem como limites o Suriname e o Amapá a norte, o oceano Atlântico a nordeste, o Maranhão a leste, Tocantins a sudeste, Mato Grosso a sul, o Amazonas a oeste e Roraima e a Guiana a noroeste.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o Pará congrega uma população de 8.366.628 habitantes, estando 68,5% na área urbana e 31,5% na área rural. Sua capital, Belém, reuniu em sua região metropolitana, numa estimativa do IBGE para o ano de 2017, 2.447.16 habitantes, sendo a maior população metropolitana da região Norte, abrangendo municípios como Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara, Santa Isabel, Benevides e Castanhal. Outras cidades importantes do Estado são Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Barcarena, Castanhal, Itaituba, Marabá, Parauapebas, Redenção, Santarém e Tucuruí (tabela 8).

Tabela 8. População da Região Metropolitana de Belém.

Município	Área (km ²)	População em 2010	Estimativa IBGE de população em 2016
Ananindeua	190.451	471.980	510.831
Belém	1.059.458	1.393.399	1.446.042
Benevides	187.826	51.651	59.836
Marituba	103.343	108.246	125.435
Santa Bárbara do Pará	278.154	17.141	20.077
Santa Izabel do Pará	717.662	59.466	67.686
Castanhal	1.028.889	173.149	192.571

TOTAL	3.565.783	2.275.032	2.422.478
-------	-----------	-----------	-----------

Fonte: IBGE (2017).

A População Economicamente Ativa ocupada corresponde a 65,3% da população total e se concentra majoritariamente no município de Belém, com quase 30% da população total. Quanto à população economicamente desocupada existem 10,2% e população economicamente inativa são 24,6% (IBGE, 2010).

A população do estado, quanto aos grupos de idade, 42,68% encontra-se na faixa etária de 0 a 19 anos, 27% entre 20 a 34 anos, 24% entre 35 a 59 anos e 7% de 65 anos em diante. Portanto, mais de 50% da população é composta por jovens na faixa etária de 0 a 34 anos. Quanto ao sexo 51% são homens e 49% são mulheres.

A FAMAZ atende a região Norte do Pará, particularmente, o município de Belém e a Região Metropolitana, que abrange os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara, Santa Isabel, Benevides e Castanhal, os quais representam o maior índice populacional metropolitano da região Norte.

3.2. CONTEXTO REGIONAL PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA

O Curso de Bacharelado em Biomedicina vem se expandindo, tanto na capital paraense, como também, no interior através de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas. Segundo o MEC (2018), no Estado do Pará, o curso de Bacharelado em Biomedicina existe em quinze instituições de ensino superior (IES), entre públicas e privadas, que ofertam de forma presencial, o curso de Biomedicina, sendo dez na Região Metropolitana de Belém.

No contexto da “sociedade do conhecimento”, em que o domínio do saber é o fundamento último de todo processo de desenvolvimento econômico e social, é necessário um maior investimento no capital social na região. Sobretudo, primando por uma educação superior de qualidade, com particular sensibilidade aos investimentos nas áreas de conhecimento de maior demanda regional, o que representa um dos grandes desafios para região, nos próximos anos. A saúde da população e o desenvolvimento tecnológico são fundamentais para o avanço do país, assim a performance nessas áreas depende de uma formação sólida e qualificada de profissionais, em níveis diversos, desde a graduação até a pós-graduação.

Dessa forma, o Brasil e o mundo têm participado de uma revolução na área biomédica, onde esses avanços trouxeram novas possibilidades de atuação na área da saúde humana, havendo necessidade de profissionais qualificados em relação as proposições científicas, técnicas e éticas. Neste espaço de atuação se insere e destaca-se o profissional biomédico, que atua

em especialidades da área da saúde, particularmente aquelas da área básica, pesquisas e de diagnóstico laboratorial entre outras áreas da saúde.

Neste contexto, o Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ apresenta-se reponsável em formar um biomédico generalista, altamente qualificado e capaz de para atender a população, em nível municipal, estadual, regional e nacional. Disponibilizando a sociedade, profissionais capazes de atuar em diversas áreas e níveis de atenção à saúde, em equipes inter/multidisciplinares, cumprindo o compromisso social, ético, e de cidadania, baseado na compreensão aprofundada dos fenômenos de saúde, assegurando a integralidade, a qualidade e a humanização na atenção à saúde, no atendimento prestado à população do Município de Belém, considerando a heterogeneidade da Região Norte. Bem como, aptos a desenvolver e aplicar projetos investigação científica para o avanço das ciências da saúde, e contribuindo para o desenvolvimento de ciência e tecnologias.

Como elemento adicional, está a meta de formar e qualificar as pessoas desta região e mesmo deste país para que o Brasil alcance índices mais elevados de escolarização, cumprindo desta forma a meta do Plano Nacional de Educação.

4. A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – FAMAZ

4.1. MISSÃO

Formar profissionais de nível superior com visão de cidadania, espírito ético e domínio de competências específicas em seu campo de atuação, em todas as áreas de conhecimento sob responsabilidade da instituição, assim contribuindo para a consolidação e ampliação da oferta das condições humanas e tecnológicas necessárias à sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social e ambiental da região amazônica, com particular atenção para o contexto da cidade de Belém e do Estado do Pará, incluída a preservação de sua memória histórica e patrimônio cultural.

4.2. VISÃO ESTRATÉGICA

A FAMAZ é uma instituição de educação superior situada numa cidade metropolitana de mais de dois milhões de habitantes, Belém; em um Estado – o Pará – com população de mais de oito milhões (a maior do Norte do país) e a maior participação percentual no PIB total regional (em torno de 40%); e numa região, a amazônica, que ocupa cerca de 60% de todo o território nacional, fazendo fronteira com 8 (oito) países da América do Sul.

Este contexto sócio-econômico-geográfico, com suas especificidades históricas, culturais, sociais e ambientais, delinea o quadro macro-sociológico de inserção institucional e condiciona as opções e estratégias de atuação acadêmica, que devem estar voltadas para as necessidades locais e dar a sua contribuição à formação de quadros profissionais preparados para os enfrentamentos do processo de desenvolvimento regional, com seus desafios inerentes.

Vale destacar que a região amazônica, embora represente, aproximadamente, 8% da população do país, contribui, tão-somente, com 5,5% do PIB nacional, demonstrando, assim – por evidente desproporção – ainda carecer, dentre outros requisitos, de uma maior densidade de pessoal qualificado em todas as áreas do conhecimento, em número e qualidade suficientes para a diversificação e sustentação de empreendimentos inovadores e serviços de qualidade, fundamentos inequívocos e prioritários da complexa cadeia de fatores que alimentam qualquer esforço desenvolvimentista, em qualquer parte do mundo. E este raciocínio é válido tanto em nível local (a cidade de Belém), regional (a Região Metropolitana de Belém) e estadual (o Estado do Pará), como em escala mais ampla – todo o Norte do país. Nunca é demais lembrar que Belém, apesar de dividir com Manaus (AM) a polarização do dinamismo econômico regional, ainda apresenta uma renda *per capita* de pouco mais de US\$ 1 mil, valor este cerca de 30% abaixo da média nacional.

A Amazônia, com a diversidade e a riqueza de seus recursos naturais – sejam eles minerais, hídricos, agrícolas, florestais, biodiversidade, flora e fauna, potencial turístico, etc. –, exige um modelo de desenvolvimento que esteja calcado no uso inteligente e racional de todo esse potencial, com maior sensibilidade e compromisso diante da sustentabilidade das ações e operações selecionadas – finalmente estabelecida à correção das opções historicamente até aqui adotadas, via de regra predatórias e insuficientes. Neste prisma, inadiáveis são os investimentos na qualificação da mão de obra e das lideranças políticas e profissionais, com alteração do paradigma da estrutura produtiva regional, aqui envolvida a sua diversificação, verticalização e adensamento das cadeias geradoras de produtos inovadores, emprego e renda.

Portanto, neste horizonte – e, no caso da Amazônia, com particular sensibilidade aos investimentos nas áreas de conhecimento de maior demanda regional (com adaptação dos diversos projetos pedagógicos e campos de especialização ao ambiente de inserção) –, a Educação superior de qualidade representa um dos grandes desafios do milênio e por isso deve merecer, por todas as razões expostas, atenção prioritária da sociedade civil e dos governantes, não se poupando iniciativas que se somem na ampla cadeia de cooperação que terá de se consolidar, com urgência, em âmbito regional, nos próximos anos.

4.3. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

São princípios do PDI FAMAZ:

- a defesa do ensino superior de qualidade;
- a autonomia acadêmica;
- o planejamento estratégico e a gestão democrática;
- a busca da excelência acadêmica;
- o foco no estudante;
- a contribuição ao desenvolvimento sustentável regional;
- o compromisso social e o fortalecimento das parcerias e do diálogo com a sociedade, em geral, e com as instituições de educação superior, em particular.

Tais são os fundamentos filosóficos e pedagógicos que, associados ao espírito da missão institucional, orientarão as principais decisões e práticas administrativas e acadêmicas da FAMAZ no horizonte do próximo quinquênio, seja no que respeita às inovações previstas (novos cursos de graduação e da pós-graduação), seja no aperfeiçoamento das atividades educativas e de gestão já em curso.

4.4. TRAJETÓRIA HISTÓRICA

A Faculdade Metropolitana da Amazônia começou a ser pensada no primeiro semestre de 2005 e, precisamente, no dia 28 de junho daquele ano, a Assembléia Geral do Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (EUROAM), Pessoa Jurídica de Direito Privado - sem fins lucrativos, fundado em 1992, com sede e foro em Brasília, que àquela altura já era mantenedor do Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO), decidiu expandir suas atividades para o Estado do Pará.

A implantação dessa nova unidade de ensino superior do Grupo foi respaldada pela experiência e pela competência institucionais sedimentadas e demonstradas ao longo de quase duas décadas, vivenciadas pelas unidades de ensino da capital federal.

Obedecidas às disposições legais e procedida a avaliação por parte de técnicos do MEC foi exarado o Parecer nº 145/207 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que respaldou a Portaria Ministerial nº 807/2007, publicada no Diário Oficial da União nº160, de 20 de agosto de 2007, Seção 1, p. 9, concedendo o credenciamento à Faculdade. No mesmo ato foi aprovado o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional por 5 (cinco) anos, como também, o Regimento da FAMAZ.

Em 2007 foram autorizados a funcionar os Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Enfermagem e o curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, tendo sido realizada, já no mês de Outubro, a aula inaugural da Faculdade, entrando em imediato

funcionamento o Curso de Enfermagem. No primeiro semestre de 2008 iniciaram-se os três outros cursos, respectivamente: Tecnologia em Gestão Hospitalar, Bacharelados em Administração e Ciências Contábeis.

Em cumprimento ao PDI foram submetidos ao Ministério da Educação, e posteriormente autorizados, em 2010, os seguintes Cursos de **Bacharelado em Biomedicina** e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Seguiram-se, as autorizações para o Curso de Bacharelado em Direito, em 2011; e os Bacharelados em Serviço Social, Educação Física, Engenharia Civil e, em 2012.

Em 2013, além da autorização dos cursos de Bacharelado em Engenharia de Produção, Medicina e do Curso Tecnologia em Radiologia, sendo também a IES reconhecida por meio da Portaria Ministerial nº 854/2013, publicada no Diário Oficial da União nº177, de 11 de setembro de 2013, Seção 1, p. 8.

Nos anos seguintes, em contínua expansão foram autorizados os cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Marketing, em 2014; Bacharelados em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Ambiental e Sanitária, em 2015 e Bacharelado em Odontologia e Psicologia, em 2016.

Avaliada pelo MEC como a melhor Faculdade do Estado do Pará, a Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ inicia o primeiro semestre letivo de 2018 com 4.508 discentes regularmente matriculados nos dezoito (18) cursos de graduação, sendo quatorze (14) cursos na modalidade Bacharelado e quatro (4) Cursos Superiores de Tecnologia.

A IES conta, atualmente, com 477 colaboradores, sendo 164 membros do corpo técnico-administrativo e 313 docentes com pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em nível de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Além dos cursos de graduação, a IES já conferiu títulos de pós graduação *lato sensu* a nível de especialização a 604 profissionais e apresenta, no primeiro semestre letivo de 2018, 353 discentes regularmente matriculados.

A FAMAZ possui investimentos contínuos em infraestrutura, formação docente e ênfase no ensino de qualidade, estando atenta às necessidades educacionais da Região Norte e o Estado do Pará, área notadamente conhecida como periférica ativa de um país em desenvolvimento, detentora de potenciais econômicos nas atividades extrativas e primárias, mas possuidora de grandes entraves sociais e, sobretudo, carente de espaços que possibilitem a formação profissional de nível superior de forma mais ampla e igualitária.

4.5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A IES apresenta viabilidade e aporte financeiro para a implementação do PDI aprovado

pelo Ministério da Educação.

Além disso, o PDI apresenta potencialidade de introduzir melhorias na Instituição e em seus cursos, conforme pode ser observado nos objetivos e metas traçados para o período de vigência do documento.

Há completa interação epistemológica entre o PPI – Projeto Pedagógico Institucional, o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e os PPCs – Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FAMAZ.

4.6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

A Comunicação da Instituição com a comunidade interna e externa implica compartilhar as propriedades (histórico, visão, missões, valores, filosofia e políticas) da FAMAZ, através de planejamentos, implementações, gerenciamentos e uso de tecnologias, não se limitando apenas na divulgação institucional e mercadológica.

Na FAMAZ, a comunicação institucional é gerenciada pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) cuja finalidade é estabelecer a ligação entre os membros da comunidade acadêmica bem como com a sociedade em geral, a partir da elaboração e implantação de políticas de comunicação, tendo como principais funções definir os objetivos de comunicação da Instituição, interagir com o público interno e externo (e avaliar os resultados dessa interação) utilizando, como instrumento, as diversas mídias existentes.

A FAMAZ utiliza os seguintes meios para comunicação com a sua comunidade acadêmica e com a comunidade externa:

- I. Site www.famaz.com.br (*internet e intranet*);
- II. Redes Sociais (*facebook, instagram e YouTube* oficiais);
- III. Correio eletrônico (*e-mail*);
- IV. Boletins informativos periódicos;
- V. Sistema interno de telões;
- VI. Quadros de avisos e cartazes;
- VII. Mídia sonora, *banners, folders* e similares.

Os informativos visam manter os funcionários a par de todas as estratégias, projetos e conquistas da empresa. Esse meio tem como principal função aperfeiçoar a comunicação com os funcionários, apresentando-lhes informações sobre o seu dia-a-dia e suas atividades, treinamentos, aniversariantes, bem como demonstrar um pouco dos valores e da filosofia da empresa. Possui circulação eletrônica, nos *e-mails* institucionais e impressa, distribuída em todos os setores da IES.

Pretende-se nos próximos anos implantar os seguintes meios de comunicação institucional com a comunidade interna e externa

I. Jornal institucional – periodicidade inicial: semestral.

II. Revista Acadêmica, para divulgação da produção intelectual e científica da comunidade acadêmica (periodicidade inicial: semestral).

4.7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As condições de gestão apresentam coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa e garantem a suficiência e consistência administrativas. Além do exposto, pode-se constatar a importância do processo de autoavaliação da FAMAZ que se pauta pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento acerca de sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a FAMAZ, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência nos membros da comunidade acadêmica de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e para o futuro.

O processo de autoavaliação institucional considera como parâmetros os seguintes princípios norteadores:

- **Universalidade:** participação no processo de avaliação que se traduz no envolvimento de todos os núcleos (departamentos, coordenações), órgãos, unidades auxiliares, conselhos, docentes, pesquisadores, técnico-administrativos, administradores (chefes de unidades ou órgãos, coordenadores, diretores) e representantes da comunidade;

- **Globalidade:** refere-se à integração da totalidade das atividades ao processo avaliativo, ou seja, ensino, pesquisa, extensão, serviços administrativos, gestão, responsabilidade social, inclusão social etc.;

- **Igualdade:** implica na consideração e associação do conjunto de aspectos básicos que devem subsidiar a avaliação integral da instituição, ou seja, as ações serão consideradas como produtos institucionais e não de órgãos ou indivíduos isolados;

- Especificidade: enfoca as particularidades de cada curso, em acréscimo aos aspectos gerais que serão necessariamente avaliados, uma vez que não se pode avaliar a diversidade ou singularidade de maneira uniforme, bem como não se deve converter a diversidade em símbolo do único;

- Periodicidade: define os espaçamentos temporais ajustados aos diferentes segmentos, atividades e unidades da instituição;

- Racionalidade: implica a não multiplicação de procedimentos idênticos para os mesmos fins, considerando todos os docentes, discentes pesquisadores, pessoal técnico-administrativo bem como os órgãos de gestão como partes integrantes da comunidade acadêmica, fundamentais ao processo avaliatório, que se inicia com eles e por eles;

- Transparência: diz respeito à identificação precisa e objetiva do processo avaliatório, especialmente quanto aos níveis de participação de todos os envolvidos, no que concerne à participação e aos resultados esperados;

- Integração: parte do princípio de que há um mínimo que deve ser produzido bem como um máximo que pode ser alcançado, e, tendo em vista o princípio da especificidade, valoriza os processos compensatórios nos quais, dentro de determinados limites, as atividades desenvolvidas em uma categoria poderiam complementar outras, em outras categorias. Pressupõe o reconhecimento pela instituição de que, no contexto de suas funções básicas, os docentes, discentes, coordenadorias, pessoal técnico-administrativo, podem apresentar salutar variação quanto ao envolvimento de cada uma delas; mas compartilham a consciência de que uns fazem coisas diferentes dos outros e todos juntos realizam, de uma ou de outra forma, o projeto pedagógico institucional e preenchem um feixe de funções harmônicas voltado aos mesmos fins;

- Retribuição: contempla a diversidade de retornos que os processos avaliativos podem e devem gerar para docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, pesquisadores, gestores e toda comunidade acadêmica, da alocação racional de recursos à elaboração de princípios mais includentes e ágeis.

- Cumulatividade: focaliza a acumulação progressiva de todas as modalidades de trabalhos acadêmicos relativos aos docentes, aos pesquisadores e coordenadorias, de tal sorte que a avaliação seja traduzida em um processo contínuo e não apenas em episódios e momentos.

Perante o conjunto de parâmetros, cada docente e cada coordenadoria deve ser encarada e avaliada mediante sua história de trabalho e não pontualmente. Em conformidade com o disposto no Art. 03º, da Lei nº. 10.861/04, as dimensões a seguir são objetos de avaliação na FAMAZ: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Responsabilidade Social da Instituição; Comunicação com a Sociedade; Políticas de

Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Políticas de Atendimento aos Estudantes e Sustentabilidade Financeira.

5. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA

O Projeto Pedagógico do curso de graduação Bacharelado em Biomedicina é resultado do diálogo coletivo de docentes, pertencentes ou não, ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), além da Coordenação de Curso, e tem como objetivo geral formar biomédicos (as) cidadãos (ãs), com competências técnico-científica, política, social, educativa, administrativa, investigativa e ética para o exercício profissional da Biomedicina no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização da assistência prestada à população, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso Graduação de Bacharelado em Biomedicina (Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003).

O projeto em questão visou a atender ao que nele se preconiza como fundamentos da educação contemporânea, baseada em competências e habilidades, e na relação entre teoria e prática; como um processo de formação de pessoas capacitadas para analisar e articular conceitos e argumentos, para interpretar e valorizar fenômenos, tudo isso aliado a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta o trabalho em equipe, através de uma aprendizagem dinâmica capaz de formar sujeitos autônomos e cidadãos, comprometidos com o desenvolvimento sócio-regional, que vai além da mera reprodução de conhecimentos e práticas, mas capazes de atuar local e globalmente, comprometidos com os preceitos éticos e morais, desenvolvendo modelos de gestão favoráveis e viáveis ao ambiente em que se encontra, para que possa conseguir colocar a gestão de pessoas como uma vantagem competitiva frente aos seus concorrentes, adequando-se às forças do macroambiente, mas sem se restringir a tal, prezando sempre pela qualidade de vida das pessoas que estão envolvidas no processo, necessidades e aspirações exigidas dos profissionais deste século diante da realidade que o circunda.

Assim, sistematicamente, a partir de janeiro de 2009, quando fora constituída a Comissão Elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, até o presente momento, os docentes e membros do NDE, agregaram maturidade e vivência acadêmica e, sobretudo, frente às novas demandas de uma sociedade em constante mudança, estiveram debruçados sobre esse documento para discutirem e definirem acerca do desenho e identidade do curso, orientados pelas normativas legais que norteiam os cursos de graduação, a área em questão e pelo que tange à carga horária mínima, perfil profissional de conclusão, infraestrutura mínima requerida, período de integralização e carga horária destinada às atividades complementares.

Nesse sentido, durante a reformulação do PPC verificou-se a necessidade de flexibilização da matriz curricular do curso, mantendo os conhecimentos inovadores na área técnico-científica e incluindo algumas disciplinas com ementas relacionadas à saúde pública; indicando as competências gerais para esse perfil de formação contemporânea dentro de referenciais nacionais e internacionais de qualidade.

Aspectos como a atualização das ementas (*Apêndice A*) nas disciplinas e a análise pormenorizada entre as diversas componentes curriculares do mesmo período/semestre e entre períodos/semestres diferentes foram, extensivamente, discutidos considerando a concepção de ensino e aprendizagem planejada, que representavam a materialização de um perfil calcado em habilidades e competências, a partir de experiências acadêmicas, sociais e evidentemente pedagógicas.

O contexto de atualização do projeto é rico e dinâmico, propiciando aos participantes experiências inovadoras quando comparadas aos sistemas e métodos tradicionais de revisão de PPCs, visto que, os envolvidos puderam desenvolver, na prática, conceitos estudados nas formações docentes proporcionadas pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) sobre os temas como: Construção de um percurso avaliativo de competências; Competências e Habilidades no contexto educacional; Avaliação da Aprendizagem e outros.

Aliadas ao processo de melhoria do Projeto Pedagógico ao longo do curso de Bacharelado em Biomedicina, as reflexões consideraram também as especificidades da área de atuação do Curso, o contexto regional e, sobretudo, a consonância com documentos norteadores institucionais como o PDI, PPI e o Regimento da FAMAZ.

O processo de atualização coletiva deste PPC repousou em três dimensões: a **dimensão conceitual**, que forneceu os fundamentos e os conceitos-chave que configuram o paradigma orientador que subsidiam o PPC; a **dimensão normativa** que proveu os referenciais que fundamentam o PPC; e a **dimensão estrutural** que proporcionou os elementos constitutivos do PPC.

Dessa forma, o PPC que ora se apresenta, fruto da reflexão e comprometimento docente, possui estrutura curricular consistente e eficaz para com as demandas acadêmicas e sociais e demandará esforços, planejamento, dedicação e monitoramento constante para sua sustentabilidade e plena consolidação.

Certamente a equipe desenvolvedora deste PPC acredita que este documento não se encerra no conteúdo dessas páginas, e que, muito além de um documento, é a indicação clara do caminho a ser trilhado pelo coletivo do curso, o que, necessitará, ao longo de sua manutenção, uma constante reavaliação e reestruturação, visando o atendimento pleno das demandas de formação do Bacharel em Biomedicina/Biomédico.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

A FAMAZ, reconhecida pela Portaria MEC nº 855, de 11/09/2013, com CI 4 e IGC 4, foi fundada em 2007, atualmente oferta os cursos de bacharelado em Administração, Arquitetura e Urbanismo, **Biomedicina**, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Medicina, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, além dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar e Gestão de Recursos Humanos.

Sediada na cidade de Belém/PA, e surge como instituição de ensino superior para potencializar a formação de recursos humanos, o desenvolvimento da pesquisa e a inovação tecnológica que atendam as diversas realidades da sustentabilidade social, econômica, política e cultural do Estado do Pará e da região Amazônica. Seus cursos estão prioritariamente voltados para a realidade amazônica e a temática regional é mais que uma necessidade, um compromisso de seus gestores. Durante toda sua trajetória, a FAMAZ expandiu sua atuação não só na oferta de cursos de bacharelado, mas também na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Desde 2009, o PPC curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ vem sendo estruturado em plena consonância com os seguintes atos legais normativos que regem as áreas de educação superior, da saúde e do exercício da profissão biomédica. A saber:

- Constituição Federal de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20/12/1996.
- Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, UNESCO: Paris, 1998.
- Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) nº 10.172/2001.
- Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior nº 10.861, de 14/04/2004.
- Decreto que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, a vigorar a partir de 2009, nº 5.296/2004.
- Decreto Nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, a vigorar a partir de 2009.
- Resolução CNE/CP Nº 2 (18/2/2012), estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei nº12.764 (27/12/2012), que dispõe sobre a proteção dos Direitos da Pessoa com

Transtorno do Espectro Autista.

- Resolução CNE/CP Nº 1 (30/5/2012), que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Decreto que dispõe sobre Libras como disciplina obrigatória ou optativa nº 5.626/2005.

- Decreto que dispõe sobre as Funções de Regulação, Supervisão e Avaliação da Educação Superior nº 5.773, de 9/5/2006.

- Lei do Estágio de Estudantes nº 11.788, de 25/09/2008.

- Relatórios Finais das Conferências Nacionais de Saúde.

- Resolução CNS nº 196, de 1996, que dispõe sobre Normas e Diretrizes Reguladoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos.

- Parecer CNE/CES nº 104, de 13/03/2002, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina.

- Resolução CNE/CES nº 02, de 18/02/2003, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina.

- Resolução CNS nº 370, de 08/03/2007, que trata do registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP.

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

- Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

- Resolução CNE/CES nº 4, de 06/04/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

- Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde nº 8.080, de 19/9/1990.

- Resolução CNS nº 287, de 08/10/1998, que relaciona as seguintes categorias profissionais de saúde de nível superior: Assistentes Sociais; Biólogos; Biomédicos; Profissionais de Educação Física; Enfermeiros; Farmacêuticos; Fisioterapeutas; Fonoaudiólogos; Médicos; Médicos Veterinários; Nutricionistas; Odontólogos; Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais.

- Leis nºs 6684/1979, 6686/1979 e 7135/1983, as quais regulamentam a profissão de biomédico.

- Lei nº 7017, 30/8/1982, dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.

- Decreto nº 88439/1983 cria o Conselho Federal de Biomedicina, órgão de fiscalização do

exercício profissional.

- Resoluções nºs 19, 20, 21 e 22/1989, criam os Conselhos Regionais de Biomedicina, órgãos de fiscalização do exercício profissional.
- Resolução nº 78, 29/04/2002, dispõe sobre o Ato Profissional Biomédico, fixa o campo de atividade do Biomédico e cria normas de Responsabilidade Técnica.
- Resolução nº 198, 21/02/2011, regulamenta o novo Código de Ética da Profissão de Biomédico.

Além da adequação à legislação, o Curso de Bacharelado em Biomedicina está pautado nas Normas Institucionais estabelecidas no Estatuto da Mantenedora (na esfera das suas competências) e no Regimento, Resoluções e outros atos internos da FAMAZ.

O Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ foi concebido com o compromisso de propiciar formação generalista que atenda às necessidades sociais da saúde, assegurando, prioritariamente, a integralidade da atenção, a qualidade e a humanização do atendimento prestado à população do município de Belém, sem, contudo, perder a perspectiva regional, estadual e nacional. Nesse sentido, a formação acadêmica proposta tem buscado qualificar o Biomedico frente aos princípios, diretrizes e práticas do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da compreensão das relações de trabalho em saúde e sociedade, promovendo a integração do ensino/serviço, visando o aprimoramento da dinâmica de gestão, a qualificação dos processos e a proposição de projetos de intervenção, a partir do reconhecimento de diferentes demandas, sustentados por evidências científicas.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro, busca-se uma aprendizagem ativa e problematizadora, que considere em primeiro plano a realidade social, cultural e epidemiológica do município de Belém e região amazônica, sem perder de vista a perspectiva nacional, voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, formando profissional comprometido com a curiosidade epistemológica e com a resolução de problemas da realidade cotidiana, assim como, o estímulo da educação em saúde, educação popular em saúde e produção de tecnologias em saúde.

Com esse objetivo, no curso de Biomedicina, o trabalho de sala de aula segue uma dinâmica de funcionamento, na qual o discente é um participante ativo. Isso possibilita o surgimento de ideias inovadoras e o acompanhamento da evolução que se processa na área das Ciências Biomédicas, havendo um diferencial na formação acadêmica dos profissionais, que atendam às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho.

6.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

6.2.1 Políticas Institucionais de Ensino

Dentro do espírito de articulação dos documentos norteadores da FAMAZ, a política institucional desta Faculdade encontra-se de acordo com o estabelecido no PPI, no PDI e no PPC que se tem a filosofia básica de que o discente se constitui o centro do processo da relação institucional ensino/aprendizagem.

Nesse sentido, a Política Institucional de Ensino prioriza a sólida formação profissional e de cidadania e um ensino teórico-prático que amplia as fronteiras do saber e contribui para um aprendizado alicerçado na tríade: *ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão*. Mas também, consentaneamente com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003, referente às suas *Diretrizes Curriculares Nacionais*, o curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ contempla conteúdos e atividades que atendem as dimensões cognitivas, afetivas, psicomotoras, nas seguintes áreas ou eixos:

I. **Formação Geral:** conhecimentos e atitudes relevantes para a formação científico cultural do discente;

II. **Formação Profissional:** capacidades relativas às ocupações correspondentes;

III. **Cidadania:** atitudes e valores correspondentes à ética profissional e ao compromisso com a sociedade.

a) Aproximar o conhecimento básico da sua utilização clínica;

b) Viabilizar a integração curricular;

c) Utilizar metodologias de ensino/aprendizagem, que permitam a participação ativa dos discentes neste processo e a integração dos conhecimentos das ciências básicas com os das ciências biomédicas;

d) Instituir programas de iniciação científica como método de aprendizagem.

Com isso se verifica que as políticas de ensino estão voltadas para os eixos que se preocupam com a disponibilização dos mais modernos instrumentos de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, bem como de instrumentos virtuais de aproximação docente/discente, por meio do qual são disponibilizados planos de cursos, material de apoio ao discente, exercícios, atividades extraclasse, dentre outros.

Mais que tudo, no entanto, cuida-se de que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos definidos nos programas de Disciplinas do Curso, não se esquecendo de que as questões de ordem metodológica e pedagógica são objeto de atenção permanente.

Diante desse prisma, a ação didático-pedagógica é voltada à formação de um profissional

capaz de formular e de resolver problemas, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo, pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena dos cursos da IES.

As políticas, em destaque, são traduzidas por diversas ações e atividades, dentre os quais:

- **Reforço ao Aprendizado**, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do discente por intermédio da iniciação científica e trabalho de núcleos temáticos multidisciplinares, os discentes desde o primeiro ano do curso desenvolvem atividades semestrais nos diversos cenários de ensino-aprendizagem que promovem a aproximação com a comunidade em escolas e/ou serviços de saúde. Estas atividades fazem parte do Projeto Integrador de Período (Projeto Biointegra), no qual proporciona aos estudantes a inserção comunitária e atuação na prevenção de problemas e melhorias na qualidade de vida, numa perspectiva em realizar interação ensino-serviço-comunidade, além de estimular a produção científica. Outro aspecto de importância são as oficinas de nivelamento ofertadas aos discentes em todos os semestres letivos, que reforçam o desenvolvimento de habilidades e competências básicas importantes no processo de ensino-aprendizagem.

- **Estímulo às Ações Interdisciplinares**, articulando planos de ensino, incentivando avaliações instrumentalizadas por pesquisa, atividades de extensão e no desenvolvimento do Projeto Integrador de Período (Projeto Biointegra);

- **Apoio ao Docente**, realizando cursos de capacitação, que contemplem uso de novas tecnologias de ensino, que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino;

- **Apoio ao Discente**, com a finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares;

- **Ampliação dos Espaços para as Práticas**, com vistas a diversificar os ambientes apropriados para desenvolvimento de atividades práticas, em condições similares de trabalho profissional;

- **Programa de Acompanhamento de Egressos**, com o objetivo de manter o apoio institucional ao ensino continuado e à empregabilidade;

- **Programa de Iniciação Científica (PROIC)**, com o objetivo de inserir o discente na pesquisa científica, oportunizando-lhe maior conhecimento dos temas tratados em nível regional e nacional;

- **Programa de Monitoria de ensino (PROME)**, que, a cada semestre e ano, publicam editais e selecionam discentes para atuar em monitoria de ensino concedendo-lhes bolsa para que estes atuem como monitores, trabalhando com o(a) docente(a) na condução da disciplina.

- **Programa de Extensão (PROEX)**, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, bem como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, na promoção à extensão aberta à participação da população, com o intuito à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

- **Ensino de Graduação**

As atividades de ensino de graduação são consideradas atividades indissociáveis da pesquisa/iniciação científica e da extensão e objetivam a integração da vida acadêmica com a realidade social, de forma participativa e mútua.

Ciente de suas responsabilidades sociais, a FAMAZ tem se orientado no oferecimento de cursos de graduação que compreendem um conjunto de atividades pedagógicas sistematizadas com o objetivo de formar profissionais, conforme perfil definido pelas diretrizes curriculares nacionais e pelos contextos social, econômico e de trabalho.

A organização curricular e didática, conforme legislação específica, potencializam a formação e o aperfeiçoamento contínuo do discente como pessoa, profissional e cidadão, em harmonia com a missão da FAMAZ, com os objetivos e a função social dos cursos.

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, particularmente, possibilita a formação profissional do discente, atendendo, dentre outras, as seguintes competências gerais previstas nas respectivas *Diretrizes Curriculares*:

- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo;

- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando ao uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas;

- **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.

- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar

iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação;

- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática.

Assim, as reformas curriculares de cursos da Instituição e a criação de novos cursos procuram sempre atender a pressupostos e princípios orientadores contidos no Projeto Pedagógico Institucional, na legislação educacional e profissional vigentes, e, no caso da Biomedicina, nas *Diretrizes Curriculares Nacionais* dos Cursos de Graduação em de Bacharelado em Biomedicina.

Citam-se, também, os princípios do compromisso da Instituição com os interesses coletivos, com a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, o entendimento do processo de ensino/aprendizagem como multidirecional e interativo, o respeito às individualidades inerentes a cada aprendiz e a importância da figura do docente como basilar na aplicação das novas tecnologias.

O Projeto Pedagógico Institucional valoriza a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como meios de melhorar a formação geral e profissional, de incentivar a formação de pesquisadores e de oferecer condições para uma *educação permanente* capaz de superar dicotomias entre ensino e pesquisa.

- **Ensino de Pós-Graduação**

Os cursos de pós-graduação devem ter como objetivo geral uma qualificação profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao discente ferramentas para que ele possa gerar conhecimento por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou para que ele tenha condições de exercer, de forma mais qualificada, uma determinada atividade profissional.

No entanto, como objetivos mais específicos, o profissional egresso dos programas de pós-graduação deve ser capaz de utilizar critérios científicos para a análise e a solução de problemas, de trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de atuação e ter habilidade para a formação de novos recursos humanos.

As atividades de pós-graduação são desenvolvidas em um segundo eixo dentro do qual a IES deverá afirmar-se em qualidade de ensino e compromisso científico, observados os seguintes balizamentos:

- I. Consolidação da pós-graduação *Lato sensu*, como instrumento de formação e de

qualificação de recursos humanos para a constituição de quadros especializados, seja para a docência, seja para a gestão de empreendimentos econômicos, científicos e culturais;

II. Incremento progressivo da pós-graduação *Stricto sensu*, como instrumento de viabilização de atividades de pesquisa mediante a abertura gradual de novos cursos de mestrado alinhados às vocações da FAMAZ;

III. Articulação entre a expansão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação e a implantação de programas de iniciação científica e de monitoria para os discentes dos cursos de graduação;

IV. Criação e manutenção de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas, com infraestrutura própria de pesquisadores e de aparelhamento técnico-científico correspondente.

A integração entre a Graduação e a Pós-Graduação objetiva capacitar, metodologicamente, os discentes para o processo de iniciação científica e para o exercício profissional. Neste sentido, a Pós-Graduação articula-se com a Graduação por meio de estreita vinculação e interlocução com as coordenações didático-pedagógicas.

A Política para a Pós-Graduação deve obedecer, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I. Desenvolvimento do conhecimento científico, com profundo relacionamento com o exercício profissional;

II. Busca da excelência e aproximação da FAMAZ com a comunidade, na oferta de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, nos projetos e estudos que identifiquem necessidades regionais, sempre respeitando os princípios da ciência e dos avanços tecnológicos;

III. Valorização da formação acadêmica dos docentes, entendendo-os como agentes na consolidação da pesquisa, enquanto fator de qualidade e diferencial das instituições de educação superior.

Neste sentido, a FAMAZ tem como compromisso institucional oferecer Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* nas áreas de Educação Superior, visando a contribuir com as interfaces das políticas institucionais de *ensino e pesquisa*, assim como na formação continuada dos egressos, bem como possibilitar a integração desses dois níveis educacionais – Graduação e Pós-graduação.

Seguindo o protocolo de trabalho da graduação, o Colegiado do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina aprovou as propostas dos cursos de especialização implantados pela FAMAZ, por docentes petencentos ou não do curso ao NDE do curso: Microbiologia com Ênfase em Bacteriologia Clínica e Ambiental (que avança no ano de 2018 para a finalização da primeira e início da segunda turma do curso), bem como participando e apionado outros cursos de especialização ofertados pela IES, de interesse na área, entre eles: Regulação do SUS; Gestão e Auditoria em Sistemas de Saúde, Docência no Ensino Superior e Atenção Primária com Ênfase na Estratégia Saúde da Família.

6.2.2 Políticas Institucionais de Pesquisa/Iniciação Científica

A política institucional que orienta a pesquisa/iniciação científica na FAMAZ, aplicada no curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina e nos demais cursos da IES, encontra-se em consonância com o preconizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Neste sentido, as políticas para o desenvolvimento da pesquisa e da iniciação científica têm como elo a associação do ensino e da extensão com o objetivo maior de ampliar e renovar o aprofundamento dos conhecimentos ministrados nos cursos.

A pesquisa/ iniciação científica e a produção científica na FAMAZ buscam a ampliação da produção do saber e a veiculação dos conhecimentos a serviço da comunidade, como forma de assegurar a análise, a compreensão e a intervenção na realidade, voltadas para uma formação profissional conectada com os problemas que emergem desta realidade e as demandas do progresso científico e tecnológico. Essas atividades estão comprometidas com a melhoria qualitativa do ensino implantado nas diferentes áreas do saber.

A FAMAZ reconhece no desenvolvimento da pesquisa/iniciação científica um valioso instrumental pedagógico. A participação em projetos de pesquisa/ iniciação científica tem importante papel na formação do discente, no despertar e aprimorar de qualidades que se refletem no preparo de um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual e de conhecimento para que se ajuste sempre às necessidades emergentes.

A Iniciação Científica (IC) na FAMAZ está presente desde 2011 através do primeiro Projeto de IC da IES, desenvolvido pelo curso de Bacharelado em Biomedicina e intitulado *Levantamento do uso de plantas medicinais no município de Belém/PA*, sendo a IC institucionalizada na FAMAZ a partir de 2016, através do Edital COPE/PROIC/NUPEX/FAMAZ 01-2016.

A política de iniciação científica na Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, no curso de Bacharelado de Biomedicina, iniciou transversalmente em todos os semestres letivos, com a implantação do Projeto Integrador de Período – Projeto Biointegra, no ano de 2013, proposto pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e aprovado pelo Colegiado de curso. Esses trabalhos já contemplam em seu teor uma sistemática metodológica, que inicia com produções de tecnologias educativas, tais quais, elaboração de resumos, apresentação de teatro em saúde e artigos científicos, que por consequência são apresentados em eventos científicos e publicados em anais e revistas científicas. Além disso, os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, também seguem a lógica científica, sendo realizados a partir de projetos de pesquisa e metodologias variadas, produzindo artigos científicos que são apresentados em eventos e publicados em anais

e periódicos científicos.

A pesquisa e a iniciação científica são desenvolvidas no âmbito do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, ao qual estão vinculados docentes, ficando sob a coordenação imediata do responsável pela execução e sob a supervisão do gestor do órgão responsável pelo acompanhamento das ações.

As atividades de pesquisa do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina fomentam desde o ingresso no curso o despertar no acadêmico, o interesse para a prática investigativa, fomentando a formação de novos pesquisadores e, com isso, a proposição de ações transformadoras da realidade social, para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

6.2.3 Políticas Institucionais de Extensão

A FAMAZ reconhece que a articulação entre a Instituição e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade permite orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Esse processo estabelece relação dinâmica entre a Instituição e seu contexto social. Os serviços de extensão desenvolvidos pelos cursos de graduação ofertados pela FAMAZ devem atender às seguintes características:

- I. Atendimento à comunidade, diretamente ou em parceria com instituições públicas e particulares, levando em consideração as características locais e regionais, especialmente, Belém e sua Região Metropolitana;
- II. Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- III. Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional e da integração latino-americana;
- IV. Promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;
- V. Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- VI. Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- VII. Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica;
- VIII. Cursos abertos à comunidade social e acadêmica;
- IX. Articulação e integração com os projetos de pesquisa e os cursos e programas de graduação e pós-graduação;
- X. Envolvimento dos discentes em atividade assistenciais, na sua área de estudos, sob a supervisão ou coordenação docente.

No curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, a prática da *Extensão* segue as

diretrizes descritas no PDI e consiste em atividade desenvolvida e articulada em cinco eixos, distintos e complementares, com os quais formalizam a conjunção entre o ensino e a pesquisa/iniciação científica:

I. **Primeiro eixo:** compreende os eventos culturais, técnicos e científicos, com destaque para os grandes seminários anualmente realizados, com a presença de cientistas, juristas, políticos, escritores e docentes, nacionais e internacionais. Incluem-se aqui também os eventos da FAMAZ que visam ao aperfeiçoamento dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, voltados também para a comunidade em geral, como os ciclos de debates, conferências, palestras, concertos, encontros, exposições, fóruns, oficinas e simpósios, dentre outros;

II. **Segundo eixo:** formado pelos cursos de extensão, de caráter teórico ou prático, de curta, média ou longa duração, nas categorias de iniciação, de atualização, de qualificação/capacitação e de aperfeiçoamento/aprofundamento. Com a oferta destes cursos, pretende-se suprir as necessidades da demanda acadêmica interna (docente, discente e técnico-administrativo) e também da comunidade externa, notadamente a formada pelos egressos da FAMAZ e demais profissionais do mercado;

III. **Terceiro eixo:** compreende os projetos de atendimento à comunidade, como aqueles desenvolvidos pelos cursos de graduação.

IV. **Quarto eixo:** envolve os serviços de assessoria e consultoria, possíveis de serem identificados através da referência laboratorial dos cursos, dentro de uma visão multidisciplinar, da qual são englobados as empresas juniores, os laboratórios de informática, o Biotério, dentre outros.

V. **Quinto eixo:** compreende as publicações de interesse acadêmico e cultural, além dos projetos de revistas eletrônicas e outras publicações específicas de cada área.

6.2.4 Monitoria

A Monitoria de Ensino tem como objetivo propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao discente, incentivar o interesse pela dedicação à docência e à iniciação científica/pesquisa bem como ampliar a participação destes nas atividades desenvolvidas na da Faculdade Metropolitana da Amazônia.

Existem duas modalidades de monitoria trabalhadas no âmbito do curso de graduação em questão: Monitoria não-remunerada (voluntária) e Monitoria remunerada por bolsa, na qual cabe frisar que esta não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o discente e a FAMAZ, devendo o discente assinar um Termo de Compromisso.

A seleção dos monitores é regida por Edital, publicado regularmente desde 2011 pelo

órgão responsável, contendo a demanda de disciplinas ofertadas por cursos. Atualmente, podem participar da monitoria na IES alunos que já cursaram a disciplina e na qual foram aprovados com média igual ou superior a 8,0 pontos. Os candidatos com inscrições deferidas são submetidos a uma prova escrita e a uma entrevista. Uma vez aprovados, podem atuar nas modalidades bolsista (remunerado) e voluntário (sem remuneração), ambos certificados. A remuneração mensal do aluno bolsista corresponde a R\$ 200,00, cujo pagamento é realizado mediante a emissão de Carta de Crédito, por meio de ato da Diretoria Financeira que é utilizada pelo bolsista para implantação de desconto em sua respectiva mensalidade.

O curso de Bacharelado em Biomedicina iniciou a participação em monitoria de ensino, no ano de 2013, através de alunos concorrendo à vaga na disciplina Anatomia Humana. Até o presente momento, um total de 57 (cinquenta e sete) discentes participaram efetivamente como monitores de disciplinas no curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ.

O processo seletivo é acompanhado pelo Coordenador de curso, pelo setor responsável pela monitoria e pelo docente responsável pela disciplina, finalizando com a aprovação do discente em todos os critérios utilizados na seleção.

O monitor selecionado participa, juntamente com o docente, de tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos discentes, na realização de trabalhos práticos e experimentais. As atividades do monitor obedecem à programação elaborada pelo docente responsável sempre sob sua supervisão e são submetidas à aprovação do docente responsável pelas atividades de monitoria e pela Coordenação do Curso.

O horário de exercício das atividades de monitoria não se sobrepõe e/ou interfere nos horários das disciplinas nas quais o discente está matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica, bem como a jornada não ultrapassa 60 horas mensais.

A frequência mensal do monitor é encaminhada pelo discente ao setor responsável pela monitoria, sob anuência do docente responsável da disciplina sendo registrado em seu formulário apropriado, segundo calendário relativo ao período, sendo em seguida encaminhada à coordenação do Curso.

Ao final do semestre letivo, tanto monitor quanto docente, entregam ao setor responsável pelas atividades da monitoria um relatório expondo os pontos positivos e negativos da monitoria, contendo o preenchimento do Relatório de Atividades de Monitoria que é encaminhado à coordenação do curso.

6.2.5 Parcerias institucionais

A FAMAZ mantém parcerias com entidades e instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais, buscando o pleno desenvolvimento das atividades práticas e do estágio curricular supervisionado, a operacionalização de programas e projetos voltados à produção do conhecimento científico e tecnológico e associações de classe, vislumbrando a cooperação científica, técnica, tecnológica, pedagógica e a ampliação e a diversidade dos cenários de aprendizagem para os (as) discentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina.

A FAMAZ possui convênio com a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, pelo Termo de Cooperação Técnica nº006/2015, entre a FAMAZ e a Prefeitura Municipal de Belém; e com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, sob o Termo de Convênio nº 013/2009, publicado no D.O, de 16/10/2009, renovado a partir do Termo de Convênio nº 021/2013. Além disso, existem outros cenários de práticas e estágios definidos através dos convênios existentes com o curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ.

No ano de 2016 a FAMAZ obteve aprovação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde que é regulamentado pela Portaria Interministerial Ministério da Saúde e Educação do Governo Federal de nº 421, de 03 de março de 2010. Objetiva o fortalecimento de áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com seus princípios e necessidades, além de fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde.

6.3 OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos do curso de graduação em questão – conhecimentos, atitudes, valores – presentes na caracterização do perfil do sujeito a ser formado, envolve dimensões, nos eixos: *formação geral, formação profissional e cidadania*.

- **Formação geral:** conhecimentos e atitudes relevantes para a formação científico cultural do aluno;
- **Formação profissional:** capacidades relativas às ocupações correspondentes;
- **Cidadania:** atitudes e valores correspondentes à ética profissional e ao compromisso com a sociedade.

Amparadas nessas considerações o curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ exhibe como *objetivo geral*: formar biomédicos (as) cidadãos (ãs) com competências técnico-científica, política, social, educativa, administrativa, investigativa e ética para o exercício profissional de biomedicina no contexto do Sistema Único de Saúde, assegurando a integralidade da atenção e a qualidade e humanização da assistência prestada à população.

Assim, na operacionalização do objetivo geral do curso, temos os seguintes *objetivos*

específicos:

- Ministrar os conteúdos essenciais contidos na estrutura curricular através das atividades teóricas, práticas, complementares, elaboração de trabalho de conclusão de curso e estágio curricular supervisionado, de forma integrada e criativa, considerando as realidades social, cultural, sanitária e epidemiológica nacional, estadual e municipal;
- Desenvolver as competências e habilidades gerais e específicas necessárias ao exercício profissional articuladas aos contextos sócio-político-cultural nacional, estadual e municipal;
- Desenvolver as atividades curriculares, na busca da interdisciplinaridade, tendo como base de construção do perfil almejado a integração entre o ensino, a investigação científica e a extensão;
- Exercitar a investigação científica como atividade fundamental na integralidade da assistência em saúde;
- Promover a inserção dos docentes e discentes nas ações de saúde promovidas pelo sistema de saúde do município de Belém.

Estes objetivos do curso de Bacharelado em Biomedicina reafirmam os compromissos institucionais em relação à qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração, bem como com o perfil do egresso.

6.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A sociedade brasileira torna-se cada vez mais complexa em decorrência de diversos fatores, podendo-se destacar, dentre outros, a revolução tecnológica e sua interferência no processo assistencial e na qualidade de vida da população. Também a complexidade sócio-econômica tem exigido novos graus de especialização funcional e técnica dos profissionais de biomedicina, necessários para atender a demanda pelo exercício profissional nas suas diferentes áreas de trabalho. Dessa forma, é preciso formar bacharéis com sólida base acerca dos fatores e princípios da biomedicina e com visão do processo saúde/doença.

Nesse sentido, o curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina apresenta como perfil do (a) formando (a) egresso (a)/profissional Biomédico (a), com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Desta forma, o Curso de Biomedicina oferece subsídios para tornar o profissional apto a:

- atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, expressões e fases evolutivas;
- incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- reconhecer a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- sentir-se membro do seu grupo profissional;
- reconhecer-se como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- comprometer-se com os investimentos voltados para a solução de problemas sociais;
- reconhecer o perfil epidemiológico das populações e responder às especialidades regionais de saúde, através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde;
- responsabilizar-se pela qualidade da assistência prestada ao ser humano nos vários níveis de saúde (primário, secundário e terciário);
- planejar e implementar pesquisas e outras produções do conhecimento que promovam a qualificação do fazer biomédico;
- participar das associações e conselhos profissionais e cooperativas de saúde e/ou Biomedicina;
- desenvolver inteligência interpessoal (saber trabalhar em equipe).

O presente perfil do egresso mantém coerência com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Biomedicina.

A partir desses pilares de formação do Biomédico evocados pelas *Diretrizes*, surge a necessidade de direcionamento do curso em prol de competências associadas aos seguintes aspectos: *Atenção à saúde; Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento; e Educação permanente*. Essas competências gerais definem no futuro profissional o potencial para mobilizar seus recursos cognitivos, ou seja, principalmente saberes, habilidades, capacidades, para conseguirem lidar com aporte crítico às diferentes “situações problema” manifestas no cotidiano profissional.

Dentre as *competências específicas* a serem desenvolvidas no curso de graduação em Bacharelado em Biomedicina, destacam-se:

- respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

- atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
- realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
- atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
- realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
- atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
- exercer atenção individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
- gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;
- atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;
- assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional;

- formar um raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de cada uma de suas habilitações específicas;
- ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;
- exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

Nesse contexto, a formação do (a) biomédico (a) deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e o trabalho em equipe.

6.5 ESTRUTURA CURRICULAR

A visão da organização curricular justifica a opção por uma matriz curricular que agrega muitas inovações, rompendo com a estrutura formal aplicada anteriormente na formação em Biomedicina, passando a ser compreendido como um curso que possibilita a articulação dos vários saberes necessários para entender o homem em suas múltiplas necessidades: aspectos sociais, econômicos, culturais, éticos, afetivos, biológicos, guiados pelos seguintes princípios pedagógicos:

- **visão da multidimensionalidade do fazer em biomedicina**, com a adoção de estratégias de ensino-aprendizagem que valorizam a seleção e a exploração de conteúdos, que integrem funções assistenciais, administrativas, educativas e investigativas inerentes ao papel do (a) biomédico (a) nos diferentes níveis de atenção e nas diferentes áreas de trabalho;
- **valorização da formação em situações de trabalho**, aproximando os discentes da realidade dos serviços de saúde com o compromisso crítico de contribuir para sua melhoria, dando sentido social ao curso que se inicia;
- estímulo à postura de dúvida e de problematização frente aos conhecimentos que se apresentam como provisórios e passíveis de questionamento e de superação;
- **assunção do diálogo plural e do respeito ao pensamento divergente**, como eixo para o desenvolvimento das práticas de ensino e de estágio mais instigantes e criativas e preocupadas com a autonomia indispensável ao exercício profissional no século XXI;
- **adoção da ética, cidadania, pluralidade cultural e ecologia**, como eixos transversais a serem desenvolvidos por todos os docentes em suas práticas de ensino-aprendizagem, visando a formação crítica do profissional;
- **reconhecimento da natureza coletiva do processo de trabalho em saúde e da positividade pedagógica**, na qual se discutem as contradições e os conflitos implicados no

confronto de projetos históricos que espelham visões de mundo, saúde, educação e biomedicina, diferenciados historicamente e que só serão superados historicamente;

- **ocupação de outros espaços educativos**, que não aqueles restritos à sala de aula.

A estrutura curricular desenhada nesse PPC baseia-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Biomedicina (Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003), com ênfase na interdisciplinaridade, transversalidade, relações teoria e prática, e demais conformações preocupadas em atender à tríade “ensino, pesquisa e extensão”. Para tanto a estrutura curricular trabalha com temas transversos (Sistema Único de Saúde; Saúde da Família; Epidemiologia; Ética; Cidadania; Direitos Humanos; Cultura; Processo Saúde-Doença, Meio Ambiente, Relações étnico-raciais e outros) que direcionam cada disciplina à atualização e flexibilidade dos conteúdos e metodologias. Esta estruturação busca possibilitar a formação do (a) biomédico (a) generalista, crítico (a), reflexivo (a), competente nos aspectos científico, técnico, social, político, ético/bioético e habilitado a intervir no processo saúde-doença, tendo a assistência em biomedicina como o eixo estruturante da atenção em saúde.

O Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ considera a realidade do Estado do Pará, o contexto da região amazônica que se insere e as políticas de desenvolvimento da região norte, objetivando fixação de profissionais na região, porém sem perder de vista o cenário nacional. Nesse sentido, a estrutura curricular do Curso é resultante, fundamentalmente, da reflexão a missão da IES, a concepção e seus objetivos, estando, plenamente, adequada aos atos legais e normativos vigente.

Cada período apresenta disciplinas que trabalham de maneira interdisciplinar internamente e conjuntamente aos demais períodos, percebendo-se que conteúdos expostos em uma disciplina se prolongam por todo o curso, mesmo que sob um novo olhar, sobretudo, vigorando a prioridade à experimentação prática desde os primeiros períodos, condizente com as imperiosas relações teoria e prática e educação permanente previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Biomedicina.

Nesse contexto, o Coordenador do Curso desempenha papel integrador e organizador na implantação da matriz curricular, planejada, conjuntamente, com o corpo docente e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), buscando integrar o conhecimento das várias áreas.

Para a implementação e execução da matriz curricular, o Coordenador trabalha com os docentes, através de reuniões antes do início de cada semestre letivo, com o intuito de todos discutirem sobre os conteúdos abordados, metodologia, cronograma com base na articulação dos conteúdos. Ao final das reuniões os docentes entregam os Planos de Ensino contendo, no mínimo: ementa, carga horária, objetivos, conteúdo, cronograma, metodologia, avaliação e referências bibliográficas. Além disso, o curso investe em inovação metodológica do processo formativo, apostando em metodologias ativas e problematizadoras, que estimulem a aprendizagem, o desenvolvimento da criatividade, da construção, da interação, da organização e da autonomia

discente.

Outros aspectos considerados no processo de formação são as transformações da profissão, os avanços científicos e tecnológicos, as demandas do mercado de trabalho e, principalmente, as necessidades de saúde dos grupos populacionais em todo ciclo vital, considerando os perfis demográfico, sócio-econômico e epidemiológico municipal, estadual, regional e nacional.

A carga horária total do curso é de 3.580 horas, distribuídas em quatro anos (08 semestres letivos), contemplando todas as atividades teóricas, práticas, complementares, estágio curricular supervisionado e trabalho de conclusão de curso (TCC), bem como, todas as recomendações preconizadas na Resolução CNE/CES nº 2/2003 e nas Resoluções CNE/CES nº 2/2007, nº 3/2007 e nº 4/2009 (Tabelas 1 e 2).

Tabela 1. Representação da Matriz Curricular do curso de graduação de Bacharelado presencial em Biomedicina. Faculdade Metropolitana da Amazônia, FAMAZ, 2018.

1º período	Total	Teórica	Prática
Biomedicina, Ética e Legislação	40	40	0
Matemática Aplicada	40	40	0
Anatomia Humana	80	60	20
Citologia e Embriologia	80	60	20
Química Geral e Físico-Química	60	40	20
Genética Humana	60	40	20
Metodologia Científica	40	40	0
Total	400	320	80

2º período	Total	Teórica	Prática
Bioquímica Básica	60	40	20
Biofísica Aplicada à Biomedicina	60	40	20
Fisiologia Humana	80	60	20
Histologia	60	40	20
Bioestatística Aplicada à Biomedicina	40	40	0
Bioética e Biossegurança	60	40	20
Epidemiologia	40	40	0
Total	400	300	100

3º período	Total	Teórica	Prática
Saúde Coletiva	60	60	0
Patologia	80	60	20
Farmacologia	80	60	20
Imunologia Básica	60	60	0
Parasitologia	60	40	20
Microbiologia	60	40	20
Total	400	320	80

4º período	Total	Teórica	Prática
Biologia Molecular	40	20	20
Fluidos Biológicos	80	40	40

Vigilância em Saúde	40	40	0
Hematologia Básica	60	40	20
Bromatologia	60	60	0
Toxicologia	60	60	0
Instrumental de Laboratório	60	20	40
Total	400	280	120

5º período	Total	Teórica	Prática
Gerenciamento laboratorial e hospitalar	40	40	0
Biotecnologia	40	40	0
Virologia Clínica	60	40	20
Micologia Clínica	40	20	20
Bacteriologia Clínica	60	20	40
Parasitologia Clínica	60	20	40
Imagenologia	80	60	20
Total	380	240	140

6º período	Total	Teórica	Prática
Imunologia Clínica	60	20	40
Hematologia Clínica	80	20	60
Citologia Clínica	40	20	20
Bioquímica Clínica	60	20	40
Análise Ambiental	40	40	0
Processo acadêmico-científico	40	40	0
Total	320	160	160

7º período	Total	Teórica	Prática
TCC I	40	40	0
Estágio Supervisionado I	500	0	500
Total	540	40	540

8º período	Total	Teórica	Prática
TCC II	40	40	0
Estágio Supervisionado II	500	0	500
Total	540	40	540

Durante o decorrer do curso, para obter maior integração multidisciplinar, os discentes matriculados do 1º ao 6º período, realizam o Projeto Integrador de Período (Projeto Biointegra), no qual elaboram, desenvolvem e apresentam ao final de cada semestre letivo uma atividade específica, articulando temas transversais, previamente definidos para cada período, com a integração das disciplinas do semestre em que se encontram no curso, proporcionando ao discente a oportunidade de adquirir habilidades e conhecimentos diferenciados, levando-o a uma formação diversificada baseada no tripé pesquisa/ensino/extensão.

Tabela 2. Integralização e Distribuição da Carga Horária Total (em horas), por tipo de atividade curricular, do Curso de Bacharelado em Biomedicina. Faculdade Metropolitana da Amazônia, FAMAZ, 2018.

TIPO DE ATIVIDADE CURRICULAR	HORAS	
	CH	%
Atividades Teóricas e Práticas	2.300	64,2
Atividades Complementares	200	5,6
Trabalho de Conclusão de Curso TCC	80	2,2
Estágio Curricular Supervisionado	1.000	28
Total	3.580	100
<i>Disciplina Optativa (Libras – Língua Brasileira de Sinais)</i>	60	-

Regime de Matrícula: seriado semestral.

Carga Horária Total do Curso: 3.580 horas.

Duração para Integralização Curricular do Curso: mínima = 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres e máxima = 8 (oito) anos ou 16 (dezesesseis) semestres.

Diploma: Biomédico.

Conforme previsto no Decreto nº 5.626, publicado no D.O.U, de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, acerca da *Língua Brasileira de Sinais - Libras* e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000, a Disciplina *Libras* está inserida na estrutura curricular do curso como disciplina optativa, com carga horária de 60 horas.

Nesta oportunidade, vale registrar que a carga horária total do curso em tela está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007.

Art. 2º - Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º - A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, Presencial, estão plenamente adequados às *Diretrizes Curriculares Nacionais* definidas na Resolução CNE/CES nº 2/2002, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos. Eles terão duração de 60 (sessenta) minutos, sendo assim discriminados:

- Aulas expositivas e preleções: hora aula mensurada em 50 minutos de exposição e 10 minutos de atividade extraclasse.

- Aulas práticas supervisionadas na IES: hora aula mensurada em 50 minutos de atividades práticas e 10 minutos de atividade extraclasse.
- Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora aula mensurada em 60 minutos.
- Estágios supervisionados: hora aula mensurada em 60 minutos.
- Trabalho de Conclusão de Curso: hora aula mensurada em 60 minutos.
- Atividades complementares: hora aula mensurada em 60 minutos.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos discentes, inclusive as atividades extraclasse, constam nos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos docentes no sistema de registro acadêmico da FAMAZ.

O curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ atende, integralmente, aos requisitos legais, bem como aos padrões de qualidade definidos pelo MEC.

6.6 CONTEÚDOS CURRICULARES

O PPC do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ guarda estreita coerência com a organização dos *conteúdos curriculares*, com os objetivos do curso e com o perfil desejado dos egressos. Nesse sentido, os conteúdos essenciais para o curso estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrados e plenamente contextualizados à realidade epidemiológica e profissional.

A sequência estabelecida para o desenvolvimento do curso permite ao discente entrar em contato, o mais cedo possível, com a realidade social e dos serviços de saúde, segundo grau de complexidade compatível com o nível de informação e amadurecimento do mesmo.

Com base no Parecer CNE/CES nº 104, de 13/3/2002, e na Resolução CNE/CES nº 02 de 18/02/2003, que institui as DCN's do Curso de Graduação em Biomedicina – Bacharelado, o presente projeto pedagógico objetiva dotar o (a) biomédico (a) dos conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades gerais e específicas.

Esse PPC garante conteúdos curriculares relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, com dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

A estrutura geral das atividades acadêmicas que compõe o plano de estudos do curso apoia-se em nas seguintes abordagens diferenciadas em termos de conteúdos curriculares. Conforme organização disposta nas *Diretrizes Curriculares do Curso*, esses conteúdos devem ser alocados em Ciências de diferentes âmbitos: Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Biomedicina.

Os enfoques desenvolvidos por essas abordagens constituem importantes elementos organizadores dos *conhecimentos* e *habilidades* que devem ser adquiridos pelos discentes para obterem pleno domínio do campo de estudo e atuação da Biomedicina. Por conseguinte, as disciplinas que explicitam os conteúdos organizados por essas *Ciências* estão distribuídas em um esquema com o objetivo de estruturar o processo ensino-aprendizagem, permitindo ao discente construir uma linha de raciocínio na qual “teoria e prática” estão interligadas e possibilitando, ao final, a integralização dos diversos conteúdos.

As **Ciências Exatas** – incluem os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte à biomedicina.

Nas **Ciências Biológicas e da Saúde** – são agrupados os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos e genética molecular em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes à biomedicina.

Nas **Ciências Humanas e Sociais** – estão inclusos conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a informática, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo.

Nesse contexto, há inserção de conteúdos que abordam as políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, diversidade de gênero e o ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena.

E nas **Ciências da Biomedicina** – encontram-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a saúde, doença e meio ambiente, com ênfase nas áreas de citopatologia, genética, biologia molecular, eco-epidemiologia das condições de saúde e dos fatores predisponentes à doença e serviços complementares de diagnóstico laboratorial em todas as áreas da biomedicina.

Dessa forma, o conceito de saúde e os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) são elementos fundamentais a serem enfatizados. As abordagens explicitadas alicerçam não apenas a organização dos conteúdos curriculares, como também, aparecem de maneira complementar e integrada na estrutura curricular e metodologia do curso. Portanto, os *conteúdos curriculares* relacionados a cada *Ciência* são desenvolvidos tendo como finalidade a formação totalizante de egressos, atingindo todas as competências e habilidades definidas nas *Diretrizes Curriculares Nacionais* do curso.

A definição e distribuição dos conteúdos curriculares atendem às temáticas definidas pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o*

Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008 que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003). Assim como acata as disposições da lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, agregando as *Políticas de Educação Ambiental*.

Particularmente, no caso das *Relações Étnico-raciais* e para o *Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena*, a estrutura curricular do curso traz disciplinas na quais se verifica a abordagem de conteúdos pertinentes à importância da cultura e contribuição africana e indígena em nosso país.

O curso de graduação em Bacharelado em Biomedicina estrutura-se desde a definição de sua grade curricular a seleção de conteúdos e metodologias, tendo como foco desenvolver uma formação contextualizada ao (a) biomédico (a); compreende que cada disciplina disposta em determinado período, e seus respectivos conteúdos, devem apresentar e manter um vínculo direto com o restante, através de um “desenho” de processo e integração dos conhecimentos.

Portanto, nenhuma disciplina, bem como, nenhum conteúdo, deve assumir uma visão estanque ao discente, mas sim integrada com a perspectiva geral de sua formação ao observar as disciplinas que compõem o currículo de seu curso e, sobretudo, tendo competência para perceber o elo dos conhecimentos teóricos com suas possibilidades de aplicação prática em todas as fases de sua formação profissional nesta IES e em sua inserção no mercado de trabalho.

6.7 METODOLOGIA

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina parte da premissa epistemológica de que o conhecimento se produz através de um processo de aprendizado contínuo e aberto a inúmeras contingências e só pode ser compreendido através da indissociável vinculação entre teoria e prática e entre os diversos saberes que compõem a estrutura curricular do curso, que está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos críticos, autônomos e cidadãos. A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais atores sociais, no qual são desenvolvidas capacidades pessoais e profissionais. Desta maneira a aprendizagem passa a ser vista como um processo contínuo e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade dos discentes.

Neste sentido, o Modelo Pedagógico proposto fundamenta-se na metodologia interativa, com práticas interdisciplinares e possibilidade ampla de atividades acadêmicas, garantindo a diversidade de cenários de aprendizagem. A formação do discente centrada no caráter social do processo ensinar-aprender tem como influência à concepção dialética que preconiza o discente como ser histórico e agente de transformações sociais. Dessa forma, a FAMAZ reconhece a

importância da mediação do docente e outros agentes sociais de formação para o favorecimento das múltiplas aprendizagens.

As metodologias de ensino aprendizagem e de avaliação a serem implementadas devem, logo, considerar o conjunto de competências e habilidades almejadas aos discentes. A fundamentação teórica deste entendimento emana da educação emancipatória e transformadora: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser*.

- **Aprender a conhecer** – o prazer da descoberta, da curiosidade, de compreender, construir e reconstruir o conhecimento;

- **Aprender a fazer** – valoriza a competência pessoal que capacita o indivíduo enfrentar novas situações de emprego, a trabalhar em equipe, em detrimento da pura qualificação profissional;

- **Aprender a viver juntos** – significa compreender o outro, ter prazer no esforço comum, participar em projetos de cooperação;

- **Aprender a ser** – desenvolvimento integral do ser humano: inteligência, sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade e iniciativa.

A fundamentação teórica deste entendimento emana da educação emancipatória e transformadora. As metodologias de ensino aprendizagem assim delineadas devem buscar:

- Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, onde se procurará estimular o discente a atividades individual e coletiva de construção do conhecimento, e não a assimilar um conjunto de saberes, como usualmente acontece;

- Conferir ênfase aos trabalhos de pesquisa extraclasse para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de trabalhos e resolução de situações/problemas nas disciplinas;

- Recorrer à utilização de recursos multimídias postos à disposição dos docentes na Instituição, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;

- Valer-se da *internet* como ferramenta de multiplicação do saber.

A metodologia para desenvolver as atividades do curso de biomedicina está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos, assim como, com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina, no seu Art. 14, quando se refere à estrutura do curso, principalmente quando destaca as seguintes diretrizes metodológicas:

- I. a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino

crítico, reflexivo e criativo, que leve em consideração o perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos do processo saúde-doença;

II. as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do biomédico, de forma integrada e interdisciplinar;

III. a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o discente a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

IV. a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do biomédico;

V. o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos por favorecerem a discussão e as relações interpessoais;

VI. a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no discente e no biomédico atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Para atender as Diretrizes Pedagógicas supracitadas, no Curso de Bacharelado em Biomedicina são desenvolvidas as seguintes práticas metodológicas e didáticas:

I. Aulas expositivas e dialogadas ao contexto social, no que diz respeito ao tempo e espaço, fazendo com que o discente esteja preparado para a resolução de problemas, e tomada de decisões;

II. Aplicação de Metodologias Ativas, tais como estudos de casos concretos, os quais exigem do discente elaboração do pensamento, reflexão e atitude;

III. Aulas práticas em laboratórios, de modo que a partir da experiência o discentetenha um aprendizado mais concreto;

IV. Uso de atividades complementares que envolvam a pesquisa de campo e bibliográfica;

V. Realização de Visitas Técnicas, registro pós-visita e produção de relatório;

VI. Apresentações expositivas, do tipo individual ou coletivo, as quais proporcionam o desenvolvimento de outras características comportamentais por parte dos acadêmicos, que serão primordiais no exercício futuro da profissão, tais como: seminários, debates, painéis, etc;

VII. Desenvolvimento dos Projetos Integradores de Período – Projeto Biointegra, cuja aplicação de um tema de inserção transversal gerador corrobora para que essa especificidade de atividade tenha caráter, interdisciplinar, sendo necessário o acompanhamento de tutoria e orientação.

VIII. Desenvolvimento de projetos voltados para a realidade regional e nacional;

IX. Estímulo ao aproveitamento e certificação de estudos e competências obtidas no ambiente de trabalho ou na educação profissional.

O docente terá, contudo, liberdade para a utilização de todas as demais técnicas, contando com o apoio da tecnologia educacional de ponta da IES. A utilização de pesquisas pontuais nas diversas disciplinas que compõem o currículo do curso é, também, uma opção metodológica, sendo essas orientadas pelos respectivos docentes. As atividades práticas são desenvolvidas desde o 1º até o 6º período do curso, e ainda, preponderantemente, nas diversas etapas do estágio supervisionado.

Nessa perspectiva metodológica, a estrutura curricular e conteúdos, absorvem o direcionamento de integralização de ações e reflexões em diferentes fases da formação do graduado, sob o olhar direto e contínuo de teoria e prática. As avaliações dos discentes baseiam-se nas competências e habilidades dos conteúdos curriculares e o próprio curso utiliza metodologias e critérios para o acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, em consonância com o sistema de avaliação estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14/04/ 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e com a dinâmica curricular; priorizamos as práticas pedagógicas que utilizam as atividades grupais.

São previstos e realizados no âmbito do Curso de Bacharelado em Biomedicina programas e iniciativas institucionais de capacitação e aperfeiçoamento do trabalho docente no sentido de favorecer a utilização de novas estratégias de ensino e ainda orientar os docentes na elaboração e desenvolvimento dos planos de ensino, os quais são também submetidos a avaliações permanentes. Esse acompanhamento pedagógico favorece para um melhor desempenho por parte dos docentes, garantindo a melhoria nos processos de ensino e aprendizagem.

Em relação à acessibilidade plena do currículo, a metodologia empregada no curso está voltada a adoção de estratégias e atividades educacionais que rompem barreiras, portanto, o Currículo do curso se adequa as necessidades específicas de toda a comunidade acadêmica pertencente ao curso. Nesse sentido, acessibilidade plena implica na eliminação de barreiras, na disponibilidade de comunicação, no acesso físico e no uso de tecnologias assistivas, tais como: o uso de equipamentos e programas apropriados, os quais facilitarão a apresentação dos conteúdos por parte dos docentes e colaborarão nos processos de aprendizagem desse público especificamente.

6.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado é considerado como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em um ambiente de trabalho por discente que esteja frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, visando à preparação do discente para o trabalho produtivo.

O Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Biomedicina visa o aprendizado de competências e habilidades próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o mercado de trabalho. Essa atividade é um procedimento didático, que conduz o discente a situar, observar e aplicar, criteriosa e reflexivamente, princípios e referências teórico-práticas, assimiladas durante o processo de formação que antecede o estágio supervisionado, bem como, que surge durante o seu exercício, sendo uma etapa de aplicação do conhecimento e do aperfeiçoamento de habilidades em situação real. O estágio é contemplado no Projeto Pedagógico do Curso, como elemento integrante do itinerário formativo do educando.

A carga horária mínima do Estágio Curricular Supervisionado atinge 20% da carga horária total do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, com base na Resolução da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais de Biomedicina.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ é executado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, em consonância com a legislação pertinente, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. No caso do Curso de Bacharelado em Biomedicina, o estágio está normatizado em regulamento específico aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Biomedicina (*Apêndice B*), em conformidade à Resolução COSUP nº 06/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação Bacharelado Presencial da FAMAZ.

O Estágio Curricular Supervisionado pode ser desenvolvido na própria Instituição de Educação Superior, em órgãos públicos ou empresas privadas, credenciadas como concedentes de vagas para estágio no Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ, por meio da formalização de convênios firmados entre a FAMAZ e tais instituições, com orientação docente e supervisão local, que visa garantir os direitos dos estagiários, independentemente do turno de oferta. O Estágio Curricular Supervisionado previsto na matriz do curso de Biomedicina da FAMAZ apresenta programação previamente definida, em razão do processo de formação do Bacharel em Biomedicina, considerando o perfil do egresso, os objetivos do curso e as competências a serem desenvolvidas.

A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado, desenvolvido ao longo do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da FAMAZ, contempla 1.000 (mil) horas. A integralização da matriz curricular pelo discente depende do cumprimento integral das disciplinas Estágio Supervisionado 1 (ES-1) e 2 (ES-2), que são ofertadas em dois semestres letivos, no último ano do curso. Está apto a iniciar o estágio, o discente regularmente matriculado no 7º (sétimo) (ES-1) ou 8º (oitavo) (ES-2) semestres letivos do curso. No Estágio Curricular Supervisionado, o discente poderá optar por

cumprir parte da carga horária total do estágio, em Pesquisa ou Banco de Sangue, a depender da disponibilidade de vagas nesses campos. Entretanto, o discente é obrigado a cumprir parte da carga horária do estágio em Análises Clínicas. Essa condição amplia a possibilidade de atuação do futuro egresso.

A Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado é exercida pelo (a) docente responsável pelas disciplinas Estágio Supervisionado 1 e 2 (ES-1 e ES-2), sendo um (a) profissional Biomédico (a), chamado de Coordenador (a) de Estágio Supervisionado. Competem a esse (a) Coordenador (a) as atividades de organização e sistematização do estágio, o controle dos cartões de vacinação, reuniões com os estagiários, distribuição dos discentes pelos campos, bem como, seus respectivos cronogramas individuais de desenvolvimento do estágio, entre outros.

Ao profissional da IES responsável pela supervisão dos discentes em estágio supervisionado, compete à verificação em campo do discente para acompanhar o desenvolvimento das atividades do estágio sem desvios da programação ou propondo alterações quando necessário adequar à necessidade do discente ou do campo de estágio. É sua função, ainda, realizar visitas sistemáticas ao (s) campo (s) de estágio para verificação do desenvolvimento das atividades no campo de estágio, visando manter a coerência e a complexidade das atividades realizadas no estágio curricular supervisionado com o PPC para a construção do perfil profissional.

Nos campos de estágio, os discentes de Biomedicina da FAMAZ são acompanhados por preceptores especialistas nas áreas designados pelo campo. Ao final de cada etapa do estágio, o discente é avaliado pelo preceptor, com base no seu desempenho na realização dos procedimentos laboratoriais, interesse, assiduidade, eficiência e conhecimento técnico-científico apresentado no decorrer do estágio. Tal avaliação é encaminhada ao docente supervisor, e este a repassa ao docente Coordenador do Estágio Supervisionado. Os preceptores são, constantemente, convidados a participar dos programas e iniciativas institucionais de capacitação e aperfeiçoamento do trabalho docente, no sentido de favorecer a utilização de novas estratégias de ensino-aprendizagem no campo. O aperfeiçoamento pedagógico favorece o desempenho por parte dos preceptores, garantindo a melhoria nos processos de ensino-aprendizagem e a integração da teoria com a prática.

A aprendizagem dos discentes nos serviços tem potencializado o desenvolvimento curricular, favorecendo a aproximação da FAMAZ com a comunidade, oportunizando um espaço para reflexão, crítica e busca de solução para os reais problemas de saúde. Nesse sentido, a experiência adquirida viabiliza o aprimoramento de habilidades dos discentes e fortalece as relações de parceria entre a FAMAZ, profissionais, gestores e usuários, ampliando as possibilidades de integração ensino-serviço-comunidade.

6.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares no Curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, e estão de acordo com a Resolução COSUP nº 04/2009 da FAMAZ, cumprindo integralmente as diretrizes curriculares nacionais, observando a Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007.

Essas atividades são desenvolvidas durante todo o curso de graduação que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências desenvolvidas pelo discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, hipóteses em que o discente alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso. Dessa forma, a realização de atividades complementares não se confunde com aquelas do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e da Atividade Profissional.

Estão incluídas como Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científicas, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, visitas técnicas, além de disciplinas optativas, disciplinas oferecidas em outros cursos da própria IES e de outras IES ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo do curso, mas nele poderão ser aproveitados, porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integrarão com os demais conteúdos realizados.

O instrumento balizador que institui os mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares é o seu regulamento, objeto da Resolução COSUP nº 04/2009, devidamente institucionalizado e conhecido pelo corpo docente e discente do curso de Bacharelado em Biomedicina. Nesse documento são previstas uma gama de atividades desenvolvidas pelos discentes no sentido de garantir aos mesmos suportes diversos para a consolidação de suas formações epistemológicas, teóricas e práticas, em complementação ao seu cotidiano acadêmico desenvolvido em sala de aula.

Nesse contexto, onde a formação é percebida como processo permanente e autônomo, constitui condição imperativa a criação de um conjunto de atividades complementares, desenvolvidas ao longo do curso. As atividades complementares obedecerão aos seguintes princípios e diretrizes: complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente, bem como a formação social, humana e profissional; estimular as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; ampliar os horizontes do conhecimento bem como de sua prática para além da sala de aula; incentivar a convivência com as diferenças sociais e favorecer a tomada de iniciativa e o espírito

empreendedor dos discentes.

As atividades complementares que integram o currículo do curso de Bacharelado em Biomedicina possuem carga horária total de 200 (duzentas) horas, dentro da carga horária mínima do curso exigida pela legislação, devendo ser cumprida durante o curso e a contabilização da carga horária de cada atividade complementar dos discentes é realizada, do 1º ao 8º período do Curso de Bacharelado em Biomedicina.

A contabilização da carga horária observa o proposto na tabela apresentada no Art. 10 da Resolução COSUP nº 04/2009, sendo vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como atividade complementar, de atividades consideradas para a concretização da carga horária exigida para prática das graduações e para a elaboração e defesa da monografia de final de curso.

O Curso de Graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ promove, ao longo do ano letivo, atividades de naturezas diversas como cursos, palestras e seminários, visitas técnicas, atividades de extensão e de responsabilidade social, além do apoio à participação em eventos acadêmicos internos e externos.

6.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de integração curricular obrigatória do Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ, conforme exigência das diretrizes curriculares do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para cursos de graduação.

Conceitualmente, consiste em um trabalho acadêmico, formal, escrito, de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente às áreas de atuação da Biomedicina, com temáticas coerentes com o perfil do egresso. Trata-se, portanto, de componente curricular previsto na estrutura estabelecida na proposta do PPC do curso de Bacharelado em Biomedicina, sendo desenvolvido no 7º (sétimo) e 8º (oitavo) períodos do curso, cuja carga horária está distribuída da seguinte forma: Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC-1) – 40 (quarenta) horas e Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC-2) – 40 (quarenta) horas, totalizando 80 (oitenta) horas.

Esse trabalho constitui-se num instrumento de síntese da formação discente, e por meio deste documento, se trabalha intelectualmente um determinado objeto emergente do processo de ensino-aprendizagem, promovendo condições para o discente verificar seus avanços e limites quanto à sistematização de suas práticas de aprendizagem; às referências teórico-metodológicas internalizadas e assumidas durante o curso.

No Curso de Bacharelado em Biomedicina, o TCC-1 consiste na elaboração de projetos de pesquisa (tanto para instrumentalizar práticas, quanto para produzir conhecimentos novos na área profissional), produzidos dentro de padrões acadêmico-científicos com orientação de um docente e legitimado por uma banca examinadora. Enquanto que, o TCC-2, consiste na elaboração de um

artigo científico, sob a forma de pesquisa bibliográfica e/ou de científica original, desenvolvida pelo discente, sob orientação docente.

As normas de elaboração do TCC no curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ são definidas em regulamento institucionalizado normatizado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Biomedicina e conhecido pelo corpo docente e discente sob a forma de “Regulamento de TCC do Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ” (*Apêndice C*). Tal Regulamento está em consonância com a Resolução do COSUP nº 007/2009, de 30/09/2009.

Para a obtenção do grau de bacharel em curso de graduação em Biomedicina, o(a) discente(a), além de cumprir os créditos exigidos, integralizando as matérias do currículo do curso, deverá elaborar o TCC, constituindo-se em requisito obrigatório para a colação de grau.

O TCC é um trabalho acadêmico-científico que tem por objetivos:

I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.

II. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas da Biomedicina.

III. Despertar o interesse pela iniciação científica como meio para a resolução de problemas.

IV. Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.

V. Estimular a construção do conhecimento coletivo.

VI. Estimular a inovação tecnológica.

VII. Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.

VIII. Estimular a formação continuada.

Assim o TCC propicia aos acadêmicos do curso de Bacharelado em Biomedicina a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento científico na área de saúde.

Na disciplina TCC, existe um (a) profissional biomédico (a) docente, chamado (a) de Coordenador (a) de TCC, que realiza a coordenação das disciplinas TCC-1 e TCC-2, responsável por todo o acompanhamento dos trabalhos, bem como, a logística das apresentações, formalização de banca avaliadora, estipulação e divulgação de prazos para entrega do projeto e do artigo, bem como, divulgação das notas finais e inserção das mesmas no sistema acadêmico.

6.11 APOIO AO DISCENTE

A Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ tem como prerrogativa o processo educativo que observa o educando como sujeito de autonomia que tem necessidades que

precisam ter apoio para o melhor desenvolvimento de suas atividades educacionais, para isso, a Instituição contará com uma série de serviços de atendimento e apoio ao educando.

O Portal Acadêmico é a ferramenta de tecnologia virtual que permite ao discente acompanhar de toda sua vida escolar, de forma virtual, através no site da Instituição, em qualquer ambiente interno e externo à Instituição e permitirá ainda o contato direto com os diversos departamentos da instituição.

A FAMAZ dispõe em sua estrutura acadêmica de Ouvidoria e de atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento, em programa sistemático, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente de todos os seus cursos de graduação. Oferece ainda programa de monitoria, programa de bolsas de iniciação científica e de extensão, programa de bolsas e incentivos acadêmicos. Além dos coordenadores de cursos que terão um papel importante na condução dos discentes durante sua vida acadêmica.

O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) é o setor responsável pelo atendimento ao discente, que tem como objetivo principal a promoção de ações voltadas ao corpo discente, com vistas no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional do discente.

O setor se rege pelas normas constituídas em regulamento próprio. Os discentes são atendidos, conforme suas necessidades, desde o momento em que ingressam na IES até a conclusão dos estudos. Esse atendimento ao discente é bem abrangente, envolvendo tanto os aspectos relacionados com o processo ensino-aprendizagem, quanto a outros que dizem respeito à sua movimentação no ambiente acadêmico, ao enriquecimento curricular e a possíveis dificuldades pessoais. Cabe ressaltar a importância do trabalho dos coordenadores de curso que, em conjunto com o corpo docente, estarão sempre atuando para solução ou minimização de problemas que possam interferir no desempenho dos discentes.

O atendimento ao discente praticado na FAMAZ baseia-se seguintes programas e ações: Apoio Psicopedagógico ao Discente; Programa de Nivelamento; Programa de Acompanhamento de Egressos; Fomento à Organização Estudantil; Programas de Apoio Financeiro (bolsas); Programa de Apoio aos Discentes Carentes (Melhor idade; Desconto pontualidade; Concurso de Bolsas; Programa Top Five); Bolsas de Iniciação Científica a e de Extensão; Bolsa Monitoria; Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC/TJPA).

As diversas formas de atendimento ao discente têm por objetivo oferecer acompanhamento aos discentes, fornecer subsídios para melhoria do desempenho de discentes que apresentem dificuldades, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos discentes e

realizar a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes. Desta forma, o apoio ao discente contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. A Instituição garante ainda aos discentes o auxílio pedagógico e financeiro.

A FAMAZ dispõe também do Programa de Acompanhamento de Egressos. A Coordenação de Acompanhamento de Egressos, conta com o apoio de vários setores da IES, tais como, a Secretaria Acadêmica, Coordenações de Cursos de Graduação, Núcleo de Apoio ao Docente e Discente e Diretoria Geral.

No *site* da Instituição e no *e-mail* dos egressos e concluintes são disponibilizados, instrumentos de avaliação contendo questões sobre o curso de graduação realizado, a atuação no mercado de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, a realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação na mesma área de conhecimento ou diversificou sua área de conhecimento inicial em função das necessidades de mercado. As informações sobre a opinião dos egressos e suas sugestões, servem para reorientar a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e/ou aprimorar as diferentes ações institucionais, tanto no que condiz ao ensino e a estrutura curricular, como às práticas na área da extensão, pós-graduação, e demais atividades da instituição. Também são usados formulários para atualização das informações cadastrais, que compõem a base de dados de egressos, e desencadeiam ações de aproximação de contato direto, contínuo e permanente, por meio de todas as formas de comunicação viáveis e a frequente participação dos egressos em eventos, cursos, atividades e oportunidades de cunho científico, técnico, artístico e cultural promovidas pela FAMAZ.

A IES disponibiliza bolsas na forma de desconto nas mensalidades: Programa de Apoio aos Discentes: Melhor idade (destinado para alunos ingressantes com idade a partir de 50 anos, que ganham bolsa de 50% durante todo o curso); Desconto pontualidade; Concurso de Bolsas; Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão: A IES oferece bolsas de iniciação científica e extensão, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição e Bolsa Monitoria: A IES oferece bolsas monitoria para os discentes que estiverem exercendo a função de monitor.

Nessa perspectiva, atenta à educação de forma ampla, a IES proporciona ao discente uma constante adaptação de forma a desenvolver a capacidade de autonomia e o senso crítico.

- **Formas de Acesso**

O ingresso de discentes no curso de graduação de Bacharelado em é feito mediante

processo de seleção. As normas do processo seletivo são fixadas pelo Conselho Universitário (COSUP), com o escopo de assegurar a igualdade de oportunidade a todos os candidatos, com o cumprimento das normas estatutárias e regimentais da FAMAZ e dos regulamentos do MEC e ocorre por meio das formas abaixo descritas:

I. **Processo Seletivo Discente** (Vestibular): processo seletivo que permite ao candidato, com o ensino médio completo, aprovado e classificado em concurso específico, o ingresso no curso;

II. **Transferência**: processo seletivo para discentes, regularmente matriculados, em outras instituições de ensino superior – nacional ou estrangeiro, no mesmo curso ou cursos de graduação de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, que deseje ingressar na FAMAZ. A efetivação da transferência depende da observância dos critérios legais, da existência de vaga no curso pleiteado e da análise do currículo, indicando a dispensa ou necessidade de adaptação para integralização da matriz curricular.

III. **Portadores de diploma de nível superior**: Os discentes já graduados na FAMAZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior, tem a oportunidade de fazer uma nova graduação, com aproveitamento das disciplinas básicas, cursadas na primeira graduação, sem necessidade de fazer processo seletivo. A efetivação da matrícula dependerá da comprovação da graduação e do cumprimento dos demais requisitos legais.

IV. **FIES/PROUNI**: candidatos pré-selecionados pelo MEC para a IES, que os submete a um processo seletivo próprio, diferente do vestibular, a partir das notas obtidas no ENEM.

V. **ENEM**: O candidato que obteve acima de 450 pontos no Enem nos últimos 4 anos pode solicitar uma vaga em qualquer curso de graduação da IES, exceto Medicina.

O quantitativo de vagas anuais ofertadas no curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina condiz ao previsto no cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição, previstos no PDI e corresponde de maneira excelente à capacidade do curso no que tange à composição do quadro de corpo docente, condições de infraestrutura do curso (salas de aula; laboratórios didáticos especializados); à oferta de espaços/áreas para as atividades práticas e de estágio curricular supervisionado e também à absorção de novos estudantes.

A avaliação dos candidatos aos cursos de graduação é realizada em 02 (duas) fases, que ocorrem no mesmo dia. A primeira fase, a prova de conhecimentos, é norteada por uma matriz curricular voltada ao desenvolvimento de habilidades e ao domínio de competências adquiridas pelo candidato, sendo enfatizado o princípio da interdisciplinaridade entre as áreas do saber e apresenta 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, igual para todos os cursos de graduação, abrangendo matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, em consonância com a LDB – Lei nº 9394/96, Portaria MEC nº 391/2002 e Parecer CP/CNE nº 98/99, em suas áreas de conhecimento correspondentes: Linguagem (Língua portuguesa e Literatura Brasileira);

Ciências da Natureza (Física; Química; Biologia); Ciências Exatas (Matemática); Ciências Sociais (Geografia e História) e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

A segunda fase corresponde à realização de uma redação que terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato em produzir um texto dissertativo argumentativo, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. O Processo Seletivo dos itens é classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de conhecimento, na prova de redação ou faltar ao concurso. A classificação é feita na ordem decrescente do resultado final até o limite de vagas ofertadas. Os candidatos classificados, até o limite de vagas, são convocados para a matrícula por meio de listagens disponibilizadas na página eletrônica da FAMAZ.

6.12 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A FAMAZ possui Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída em consonância com a Lei 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e atos normativos do MEC.

O SINAES se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Para a IES, a autoavaliação tem sido um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência nos membros da comunidade acadêmica de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e para o futuro. A autoavaliação consiste na aplicação de questionários a todos os membros da comunidade acadêmica, que abordam as três dimensões: organização didático-pedagógica; corpo docente e instalações físicas. Tem como principais objetivos: identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior, através da orientação a expansão da oferta; promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade e a autonomia institucionais.

A avaliação da instituição busca fornecer uma visão global sob duplo prisma:

I. O objeto de análise é o conjunto de eixos temáticos (Planejamento e Avaliação Institucionais, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura) e sua correlação positiva com as atividades, objetivos, funções e finalidades da FAMAZ, com foco nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com a missão e visão de futuro institucional.

II. Os sujeitos da avaliação são os docentes, discentes, técnico-administrativos, coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, egressos, e membros da sociedade civil organizada especialmente convidados ou designados para esta finalidade.

O processo avaliativo da CPA é intrinsecamente integrado ao projeto pedagógico do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina e não se apresenta como uma programação de atividades fechadas, encerradas, pois se delinea e se revê à medida que novas necessidades e reflexões sobre determinados temas exigem novas informações avaliativas, é desenvolvido semestralmente através de um formulário eletrônico onde os estudantes acessam em qualquer lugar e respondem perguntas abertas e fechadas que contemplam todos os princípios norteadores: universalidade; globalidade; igualdade; especificidade; periodicidade; racionalidade: transparência; integração; retribuição e cumulatividade.

Após conclusão e análise tais informações, principalmente em relação a organização didático-pedagógica e infraestrutura são analisadas pelo NDE e Colegiado do curso, para realização dos planos de ação para melhorias no Curso. A socialização dos resultados é disponibilizada a comunidade acadêmica através do site da instituição e em equipamentos de televisão existentes nas áreas de convivência.

O Programa de autoavaliação institucional propõe-se dentre outros: elaborar, acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, sequenciais de formação específica e pós-graduação lato sensu, em parceria com os coordenadores de departamentos e coordenadores de cursos; avaliar o corpo acadêmico, bem como o Núcleo de Estágios, a educação à distância, a responsabilidade social e extensão universitária, a pesquisa e a iniciação científica em interface com as áreas; avaliar, atualizar e disseminar o Plano de Desenvolvimento Institucional; avaliar o egresso dos cursos de graduação; manter atualizados o Estatuto e o Regimento com as normas vigentes; estabelecer interface com os órgãos administrativos, com a coordenação de Projetos Sociais e com a pós-graduação *stricto sensu*, recebendo os relatórios anuais oriundos dos projetos de avaliação desenvolvidos nas áreas e articulá-los com as demais áreas acadêmicas e administrativas da instituição; avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação; orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição; verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio; avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços e; orientar e acompanhar as autoavaliações das áreas, consolidando informações e recomendações.

Os resultados da avaliação da instituição e dos cursos de graduação são amplamente divulgados na comunidade acadêmica (Direção Geral, Órgãos colegiados, Coordenadores(as) de curso de graduação e pós-graduação, gestores de setores administrativos e discentes dos cursos

de graduação e pós-graduação, com o objetivo de comparar a situação existente com a situação ideal desejada. O conhecimento dos resultados contribui para a tomada de decisões sobre mudanças que devem ser introduzidas a fim de se obter a melhoria desejada.

A avaliação Externa do curso é realizada pelo MEC por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), e os resultados divulgados pelo MEC, são analisados pelo NDE do curso e servem para melhoria das atividades propostas.

6.13 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas no processo de ensino e aprendizagem do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina são dirigidas para atender de maneira excelente o corpo docente e discente e permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso, garantindo o alcance dos objetivos e do perfil profissional.

Assim, a *Internet* é fator relevante, no que diz respeito à tecnologia avançada e de última geração. É de fundamental importância para a coleta e transmissão de informações, envio de mensagens para o contato com a instituição de ensino. A utilização da *Internet* na forma de contas de e-mail e horas de pesquisa, nos laboratórios e em outros ambientes é gratuita para discentes e docentes.

A FAMAZ, com o objetivo de agilizar os trabalhos dos acadêmicos e docentes, disponibiliza os recursos tecnológicos como forma de apoio ao processo pedagógico da instituição, contudo, a IES possui um filtro de conteúdo que é constantemente atualizado, não permitindo acesso a sites de conteúdos inadequados.

A sala dos docentes é equipada com 12 (doze) computadores conectados à *Internet* e os principais softwares de produtividade do pacote Office, além de recursos de apoio como caixas de som e impressora a laser multifuncional em rede local para impressão de documentos relativos às aulas das disciplinas ministradas na FAMAZ, segundo planejamento prévio.

Cada docente recebe uma senha e um e-mail personalizado, que permite ter acesso ao site da Instituição, seu projeto pedagógico, ao seu e-mail e ao banco de dados disponível na área do docente, a qualquer hora, de qualquer lugar, de qualquer computador com acesso à *Internet*. A partir do acesso gerado, os docentes podem realizar a postagem de material didático eletrônico, de avaliações realizadas e de planos de ensino das disciplinas, bem como o preenchimento de atas de presença em avaliações e relatórios de conteúdo ministrado, notas e faltas dos discentes diretamente na página eletrônica da IES.

Destaca-se que estão à disposição dos discentes do curso de graduação de Bacharelado

em Biomedicina diversos serviços acadêmicos eletrônicos tais como: solicitação de matrícula *on line*, requerimento de cômputo de carga horária de atividades complementares, revisão de provas, solicitação para retificação de falta, requerimentos a serem encaminhados para o Colegiado de Curso, exposição de motivos, solicitação para recebimento de provas, devolução de requerimentos em arquivo, dentre outros.

Além dos 41 (quarenta e um) equipamentos de rede sem fio de comunicação de alta velocidade (*Internet* via wi-fi), com dois links dedicados, um de 20 (vinte) MB e outro de 50 (cinquenta) MB, que permitem conexão à *Internet* de qualquer lugar da instituição, atualmente a FAMAZ disponibiliza à comunidade 124 (cento e vinte e quatro) equipamentos para usos acadêmicos, distribuídos em 5 (cinco) laboratórios de informática, equipados com *Datashow*, com funcionamento de segunda a sexta no horário de 8h00min às 22h00min e aos sábados de 8h00min às 12h00 e de 14h00min às 17h00min, contando de maneira integral com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas, nas bases de dados e utilização de ferramentas de pesquisas e *softwares* disponíveis.

Os laboratórios de informática disponíveis ao curso de Bacharelado em Biomedicina possibilitam acesso dos discentes a condutas técnicas e científicas como embasamento à iniciação científica, valendo-se dos equipamentos e serviços de informática, e atendem, de maneira excelente, em termos de quantidade de equipamentos suficiente para o desenvolvimento das atividades, velocidade de acesso à *Internet*, política de atualização de equipamentos e softwares, bom dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação e comodidade.

A FAMAZ coloca à disposição, dos docentes e discentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, recursos audiovisuais e multimídia, por meio do apoio didático-pedagógico: entre eles projetores multimídia, microfones com caixa de som portátil, microfones com fio, microfones sem fio com *speakers* e passadores de slides.

A FAMAZ adotou a forma de licenciamento *Microsoft Campus Agreement*, que permite a instalação ilimitada nos laboratórios de inúmeros softwares, incluindo fornecimento de licenças para discentes, versões *betas* de aplicativos e bibliotecas de desenvolvimento.

A atual velocidade do *link* e quantidade de equipamentos disponíveis para fim de pesquisa deverá acompanhar a demanda e evolução do quantitativo de discentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina e da IES, para que seja possibilitado um ambiente satisfatório para a pesquisa e o estudo.

Além disso, as TICs constituem recursos didáticos são constituídos por diferentes mídias e tecnologias, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais, fóruns eletrônicos, *blogs*, *chats*, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TVs convencional e digital, rádio, programas específicos de computadores (*softwares*), objetos de aprendizagem,

conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros. No curso de Bacharelado em Biomedicina, para suporte no processo ensino-aprendizagem dos discentes, temos como alguns exemplos os "short movies" de vários assuntos exibidos nas disciplinas, através de programas específicos para esta finalidade; apresentação de filmes e documentários em sistema áudio/vídeo em sala de aula para estimular a reflexão dos discentes com posterior discussão em sala de aula, suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), redes sociais e conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais de livros digitais (Microbiologia Médica Murray 7 ed., entre outros), utilização de softwares como *IMMUNOBIOLOGY Interactive (Animations, videos and PowerPoint™ presentations to accompany the 6th edition of Immunobiology de Janeway)*, Bioestat 5.0 (Ayres, M. Mamiraua. 2007), uso do programa *Microsoft Excel (Microsoft Corporations(c) 2016)*, atlas eletrônicos via *Internet*, bem como aplicativos digitais, dentre eles *Plague Inc., Healthmap, Socrative Student/Teacher, Molecular Genetic, FCS Mitosis & Meiosis e Gene Screen, Kahot*, entre outros, utilizados em *smartphones e tablets* durante as aulas, tudo destacado nos planos de ensino dos docentes.

Podem ser utilizados também, durante as aulas através da área do discente no site da FAMAZ, o acesso à base de dados por todos os discentes. Esta coleção provê cobertura de textos na íntegra de periódicos científicos para quase todas as áreas acadêmicas de estudo, entre estas ciências sociais, ciências humanas, da saúde, educação, informática, engenharia, física, química, letras, artes e literatura. Bem como, as de bases de dados como o Scielo, BVS, Domínio Público, portal da CAPES, portal de teses da UNICAMP, USP e UNESP (*unibibliweb*), bibliotecas virtuais Pearson e Saraiva dentre outras, que disponibilizam artigos científicos, periódicos nacionais e internacionais e livros em diversas áreas do conhecimento.

A atual velocidade do link e quantidade de equipamentos disponíveis para fim de pesquisa acompanha a demanda e evolução do quantitativo de discentes do Curso de Bacharelado em Biomedicina da IES possibilitado um ambiente satisfatório para a pesquisa e o estudo.

6.14 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO – APRENDIZAGEM

O curso de Bacharelado em Biomedicina parte da premissa epistemológica de que o conhecimento se produz através de um processo de aprendizado contínuo e aberto a inúmeras contingências e só pode ser compreendido através da indissociável vinculação entre teoria e prática e entre os diversos saberes que compõem a estrutura curricular do curso, que está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos críticos, autônomos e cidadãos.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais atores sociais, no qual são desenvolvidas capacidades pessoais e profissionais. Desta maneira a aprendizagem passa a ser vista como um processo contínuo e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade dos/as discentes.

Neste sentido, o presente projeto pedagógico tem como base a metodologia ativa, na qual o currículo é configurado de maneira integrada, no sentido de articular os vários conteúdos a fim de dar conta das expressões da questão social. O desafio é trabalhar a formação acadêmica dos discentes do curso de graduação por problemas, aulas dialogadas, na busca de caminhos que viabilizem a abordagem interdisciplinar no contexto das competências e habilidades que se quer ver desenvolvida no (a) (s) discente (s).

Ao longo do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina são desenvolvidas metodologias que favorecem a integração entre teoria e prática, destacando-se: estudos de casos, situações problemas, visitas institucionais, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos, realização de seminários (elaborados pelos discentes da disciplina), ciclo de palestras, semanas acadêmicas, além de diversas atividades extraclasse.

As metodologias estão comprometidas com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos. Os discentes são incentivados a verificar que o conteúdo de uma determinada disciplina não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos hão de ser utilizados ao longo de todo o curso e, ao longo toda a vida do profissional.

Assim, a interdisciplinaridade ocorre de forma horizontal e vertical e resultará da integração entre os conteúdos lecionados nas disciplinas de um mesmo período, e a integração vertical, a interdisciplinaridade dos conteúdos dos períodos seguintes, demonstra ao(a) discente(a) a integração entre os diversos conteúdos e o caráter de continuidade dos estudos, enfatizando assim a interdisciplinaridade das ações didático-pedagógicas previstas no curso.

A avaliação no curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina é compreendida como processo desenvolvido, em comum, por coordenação, docentes, discentes, e pessoal técnico e está direcionada, prioritariamente, para o(a) discente(a), que deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso, objetivando o aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O docente – catalisador, mediador, guia – não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, possibilitando o estímulo à reflexão e observação, mas também, a detecção das dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes no processo de ensino-aprendizagem. Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não é tida como resultado, sendo parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto,

não representa a finalidade apenas para conferir nota, mas sim, antes disso, permite acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é considerada um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avalia-se o acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do (a) discente no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação tem natureza formativa e somativa, caráter contínuo e construtivo, e usa para avaliação do desempenho discente os seguintes instrumentos, tidos como atividades curriculares: prova escrita; debates e/ou seminários temáticos; trabalhos e atividades práticas, atividades de verificação da aprendizagem, pesquisas e outros instrumentos de avaliação, além de preleções, arguições, estágios, provas escritas, orais e práticas, previstas nos respectivos planos de ensino aprovados pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente e coordenação do curso.

Apesar da promoção do trabalho se em equipe na maioria, das situações, sempre é ressaltada a individualidade de cada discente. A avaliação dentro de uma mesma equipe deve ser diferenciada entre os indivíduos, ou seja, deverá haver um acompanhamento individualizado de cada estudante.

Ao serem avaliados, os trabalhos levarão em consideração às seguintes condições: nota compreendendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; a atividade deverá estar prevista no Plano de Ensino; não podendo substituir a avaliação regimental (AR); as equipes formadas deverão ter, no máximo, 5 (cinco) discentes (dependendo do semestre letivo); e ter aspectos bem definidos (objetivos; metodologia; estratégias de apresentação; avaliação e critérios de correção – linguagem, segurança, conteúdo, desenvolvimento, tempo, coerência, fundamentação teórica, entre outros).

Os trabalhos se constituirão em instrumentos pedagógicos importantes, complementares à ação pedagógica de “ministrar aulas”, que oportunizem outras experiências de aprendizagem ao (a) discente e não no intuito de servir de “ajuda” na melhoria da nota baixa que o (a) discente (a) obtiver na avaliação principal.

Os trabalhos desenvolvidos, estudados e pesquisados pelos (as) discentes, não deverão sofrer fragmentação. As apresentações individuais não é apenas soma de partes; mas a articulação com as outras apresentações de forma integrada, fundamentada e coerente.

O sistema de avaliação do desempenho acadêmico é disciplinado, para todos os cursos da FAMAZ, pelo Regimento da IES. Tais normativas internas dispõem que o rendimento acadêmico é aferido tomando-se por base a frequência e o aproveitamento do (a) discente em cada disciplina. A avaliação ocorre durante o período letivo mediante verificações parciais, atividades curriculares,

provas teóricas e individuais de avaliação da disciplina, de primeira e segunda avaliações regimentais, e prova substitutiva, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em número inteiro ou em número inteiro mais cinco décimos.

Os erros gramaticais de Língua Portuguesa devem ser considerados no resultado de cada avaliação. As ARs apresentam duas categorias de questões (objetivas e discursivas), distribuídas em 10 (dez) questões, sendo 60% (sessenta por cento) ou 6 (seis) questões objetivas e 40% (quarenta por cento) ou 4 (quatro) questões discursivas, conforme preconiza a Portaria DG nº 05/2010, que dispõe sobre a elaboração e correção das Avaliações Regimentais, sendo considerados, para os critérios de correção gramatical, a avaliação conjunta da ortografia, acentuação, pontuação, coesão e coerência.

No Curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ são desenvolvidos pelos discentes, nos seis primeiros semestres do curso, os Projetos Integradores de Período – denominado Projeto Biointegra, que apresentam Regulamento Geral (*Apêndice D*) e instruções específicas definidas nos Planos de Ensino para cada período letivo, elaborados pelo NDE e aprovados pelo Colegiado de Curso. Essa atividade permite aos discentes, em equipes, participar de diferentes atividades em cada semestre letivo que enfatizam problemas em saúde de maior relevância para população regional e/ou local, sendo orientados e acompanhados pelo tutor do período e demais equipe docente. A atividade estimula a produção científica, o trabalho em equipe, a construção de tecnologias educativas, bem como, a vivência na realidade social.

Para apresentação oral do trabalho, é formada uma Comissão de Avaliação composta por, no mínimo, 3 (três) docentes do semestre letivo, sendo atribuída nota de zero (0) a dez (10) pontos de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação específica por semestre. Esse trabalho contempla todas as disciplinas dos diferentes semestres do curso, com exceção da disciplina Bioética & Biossegurança, que apresenta atividade específica (Projeto Bio em Cena). O cálculo da nota final do discente está descrito nos Planos de Ensino, e de acordo com outras atividades, se houverem, e de acordo com a especificidade de cada semestre letivo.

Na aprovação final do período letivo, os discentes precisam obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), que obtiver nas avaliações média igual ou superior a 7 (sete) pontos, através de média aritmética simples das notas das duas avaliações bimestrais realizadas durante o período letivo ou após submeter-se à prova substitutiva.

Considera-se dependência a situação acadêmica de reprovação, em razão de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), em razão de resultados insuficientes nas avaliações, cuja média for menor que 7 (sete) no somatório das avaliações regimentais.

O (A) discente que estiver reprovado em 4 (quatro) ou mais disciplinas, não obtém promoção para o período letivo seguinte, ficando obrigado a cursar as disciplinas pendentes, não ascendendo para o próximo período.

Os procedimentos de avaliação são coerentes com a concepção do curso, na medida em que a avaliação pode ser realizada através de diversas atividades curriculares que vão além dos instrumentos tradicionais. Tais atividades favorecem uma visão interdisciplinar e crítica, pois relacionam as disciplinas e as diversas áreas de abordagem, explorando conteúdos suplementares aos conteúdos programáticos, bem como permitem aos discentes estabelecer uma relação inovadora com o objeto que pesquisam, questionando e não apenas reproduzindo o que aprendem.

Dessa forma, os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina têm por objetivo congrega o saber para uma formação multidisciplinar, voltada à percepção crítica e analítica do contexto empresarial e social. Os mecanismos de avaliação permitem concretizar esse objetivo através da realização de diversas atividades de avaliação, incentivando a participação ativa dos estudantes no processo de construção de seu conhecimento.

6.15 NÚMERO DE VAGAS

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina possui 300 (trezentas) vagas anuais, com entradas semestrais até a contemplação total das vagas, autorizado pela Portaria nº 34, de 16/01/2015.

6.16 INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE E O SUS – RELAÇÃO DISCENTES/DOCENTE

O Curso de Graduação em Biomedicina da FAMAZ, no cumprimento da resolução nº 350 de 09/06/2005 do Conselho Nacional de Saúde, preza pela utilização de rede de serviços que tenham resolutividade e recursos tecnológicos e sociais que estejam inseridos na região metropolitana de Belém, assim como a garantia da oferta de vagas em relação a capacidade instalada para execução das práticas, bem como docentes qualificados com competência didático pedagógica e empenhados na aplicação de metodologias ativas, que levem os discentes a motivação técnico científica, principalmente a produção de conhecimentos direcionados a necessidade da população e o crescimento/desenvolvimento tecnológico da região.

O processo ensino-aprendizagem é complexo, apresenta um caráter dinâmico e não acontece de forma linear como uma somatória de conteúdos acrescidos aos anteriormente estabelecidos. Exige ações direcionadas para que o (a) discente aprofunde e amplie os significados elaborados mediante sua participação, enquanto requer do docente o exercício

permanente do trabalho reflexivo, da disponibilidade para o acompanhamento, da pesquisa, que pressupõe a emergência de situações imprevistas e desconhecidas.

As práticas de ensino para os (as) discentes do Curso de Graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ são executadas integrando teoria e prática, trazendo o máximo possível a aproximação com as realidades do campo de prática/estágio para, posteriormente, serem inseridos na rede de saúde local e regional, em estabelecimentos conveniados com o SUS, sempre aplicando métodos pedagógicos capazes de trabalhar o discente de forma participativa e desenvolvendo metodologias problematizadoras, que integrem a comunidade no processo de ensino-aprendizagem. O quadro discente do curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ é inserido no sistema local e regional de saúde/SUS, através de projetos de ensino/pesquisa/extensão, atividades integradoras, em locais conveniados com o SUS. Os discentes participam das atividades em uma proporção de até 4 (quatro) alunos por preceptor, sempre aplicando métodos pedagógicos capazes de trabalhar o discente de forma participativa e desenvolvendo metodologias problematizadoras, que integrem a comunidade no processo de ensino-aprendizagem.

No ano de 2017, os termos responsáveis para esta atuação foram renovados: os Termos de Cooperação Técnica nº 005/2017, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, com vigência até o mês de maio do ano de 2022, e o Termo de Convênio nº 012/2017, firmado com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, objetivando o desenvolvimento de atividades de ensino na rede SUS municipal e estadual atendendo a Portaria nº 1.124/2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), na qual a FAMAZ compõe o Comitê Gestor Local do COAPES do município de Belém.

Com foco na atenção a saúde, o (a) discente é inserido (a) de forma integrada e contínua na promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em interface com a educação permanente, possibilitando diferentes cenários de prática profissional, considerando pressupostos clínicos e epidemiológicos, com a identificação das necessidades individuais e coletivas desde o início acadêmico.

6.17 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE/SUS - RELAÇÃO DISCENTES/USUÁRIO

As atividades práticas inseridas na estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia/ FAMAZ são desenvolvidas no processo de integração do discente no campo específico de atuação, com aptidão para desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção da saúde, no nível individual e coletivo, que contemplem as áreas

de Atenção Básica, média e alta complexidade, sempre com o intuito de integrar com as Redes de Atenção à Saúde, tendo como grande norteador o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação, e fundamentalmente, a melhoria da qualidade do cuidado ao usuário.

Durante as atividades do curso, a interação com os usuários no sistema de saúde local, perpassam por aulas práticas e projetos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão, variando de acordo com o ambiente no qual o discente está inserido. Durante estas atividades, o discente reflete sobre a importância e a capacidade de atuação do profissional Biomédico na Saúde Pública, onde a prática e a vivência nestas equipes de saúde são indispensáveis para a aquisição de experiências e vivências na área comunitária.

Na rede de atenção primária o curso utiliza, juntamente com outra instituição de ensino superior, o Distrito Administrativo do Bengui – DABEN, é o local onde os discentes do curso de Biomedicina realizam diversas atividades educativas de ensino- aprendizagem, sejam atividades laboratoriais ou participando de ações de educação em saúde nas Unidades Básicas e Estratégias Saúde da Família, promovendo rodas de conversas, palestras e aplicando jogos educativos, reforçando as atividades contínuas de atenção à saúde, onde os discentes participam realizando orientações e práticas de educação em saúde, propondo estratégias e ações que tenham como objetivo a manutenção da saúde e a transformação da qualidade de vida, a nível individual e coletivo.

Os (As) discentes do curso, durante o estágio desenvolvem também atividades em laboratórios clínicos onde estão alocados, permitindo aos discentes o contato com o usuário na promoção e prevenção da saúde. Dessa forma, o (a) discente é integrado (a) ao sistema único de saúde, vivenciando experiências conjuntamente com a comunidade e outros profissionais, favorecendo assim a percepção da natureza humana em suas dimensões, exercitando os princípios éticos profissionais.

O curso promove interação com a comunidade desde o ingresso estudantil, possibilitando o cuidado sistematizado na atenção à saúde nos diversos ciclos da vida, em serviços que integram a Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade. Para tal, são desenvolvidas ações voltadas para as realidades locais, nas quais o (a) discente terá a oportunidade de pensar a Biomedicina e suas várias vertentes, visando a resolução de problemas em saúde, utilizando para isso saberes técnicos e científicos, bem como, uso/desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao diagnóstico no contexto do SUS. Durante esse processo os (as) discentes aplicam o respeito aos saberes e práticas comunitárias, tendo a oportunidade nos diversos níveis de atenção, de aplicar metodologias ativas, enfocando os pressupostos clínicos e epidemiológicos.

Essas atividades consistem no intercâmbio entre ensino-serviço-comunidade, que contribuem para as ações de promoção, melhoria da qualidade de vida das pessoas, funcionamento dos serviços de saúde locais e compromisso social. E assim, propicia valores

democráticos, de igualdade e, notadamente resgata-se a cidadania como valores da formação na área da saúde, sempre com o intuito de aplicação do cuidado humanizado e sistematizado prezando pelas interações multiprofissionais e transdisciplinares; respeitando o código de ética, os valores políticos e os atos normativos da profissão; interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo; utilizar os instrumentos que garantam a qualidade da assistência à saúde.

6.18 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE

As atividades práticas desenvolvidas na estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da FAMAZ, visam integrar o (a) discente no campo específico de atuação, articulando-o com outras áreas do saber interdisciplinar, a fim de estimular a produção do conhecimento e integrar teoria e prática.

Tais atividades consistem no intercâmbio entre ensino-serviço-comunidade, que contribuem para as ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo, melhoria da qualidade de vida humana, funcionamento dos serviços de saúde locais e compromisso social, propiciando valores democráticos, de igualdade e de resgate a cidadania e a visão humanística, como valores de formação na área da saúde. As práticas de ensino-serviço-comunidade do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da FAMAZ, estão asseguradas em diferentes etapas da formação do discente, por meio de integração com a rede de serviços local, considerando disponibilidade relativa ao número de discentes definida pelo Comitê Gestor Local do COAPES, do Município de Belém, sendo o território de atuação definido para a FAMAZ o Distrito Sanitário do Bengui (DABEN), como estratégia de corresponsabilidade pela saúde no território e fortalecimento de vínculo com a comunidade, demonstrando o compromisso social do curso com a promoção do desenvolvimento regional, em consonância com a Resolução CNS nº 350, de 09/06/2005.

As atividades são planejadas e realizadas respeitam o calendário acadêmico, os cronogramas do curso e a dinâmica dos serviços, por meio de definição de agenda integrada com o sistema local e regional de saúde/SUS. Adicionalmente, a instituição avalia o processo de trabalho em saúde desenvolvido no âmbito do curso e nos serviços, com mecanismos de acompanhamento regulamentados, institucionalmente, e sob supervisão/ acompanhamento docente.

Os (As) discentes desde o primeiro período do curso desenvolvem atividades semestrais nos diversos cenários de ensino-aprendizagem que promovem a aproximação com a comunidade em escolas e/ou serviços de saúde. Tais atividades fazem parte do Projeto Integrador de Período do curso de Bacharelado em Biomedicina, denominado Projeto BioIntegra, a qual permite aos

estudantes, em equipes, participar de diferentes atividades que enfatizam problemas em saúde de maior relevância para população regional e/ou local, sendo orientados e acompanhados por um docente.

Através dos pilares pesquisa-ensino-extensão, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, o Projeto Biointegra gera produtos, que são aplicados diretamente em diversos cenários da rede de atenção à saúde municipal, permitindo a prática interdisciplinar na perspectiva da interação ensino-serviço-comunidade. Tal aplicação é um momento de aprendizagem para todos os envolvidos, promovendo mudanças nos processos de ensino-aprendizagem, na formação dos (as) profissionais e cidadãos (ãs) e na melhoria de qualidade da atenção integral a saúde regional e/ou local.

As principais atividades práticas de ensino para áreas da saúde desenvolvidas no Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ estão voltadas para a atenção à saúde e atuação multiprofissional nos diversos cenários de ensino-aprendizagem pactuado com a gestão SUS local, como Hospitais de Referência Estadual e Municipal, públicos e privados; nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal (UPAS); Unidades Municipais de Saúde e Unidades Saúde da Família; Escolas; Comunidades e Laboratórios conveniados com a IES.

As atividades práticas de ensino são curriculares, realizadas em condições reais de trabalho, o que permite a aproximação do (a) discente com a realidade da população e dos serviços. Tais atividades são desenvolvidas sob a supervisão, acompanhamento e avaliação, em instrumento próprio, por biomédicos (as) preceptores (as), que participam efetivamente de todas as atividades de aperfeiçoamento e planejamento docente da FAMAZ. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) vem sendo outra forma fortalecer a interrelação do ensino-serviço e comunidade, através da maior aproximação de áreas estratégicas para o SUS, de acordo com seus princípios e necessidades, além de contribuir com o movimento de mudança da formação da graduação em saúde. O PET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, desenvolvendo estratégias interprofissionais, que integram ensino, extensão e pesquisa junto à comunidade; promovendo aproximação e diálogo entre os atores; educação permanente no serviço; superação do modelo biomédico e ampliação dos cenários de ensino e reformulação de seus PPCs, com base em metodologias ativas de aprendizagem, considerando as competências profissionais. São disponibilizadas 50 (cinquenta) bolsas para tutores, preceptores (profissionais dos serviços) e estudantes de graduação da área da saúde; 8 (oito) bolsas são para discentes do curso de Bacharelado em Biomedicina.

No Curso de Bacharelado em Biomedicina, da FAMAZ, estão previstas e implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as DCNs, considerando uma formação generalista, a supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e a atuação interprofissional e em equipe, fortalecendo o compromisso com a promoção

do conhecimento sobre a realidade local, seus saberes e práticas e com o desenvolvimento de responsabilidades entre instituição, estudantes, profissionais e comunidade.

7. CORPO DOCENTE

7.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos termos da Resolução CONAES nº1, de 17/06/2010.

O NDE do curso atua de maneira eficaz, com plena participação em todas as etapas de revisão e atualização do PPC, vislumbrado mediante discussões em reuniões (ordinárias e/ou extraordinárias), elaboração de atas, documentos, entre outros.

A Resolução COSUP nº 06/2010, de 14/09/2010, dispõe sobre o NDE dos Cursos de Graduação, Bacharelados, Licenciaturas e Superiores de Tecnologia, na modalidade presencial na FAMAZ e define as atribuições e critérios de constituição dos NDEs, em seu Art. 5º:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Legislação, Atos Normativos do MEC, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assumindo como metodologia o processo de construção coletiva;
- II. Promover a atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a sua consolidação no contexto institucional;
- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação, sempre que necessário;
- IV. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso de Graduação em consonância com as definições do Colegiado do respectivo Curso de Graduação;
- V. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares que integram a Matriz Curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação;
- VI. Emitir parecer sobre proposta de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do respectivo Curso de Graduação;
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VIII. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso e para o alcance dos objetos presentes no PPC;
- IX. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no PPC, bem como pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação; e
- X. Assessorar a Coordenação do Curso em suas atividades acadêmicas específicas.

O NDE do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina apresenta 05 (cinco) membros, além do (a) coordenador (a) do curso, em conformidade com Resolução COSUP nº

06/2010, que estabelece em seu Art. 7º, sendo que a maioria destes participou plenamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e tem clara responsabilidade com a implantação do mesmo.

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina apresenta 100% (6 docentes) do NDE com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e 83,33% (5 docentes) possuem formação acadêmica na área do curso. O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina apresenta 100% dos docentes do NDE vinculados a IES em regime de trabalho em tempo integral.

A instituição, com base em seu plano de capacitação docente, incentiva e estimula, por meio de ações de qualificação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanência dos docentes no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e a mantenedora.

Os Membros do atual NDE do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ são representados na tabela abaixo:

Tabela 3. Membros do NDE do curso de Bacharelado em Biomedicina. Faculdade Metropolitana da Amazônia, FAMAZ, 2018.

Nome do Docente + CPF	Titulação Máxima (TM)	Área de Conhecimento TM	Graduação + IES + Ano de Conclusão	Experiência Acadêmica e Profissional	Regime de Trabalho
KATARINE ANTONIA DOS SANTOS BARILE 599.330.972-53	DOUTOR	Doutora em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários (2009) Universidade Federal do Pará (UFPA)	Biomedicina (2001) Universidade Federal do Pará (UFPA)	15 anos + 7 anos	Tempo integral
BRUNA PEDROSO TAMEGÃO LOPES CAVALLEIRO DE MACEDO 803.518.322-20	DOUTOR	Doutora em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários (2011) Universidade Federal do Pará (UFPA)	Biomedicina (2004) Universidade Federal do Pará (UFPA)	7 anos + 1 ano	Tempo integral
LÍVIA TRINDADE LÔBO 658.886.932-00	DOUTOR	Doutorado em Química (2009) Universidade Federal do Pará (UFPA)	Graduação em Química Licenciatura (2002) Universidade Federal do Pará (UFPA)	7 anos + 13 anos	Tempo integral
SYMARA RODRIGUES 855.925.792-68	MESTRE	Mestre em Neurociência e Biologia Celular (2012) Universidade Federal do Pará (UFPA)	Biomedicina (2007) Universidade Federal do Pará (UFPA)	6 anos + 1 ano	Tempo integral
ANDREZA LOPES MAIA 007.950.442-67	MESTRE	Mestre em Análises Clínicas (2015) Universidade Federal do Pará (UFPA)	Biomedicina (2012) Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ)	4 anos + 4 anos	Tempo integral
LAINÉ CELESTINO PINTO 956.056.222-34	DOUTOR	Doutora em Genética e Biologia Molecular (2018) Universidade Federal do Pará (UFPA)	Biomedicina (2011) Universidade Federal do Pará (UFPA)	3 anos + 6 anos	Tempo integral

O (A) Coordenador (a) do curso tem o papel de proporcionar adequada articulação entre o NDE e o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

7.2 ATUAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A)

A coordenação do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina é formada pelo (a) coordenador (a) efetivo (a) e coordenador (a) adjunto (a), designados (as) pela Direção Geral.

O (A) coordenador (a) efetivo (a) trabalha de forma atuante considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

O (A) coordenador (a) adjunto (a) atua como assessor técnico conforme necessidade e em horário complementar ao da coordenadora, com titulação adequada às suas funções.

As principais atribuições da coordenação do curso, previstas no Projeto Pedagógico do Curso e regulamentadas no Regimento Interno da FAMAZ, nos artigos 20 a 23, estão descritas a seguir:

- I. Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- III. Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos docentes e discentes;
- IV. Apresentar, semestralmente, à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;
- V. Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- VI. Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de discentes;
- VII. Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do curso, assim como dos discentes e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- VIII. Propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos sequenciais, de tecnologia, de pós-graduação e/ou desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- IX. Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus docentes, respeitadas as especialidades;
- X. Decidir, após pronunciamento do(a) docente(a) da disciplina, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de discentes;
- XI. Delegar competências; e
- XII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno da IES.

Além disso, foi estabelecido pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) da FAMAZ, protocolo de rotina mensal e diária da Coordenação dos cursos de graduação que contempla, especificamente, as seguintes atividades necessárias ao monitoramento e controle das atividades administrativo-pedagógicas junto a docentes e discentes dos cursos, são elas:

- I. Verificação da permanência do (a) docente em sala de aula (cumprimento de horários de aulas e assiduidade);
- II. Acompanhamento e controle de permutas de aulas (mediante formulário específico);
- III. Atendimento de discentes na coordenação para verificação de ocorrências, acompanhamento da condução das aulas e encaminhamentos pertinentes (registro mediante uso de formulário específico);
- IV. Emissão de pareceres em protocolos solicitados para a coordenação do curso;
- V. Elaboração e entrega da folha de pagamento ao setor de recursos humanos em tempo hábil (registrar o lançamento das faltas para os docentes em folha);
- VI. Orientação aos docentes do curso quanto ao registro do ponto e prazo estabelecido para a justificativa;
- VII. Orientação aos docentes quanto às questões do desenvolvimento do curso;
- VIII. Orientação quanto ao agendamento e normas para uso dos espaços pedagógicos (laboratórios de informática, laboratórios de saúde, biblioteca, entre outros) conforme planejamento previsto no plano de ensino das disciplinas do curso;
- IX. Realização de reuniões previamente agendadas junto aos docentes e registro da frequência para encaminhamento ao NADD;
- X. Recebimento e análise (mediante formulário específico) dos planos de ensino das disciplinas do curso, de acordo ao cronograma estabelecido pelo NADD; e
- XI. Recebimento e análise (mediante formulário específico) das avaliações (regimentais e substitutivas) das disciplinas (mediante formulário específico), de acordo ao cronograma estabelecido pelo NADD.

Da mesma forma, os Coordenadores de Curso de Graduação seguem protocolo de rotina semestral que contempla, especificamente, as seguintes atividades necessárias ao monitoramento e controle das atividades administrativo-pedagógicas:

- I. Entrada mensal nas turmas do curso para averiguação e coleta de informações para sobre o trabalho docente e a infraestrutura física e acadêmica do curso e da IES;
- II. Elaboração de relatório sobre os aspectos positivos e negativos do acompanhamento realizado no item anterior;
- III. Entrega de calendário das avaliações regimentais (1ªAR e 2ªAR) e avaliações substitutivas;
- IV. Atendimento e acompanhamento do trabalho docente, bem como o encaminhamento ao NADD (com registro e impresso próprio);
- V. Atendimento e registro de discente e encaminhamento ao NADD (com registro e impresso próprio);
- VI. Acompanhamento e supervisão da interdisciplinaridade no curso de graduação;

VII. Planejamento e acompanhamento de atividades de apoio extraclasse e psicopedagógico aos discentes no que tange aos aspectos da acessibilidade, atividades de nivelamento e atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares;

VIII. Apoio à realização e legitimidade do processo de eleição de representante de turmas (no início de cada semestre);

IX. Realização de reuniões com representantes de turma, em quantitativo mínimo de uma reunião por bimestre letivo;

X. Convocar e presidir as reuniões (ordinárias e extraordinárias) do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, em quantitativo mínimo de uma reunião por bimestre letivo;

XI. Elaborar atas das reuniões (ordinárias e extraordinárias) do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso (em modelo estabelecido pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional);

XII. Elaborar o planejamento do curso para Semana de Acolhimento de calouros;

XIII. Elaborar relatório dos indicadores de gestão (conforme modelo estabelecido pela Direção Geral e NADD);

XIV. Recebimento e avaliação dos planos de ensino (preenchimento dos indicadores em planilha eletrônica);

XV. Recebimento e avaliação das provas (preenchimento dos indicadores em planilha eletrônica);

XVI. Checagem da entrega dos diários de notas, frequências e conteúdos na Secretaria Acadêmica nas datas previstas no calendário acadêmico e;

XVII. Participar do planejamento no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e todo o conjunto de atividades previstas à instituição de ensino.

O (A) coordenador (a) de curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina também é responsável pelo engajamento de docentes (as) e discentes em programas e projetos de extensão, responsabilidade social e de iniciação científica que aproximam os discentes dos novos conhecimentos técnico-científicos e estimulam o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.

A FAMAZ incentiva a iniciação científica por meio de programas e projetos específicos, de modo a fortalecer o processo de ensino/aprendizagem e permitir aos agentes educacionais vínculos permanentes com a produção e aplicação do conhecimento.

No intuito de participar ativamente do processo de avaliação do curso, a coordenação do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, por meio de seus órgãos colegiados, articulada à CPA e mantendo-se atualizada com a legislação e normas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), promove a análise crítica dos relatórios de avaliação interna emitidos pela CPA e dos relatórios de avaliação externa referentes ao curso emitidos pelo

MEC/INEP.

7.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A)

A Coordenadora do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, docentea Katarine Antonia dos Santos Barile, é bacharel em Ciências Biológicas Modalidade Médica, graduada pela Universidade Federal do Pará (2001), e possui título de Mestre em Ciências Biológicas, na área de Agentes Infecciosos em Parasitários (2003) e Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários (2009), ambos pela Universidade Federal do Pará.

A Coordenadora do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina iniciou suas atividades de docência no ensino superior em 2003, lecionando com docente substituta na Universidade Federal do Pará (UFPA), portanto, apresenta experiência no magistério superior a 10 (dez) anos, além disso possui experiência em gestão acadêmica acima de 07 anos na graduação.

Na FAMAZ é docente desde 2007 e coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ desde janeiro de 2011. Apresenta publicação pertinente nos últimos 5 (cinco) anos na sua área de trabalho. Na IES, atuou como docente na graduação, em programas de pós-graduação *lato sensu*, integra o Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da FAMAZ (CEP FAMAZ), o COSUP, como representante docente, além de presidir do NDE e Colegiado de Curso de Bacharelado em Biomedicina.

Como Biomédica, está vinculada ao CRBM-4 com inscrição de número 933/PA, tendo atuado no Laboratório de Análises Clínicas do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará. Em 2012, iniciou as atividades como servidora pública efetiva na assistência, na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Fundação HEMOPA), estando vinculada no período de 2012 a 2016 a gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue (GETDT), participando da implantação do Laboratório de Teste de Ácido Nucléico (Plataforma NAT/Biomaguinhos) na triagem de vírus HIV, HCV e HBV. Atualmente, encontra-se vinculada a gerência de Biologia Celular e Molecular (GEBIM), atuando no diagnóstico molecular de agentes infecciosos (HIV, HCV, HBV e HTLV- I e -II) transmitidos pelo sangue.

As ações das coordenações da FAMAZ são orientadas por um modelo de gestão participativa, de modo a propiciar o engajamento de docentes e discentes nas atividades do curso.

7.4 REGIME DE TRABALHO DO(A) COORDENADOR(A)

As ações da Coordenação de Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ são orientadas por um modelo de gestão participativa, de modo a propiciar o engajamento de docentes e discentes nas atividades do curso. A Coordenação titular do Curso de Bacharelado em Biomedicina possui vínculo com a instituição sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais (Tempo Integral), dedicadas exclusivamente à gestão acadêmica, não havendo atuação da Coordenadora do curso como docente no curso ou nos demais cursos desenvolvidos na IES.

A partir do ano de 2018, da coordenação efetiva conta com o apoio de uma coordenadora adjunta. A Coordenação Adjunta atua sob o regime de tempo Integral na IES, apresentando 20 (vinte) horas semanais dedicadas à Coordenação do Curso e as demais 20 (vinte) horas, como docente do curso de Bacharelado em Biomedicina.

As profissionais responsáveis pela coordenação titular e adjunta do curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ possuem vínculo com a instituição sob Tempo Integral. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10 (dez), mais precisamente 5 (cinco) vagas.

7.5 CARGA HORÁRIA DE COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação Titular do Curso de Bacharelado em Biomedicina possui vínculo com a instituição sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais, trabalho em tempo integral na IES com atividades destinadas totalmente à coordenação para de planejamento, gestão, administração, condução do curso e reuniões com o NDE e Colegiado de Curso. As principais atribuições da coordenação do curso estão regulamentadas no Regimento Interno da FAMAZ nos artigos 20 a 23 dedicadas exclusivamente à gestão acadêmica, não havendo atuação da coordenadora titular do curso como docente no próprio curso ou nos demais cursos desenvolvidos na IES.

Em relação a docente responsável pela Coordenação Adjunta do Curso de Bacharelado em Biomedicina, a mesma possui vínculo com a instituição sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo divididas em 20 (vinte) horas semanais destinadas totalmente à coordenação de curso e 20 (vinte) horas semanais, atuando como docente no próprio curso de Bacharelado em Biomedicina.

7.6 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina é constituído por

docentes (as) que, além de reunirem qualidades de educadores (as) e pesquisadores (as), assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento Geral da IES, no Plano de Carreira Docente e demais normas aprovadas pelos colegiados superiores da FAMAZ.

A seleção do corpo docente é feita com base nas normas de recrutamento, seleção e admissão fixadas pelo Conselho Superior (COSUP), respeitada a legislação trabalhista. Cabe a cada Coordenadoria de Curso comprovar a necessidade da contratação de docentes.

Para ingressar no quadro docente da FAMAZ, o (a) candidato (a) deverá submeter-se ao Processo Seletivo Docente, composto por prova escrita de conhecimentos pedagógicos na área da disciplina que pretende lecionar e prova de didática sobre assunto constante do Plano de Ensino da disciplina que pretende ministrar. Ademais, o candidato terá seu currículo analisado, bem como se submeterá a Exame Psicológico de Aptidão.

O quadro docente da FAMAZ é integrado por:

I. Docente (a) Doutor (a): aquele (a) que possui título de doutor, obtido em curso nacional ou equivalente estrangeiro, ou de livre-docente;

II. Docente (a) Mestre: aquele (a) que possui título de mestre, obtido em curso nacional ou equivalente estrangeiro;

III. Docente (a) Especialista: aquele (a) que possui certificado de especialização, em nível de pós-graduação, na área em que irá atuar, de acordo com a legislação vigente.

A IES conta com Plano de Carreira do Magistério Superior devidamente protocolado junto ao órgão competente e regulamentado pela FAMAZ. O documento prevê condições para a qualificação docente, o (a) qual poderá afastar-se das funções para participar de congressos, reuniões relacionadas à sua atividade técnica ou docente, e ainda, cursar programas de Mestrado e Doutorado, podendo receber ajuda financeira da Entidade Mantenedora.

A IES, com vistas ao atendimento das necessidades gerais e específicas de seu corpo docente, executa, com regularidade, atividades programadas para esse fim, como reuniões técnicas de natureza pedagógica. Também, investe, financeiramente, na participação de docentes (as) em eventos promovidos por outras instituições, congressos e seminários.

No início de cada semestre, as coordenações dos cursos de graduação e o Núcleo de Apoio ao Docente e Discente, programam a Semana de Aperfeiçoamento do Trabalho Docente que tem por objetivo promover o planejamento didático-pedagógico do corpo docente da IES. Nesta semana são feitas todas as orientações acadêmicas, de questões de procedimentos adotados na rotina acadêmica, discussão e aprovação dos planos de ensino, minicursos, palestras, aulas práticas, visitas técnicas e demais eventos a serem oferecidos ao longo do semestre, além de aspectos relacionados à metodologia do ensino e de avaliação.

É orientado que cada docente, em sua primeira aula, faça o detalhamento do programa de

ensino a ser ministrado no período letivo, assim como os títulos relativos às bibliografias básicas e complementares do componente curricular. Também são explanados, pelo (a) docente (a) ao corpo discente, aspectos acerca da metodologia de ensino e critérios de avaliação, conforme o seu Plano de Ensino aprovado em reunião do colegiado.

Durante o semestre as Coordenadorias dos cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos, sob orientação constante do NADD e a participação dos discentes, realizam o acompanhamento pedagógico da atuação do docente, com a avaliação ao final de cada semestre.

Os (As) docentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina devem estar em constante adaptação às necessidades pedagógicas de cada turma, assim como as necessidades individuais de cada discente. O corpo docente tem como prioridade intermediar o processo ensino-aprendizagem adotando recursos técnicos para agir como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem.

São atribuições do (a) docente (a) no exercício de suas atividades acadêmicas:

- I. Elaborar o plano de ensino de sua disciplina submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- II. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- III. Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos discentes;
- IV. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos discentes;
- V. Fornecer, à Secretaria, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e os registros da frequência do discentado, nos prazos fixados;
- VI. Observar o regime disciplinar da FAMAZ;
- VII. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;
- VIII. Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IX. Comparecer a reuniões e solenidades programadas pelo(a) Reitor(a) e órgãos colegiados;
- X. Responder pela ordem na sala de aula, pelo uso do material e pela sua conservação;
- XI. Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- XII. Realizar e orientar pesquisas, estudos e publicações;
- XIII. Abster-se da defesa de ideias ou princípios contrários à democracia;
- XIV. Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que solicitado ou para aplicação de exames;
- XV. Participar, quando convocado, dos processos seletivos de admissão; e

XVI. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei.

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina possui um total de 25 (vinte e cinco) docentes, sendo 15 (quinze) docentes (as) doutores (as), correspondente a 60% do total de docentes do curso, 8 (oito) docentes (as) mestres, correspondente 36% do total de docentes do curso e 1 (um) especialista, coornpondente a 4% dos docentes, perfazendo 96% de docentes do curso de com titulação *Stricto Sensu*.

7.7 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO – PERCENTUAL DE DOUTORES

Dos 25 (vinte e cinco) docentes (as) existentes no curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ, 15 (quinze) docentes (as) possuem o título de doutorado, o que perfaz um total de 60% de docentes doutores no referido curso.

7.8 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

O Regime de Trabalho do corpo docente do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina é distribuído em Tempo Integral (TI) e Tempo Parcial (TP). O regime de contratação, sempre sob a égide da legislação trabalhista, obedece aos critérios definidos pela Instituição, que privilegia os (as) docentes com melhor qualificação acadêmica na contratação pelos regimes de Tempo Integral (TI) e Tempo Parcial (TP). Esses docentes assumem responsabilidades de atividades de ensino e pesquisa/iniciação científica. Na carga de horas-atividades distribuídas aos (as) docentes para desenvolvimento de projetos e programas de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, quanto maior for à qualificação do (a) docente, maior é o percentual de horas/atividades.

Na distribuição da jornada horária dos (as) docentes estão incluídas, além das tarefas de ministração de aulas teóricas e práticas; preparo, aplicação e correção de provas; testes ou exames de verificação de aprendizagem e devolutiva aos (as) discentes; tempo para orientação discente; participação em projetos de pesquisa/iniciação científica e extensão, em atividades culturais; em gestão acadêmica (NDE e Colegiado de Curso); orientação de trabalho de conclusão de curso, de estagiários (as), de monitoria e participação em programas de capacitação docente, tutoria e orientação do Projetos Integradores de Período dos semestres letivos (Projeto Biointegra), entre outros.

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina apresenta em sua equipe 25 (vinte

e cinco) docentes, dos quais de 8 (oito) docentes (as) estão sob o regime de Tempo Parcial e 17 (dezesete) docentes sob o regime de Tempo Integral, que somados os dois regimes representam 100%.

7.9 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina possui um total de 25 (vinte e cinco) docentes, sendo que 22 (vinte) docentes apresentam experiência superior maior ou igual a 2 (dois) anos profissional fora do magistério, o correspondente à 88% dos docentes. E apenas 3 (três) docentes (12%), possuem experiência profissional inferior a 2 (dois) anos.

7.10 EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina possui um corpo docente formado de 25 (vinte e cinco) profissionais e destes, um total de 88% possuem experiência no ensino superior maior ou igual a 3 (três) anos, e apenas 3 (três) docentes (12%) com tempo de dois anos no ensino superior.

7.11 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina é composto pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas e normativas, na implementação e consolidação das políticas institucionais e do projeto pedagógico de curso.

O Colegiado atende o disposto na Resolução COSUP nº 06/2011, de 29/12/2011, e o Regimento Interno da FAMAZ atuando de maneira eficaz, com plena participação em todas as decisões referentes ao curso, com representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.

De acordo com Art. 11, do Regimento Interno, e Art. 4º Resolução COSUP nº 06/2011, o Colegiado curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina possuem as seguintes atribuições:

- I. Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso e suas alterações;
- II. Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas, funcionamento do curso, respeitando a legislação em vigor;
- III. Emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa/iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUP;
- IV. Pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos,

assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;

V. Opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;

VI. Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;

VII. Promover a avaliação periódica do curso e;

VIII. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O Colegiado de Curso vincula-se à Coordenação do Curso de Graduação e apresenta um total de 07 (sete) membros, conforme Art. 11 do Regimento Interno, nomeados mediante Portaria da Reitoria. O Colegiado do Curso é composto por 05 (cinco) representantes do corpo docente do curso, sendo 03 (três) escolhidos pela Direção Geral e 02 (dois) pelos seus pares e 01 (um) representante discente do Curso, sendo presidido pela Coordenação do Curso.

As reuniões do Colegiado de Curso acontecem por convocação do seu presidente ou por solicitação própria, a partir das demandas de situações consideradas como próprias das atribuições do órgão e são registradas em atas. O Colegiado de Curso reúne-se, em sessão ordinária, duas vezes durante o semestre letivo, e em sessão extraordinária, sempre que convocado pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

Ao longo do curso, o Colegiado tem se reunido em diversas ocasiões para tratar da organização dos componentes curriculares, da distribuição da carga horária, deliberação de ementários e revisão de bibliografias indicadas para as disciplinas, em trabalho de equipe com docentes e coordenação do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina.

O (A) coordenador (a) do curso tem o papel de proporcionar adequada articulação do Colegiado do Curso com o NDE, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda à coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao Colegiado para seu pleno funcionamento.

7.12 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

A FAMAZ acredita na pesquisa/iniciação científica como um grande diferencial de desenvolvimento humano e mercadológico. Nas mais diversas áreas do conhecimento, ela abre caminhos que permitem o amadurecimento acadêmico de docentes (as) e discentes dedicados a procurar respostas.

A realização da pesquisa/iniciação científica integrada à graduação reflete a busca incessante do homem na solução dos problemas do cotidiano. Assim, a Faculdade desenvolve a pesquisa/iniciação científica, o ensino e a extensão, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural.

No que tange à produção científica, cultural, artística e tecnologia do corpo docente do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, a ser comprovado, nas pastas docentes, pela comissão do MEC/INEP no momento da visita *in loco*, 13 (treze) docentes, o correspondente a 52% dos docentes do curso, possuem mais de 09 (nove) produções nos últimos 3 anos.

8. INFRAESTRUTURA

A Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ) dispõe de infraestrutura física própria localizada na Avenida Visconde de Souza Franco nº 72, Bairro do Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.

Constituída, atualmente, por quatro edificações, as instalações prediais da IES foram projetadas para atender às finalidades educacionais e às especificações técnicas quanto às dimensões, à iluminação, à ventilação e acústica, que se encontra em excelente estado de conservação.

As instalações físicas acadêmicas e administrativas da FAMAZ são adequadas ao número de usuários atuais e futuros e para o ramo de atividade que trabalha. Todas as salas de aula, biblioteca e demais espaços e dependências de utilização acadêmica estão equipados com ar condicionado, mobiliário e iluminação adequada, isolamento de ruídos, equipamentos de prevenção de incêndio e boa higiene. Além destas características, as instalações atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

8.1 GABINETES DE TRABALHO PARA DOCENTES EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

A FAMAZ possui excelente estrutura física de trabalho para os docentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina. A sala disponível aos (as) docentes contratados (as) em regime de tempo integral (TI) possui 16 (dezesesseis) gabinetes equipados com computadores, mesas e cadeiras de escritório e lixeiras, para atendimento individualizado dos discentes e destes 4 (quatro) são cabines individuais, cada uma contendo um computador com acesso à *internet* e rede *wi-fi*, os principais softwares de produtividade do pacote *Office* e impressora a laser em rede local.

Todos os espaços atendem aos aspectos quantidade, dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade, possibilitando o desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma excelente.

A FAMAZ dispõe de infraestrutura adequada ao atendimento do portador de deficiência, em conformidade com a legislação atual, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2002, Decreto nº

6.949/2009 e a Portaria nº 3.284/2003, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e as disposições técnicas indicadas na norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Destacam-se mecanismos apropriados, como rampas, banheiros adaptados, cadeiras de rodas, pessoal de apoio, que possibilitam o acesso e utilização de pessoas com limitação de mobilidade a todos os seus ambientes.

8.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ possui gabinete de trabalho para o desenvolvimento das funções administrativo-pedagógicas do(a) coordenador(a) de curso, exclusivo e individual, com equipamentos de informática, acesso a *internet* e rede *wi-fi*, bom dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação, comodidade e mobiliário adequados.

A coordenação do curso conta também com recepção e atendimento a docentes e discentes do curso realizada por funcionários do corpo técnico-administrativo que dão apoio e suporte às demandas da coordenação em tempo integral de funcionamento da mesma. Todos os ambientes são modernamente equipados de forma a garantir conforto e comodidade aos (as) discentes.

Há ainda na IES espaço reservado para as reuniões dos (as) docentes (as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

8.3 SALA DOS (AS) DOCENTES (AS)

A FAMAZ possui excelente sala dos docentes com 180 (cento e oitenta) m² e funciona com estrutura adequada à recepção dos docentes, planejamento e preparação das aulas e demais atividades, atendendo, plenamente, aos requisitos de dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação, comodidade e mobiliário adequados.

A sala de docentes é coletiva é utilizada de maneira rotativa por todos os docentes da IES. Este ambiente permite o acesso a mesas coletivas, armários individuais, computadores, sanitários, espaços de entretenimento, espaço zen e outros, descritos a seguir:

I. Recepção com atendente nos 3 (três) turnos, telefone com ramal e materiais didáticos disponíveis para os (as) docentes com solicitação prévia.

II. Copa, com funcionárias para atendimento os (as) docentes os três turnos de funcionamento da IES, estando equipada com geladeira duplex com 240 (duzentos e quarenta) litros de capacidade, microondas, cafeteira, forno elétrico, sanduicheira, centrífuga para sucos, sendo diariamente fornecida aos docentes (e demais funcionários) água mineral (bebedouro), café preto, café com leite, bolacha de água e sal e biscoito recheado.

III. Espaço equipado com 12 (doze) computadores, utilizados de forma rotativa pelos (as) docentes, com conexão à *Internet* e os principais softwares de produtividade do pacote *Office*, além de recursos de apoio como caixas de som e impressora a laser multifuncional em rede local para impressão de documentos relativos às aulas das disciplinas ministradas na IES, segundo planejamento prévio. Cada curso de graduação dispõe aos docentes de cota mensal de cópias na reprografia, mediante autorização da Coordenação de curso.

IV. Espaço de convivência com 12 (doze) mesas, 72 (setenta e duas) cadeiras estofadas e 200 (duzentos) armários rotativos.

V. Espaço de entretenimento, dotado de televisão de 29 (vinte e nove) polegadas, 02 (dois) sofás com 02 (dois) e 03 (três) lugares e 1 (uma) mesa com jogos diversos.

VI. Espaço *zen* para descanso com 03 (três) cadeiras de relaxamento com massagem.

VII. Além de 02 (dois) banheiros, sendo 1 (um) feminino e 1 (um) masculino.

8.4 SALA DE AULA

As instalações acadêmicas são dotadas de toda a infraestrutura necessária para a utilização de seu corpo social. Todas as salas de aula do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina estão implantadas de modo excelente e equipadas, segundo a finalidade em termos de mobiliário e equipamentos específicos. Diariamente são executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e recursos didáticos existentes.

Todas as salas apresentam dimensões e acústica necessárias para atender a quantidade de discentes em seu interior, com climatização e iluminação que obedecem aos critérios estabelecidos para salas de aula. Dispõem de *datashow*, quadro branco, mesa e cadeiras estofadas para docentes e discentes. Todas as salas possuem ar condicionado e placas indicativas com número da sala e bloco. Cada sala possui acesso à *internet* banda-larga, via rede *wireless*, além do acesso à *intranet* da IES, aos bancos de dados, artigos eletrônicos, bibliotecas virtuais e ao acervo da biblioteca.

Quando há necessidade ou nos casos da existência de situações especiais (discentes com gravidez de risco, acidentados, recém-operados, entre outros), a turma é alocada para salas

adequadas à acessibilidade, localizadas no piso térreo ou mais próximas possível dos equipamentos que garantam facilidade ao deslocamento dos discentes.

A FAMAZ possui ainda área destinadas à alimentação, com serviço de lanchonete; serviço de reprodução gráfica; áreas de convivência e auditório, com todos os requisitos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

O quantitativo de ambientes destinados ao processo ensino-aprendizagem, no curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina totaliza 12 (doze) salas de aulas, com dimensões de 55 (cinquenta e cinco) m² em média, cuja capacidade destina, no mínimo, 1,2 (um vírgula dois) m² por discente.

8.5 ACESSO DOS (AS) DISCENTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A FAMAZ disponibiliza 5 (cinco) laboratórios de informática com excelente quantidade de equipamentos, velocidade de acesso à *internet*, política de atualização de equipamentos e *softwares*, espaço físico adequado, excelente dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação e comodidade, onde os discentes participam das aulas e realizam pesquisas e produção de trabalhos específicos da área.

O agendamento do uso dos laboratórios de informática pelos (as) docentes é realizado por meio da sala dos (as) docentes (as), responsáveis pela organização do calendário junto à equipe de tecnologia da informação. No caso dos (as) discentes não é necessário agendamento, pois existe disponibilidade integral de uso de laboratório, nos três turnos de funcionamento da IES, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os (as) usuários (as) em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

Ao detectar alguma disfunção no equipamento ou em algum recurso tecnológico, o (a) coordenador (a), o (a) docente (a) ou o (a) funcionário (a) deverá dar abertura à Ordem de Serviço, via página da IES, junto ao NTI. O técnico em informática avaliará o defeito, e se for o caso, prestará a devida manutenção ao equipamento imediatamente. Em caso de necessidade de abertura do equipamento, se dentro da garantia, será remetido aos revendedores; os demais serão movidos até o NTI para que seja realizada a manutenção pelo próprio técnico ou a substituição de peças, se necessário. Caso o período de manutenção do equipamento seja superior a 3 (três) dias, por motivos adversos, como substituição de componentes, devendo ser substituído por outro equipamento até que o problema seja solucionado.

Em períodos de férias (julho e janeiro), é efetivada a manutenção preventiva e a vistoria dos equipamentos, colocando-os ao pleno uso durante o semestre letivo. E ainda há política de atualização de equipamentos e softwares.

A aquisição de *software* para os laboratórios ocorre mediante a solicitação por parte dos docentes ao coordenador dos Laboratórios. O docente deve justificar a utilidade do referido *software* para sua (s) disciplina (s) e enviar o pedido ao gestor (a) do NTI que avaliará e, se aprovado pela Diretoria, encaminhará a solicitação ao setor de compras.

A FAMAZ adotou a forma de licenciamento *MSDN Academic Alliance* junto a *Microsoft*, que permite a instalação ilimitada nos laboratórios de inúmeros *softwares*, incluindo fornecimento de licenças para discentes, versões betas de aplicativos e bibliotecas de desenvolvimento.

Os laboratórios possuem instalado o *software Net Op School* que dá ao docente controle total sobre a aula através de funcionalidades como: bloquear a estação do (a) discente, visualizar a tela do (a) discente, reproduzir nos computadores dos discentes a mesma imagem do seu computador, entre outros.

A *internet* é outro fator relevante, no que diz respeito à tecnologia avançada e de última geração. É de fundamental importância para a coleta e transmissão de informações, envio de mensagens para o contato com instituições de ensino, contudo, para restringir o acesso a sites de conteúdos inadequados, a IES possui um filtro de conteúdo constantemente atualizado.

A utilização da *internet* na forma de contas de *e-mails* e horas de pesquisa, nos laboratórios e sala dos docentes, é gratuita e ilimitada para docentes. A utilização da *internet*, na forma de horas de pesquisa, nos laboratórios, é gratuita e limitada para discentes. Esta limitação leva em conta o *hardware* disponível, sua quantidade, capacidade e utilização.

A atual velocidade do *link* e quantidade de equipamentos disponíveis para fim de pesquisa deverá acompanhar a demanda e evolução do quantitativo de discentes, para que possibilite um ambiente satisfatório para a pesquisa e o estudo.

8.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE

Os laboratórios didáticos da FAMAZ possuem laboratórios equipados e organizados de acordo com as especificidades de cada disciplina ou grupo de disciplinas, o que propicia a inter-relação entre os diversos conteúdos trabalhados ao longo de todo o curso de graduação. São objetivos gerais da utilização destes laboratórios:

- Promover o desenvolvimento experimental do conteúdo trabalhado nas aulas teóricas das disciplinas vinculadas ao laboratório.
- Facilitar os trabalhos do (a) coordenador (a), docente e pessoal técnico, por meio da especificação das respectivas atribuições.
- Apresentar aos (as) usuários (as) do laboratório as normas básicas, com vistas à realização de aulas práticas ou de pesquisa em conformidade com padrões de segurança;
- Informar à comunidade acadêmica, sobre a postura e os principais procedimentos a

serem adotados no laboratório, visando protegê-los de riscos e acidentes;

Os laboratórios didáticos especializados da FAMAZ apresentam instalações físicas amplas, limpas, climatizadas e que atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Contam com apoio técnico de auxiliares de laboratórios e uma coordenação geral, também, são dotados de equipamentos de biossegurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT nos seguintes aspectos:

- Almoxarifado, com área reservada a líquidos inflamáveis, controle de material e estocagem adequados;
- Espaço físico adequado com no mínimo dois metros quadrados por aluno;
- Sala com iluminação, ventilação e mobiliário adequados;
- Política de uso dos laboratórios compatível com a carga horária de cada atividade prática;
- Serviços de manutenção, reparos e conservação são realizados sistematicamente.
- Contam com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas.

Assim, os laboratórios didáticos especializados desta IES apresentam pleno atendimento das demandas dos cursos de graduação ofertados e estão implantados com suas respectivas normas de funcionamento, utilização e biossegurança, atendendo de maneira excelente, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos de aulas e número de discentes matriculados (as).

Na Faculdade Metropolitana da Amazônia existem 29 (vinte e nove) laboratórios, que apresentam ambiente de acomodação, luminosidade, climatização e acústica compatíveis com o número total de discentes, localizados entre os blocos da IES, os quais são divididos por disciplinas e áreas entre os cursos de graduação ofertados, descritos a seguir: 1- Laboratório I; 2 - Laboratório II; 3- Laboratório III; 4- Laboratório IV; 5- Laboratório V (Laboratório de Análises Clínicas); 6- Laboratório VI; 7- Laboratório VII (Anatomia); 8- Laboratório VIII; 9- Laboratório IX; 10- Laboratório de Física Experimental; 11- Laboratório de Radiologia e Processamento Radiográfico; 12- Laboratório de Anatomia e Escultura Dentária; 13- Laboratório de Projetos e Conforto Ambiental; 14- Laboratório de Maquetes; 15- Laboratório Morfofuncional I; 16- Laboratório Morfofuncional II; 17- Laboratório Morfofuncional III; 18- Laboratório de Anatomia Peças Molhadas (A, B e C); 19- Laboratório de Habilidades Cirúrgicas I, II e III; 20- Laboratório Simulação Clínica; 21- Laboratório Habilidades Clínicas I; 22- Laboratório Habilidades Clínica II; 23. Laboratório de Fisiologia do Exercício (LAFEX); 24- Laboratório de Motricidade Humana (LAMHU); 25- Laboratório de Atividade Física e Musculação (LAFIM); 26- Laboratório de Materiais; 27- Laboratório de Desenho I; 28- Laboratório de Desenho II e 29- Laboratório de Hidráulica.

8.7 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE

As aulas práticas do curso de Biomedicina ocorrem conforme previsão na ementa em plano de ensino e carga horária das disciplinas, tendo por finalidade fornecer aos discentes subsídios para vivenciar a prática profissional através da aplicação de metodologias amplamente utilizadas na rotina Biomédica.

As aulas práticas permitem aos (as) discentes, evidenciar a indissociabilidade entre teoria e prática, bem como, desenvolver habilidades e competências essenciais para o exercício profissional, desde o uso dos princípios das Boas Práticas Laboratoriais; da seleção de amostras; da aplicação e execução criteriosa de testes laboratoriais; da resolução de problemas a estes relacionados; do controle de qualidade na etapa de análise; até a emissão de laudo.

Os laboratórios didáticos especializados destinados ao uso de docentes e discentes do Curso de Bacharelado em Biomedicina são em numero de 13 (treze), descritos a seguir:

1. Laboratório II: utilizado na disciplina Imaginologia, conta com equipamentos utilizados para análise e traçado de radiografias e computador com placa de vídeo nvidia e monitor HDMI 3D para renderização de imagens em 3D em alta resolução de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia digital, entre outros, além de possuir programas específicos de computadores (*softwares*), para uso nas aulas práticas.

2. Laboratório III: apresenta estrutura para microscopia, atendendo as disciplinas de Parasitologia Básica, Microbiologia Básica, Parasitologia Clínica, Microbiologia e Virologia Clínica.

3. Laboratório IV: está equipado para abranger as disciplinas de Química, Bioquímica Básica, Fisiologia Humana, Farmacologia, Biofísica, Toxicologia e Bromatologia.

4. Laboratório V: Laboratório de Análises Clínicas da instituição, este laboratório é de uso específico do curso de Bacharelado em Biomedicina para atender a comunidade na realização de exames básicos de Análises Clínicas, e para aulas das disciplinas de Hematologia Clínica, Imunologia Clínica, Fluidos Biológicos, Bioquímica Clínica, e também, Parasitologia Clínica.

5. Laboratório VI: contempla assuntos presentes nas disciplinas Biofísica e fisiologia humana.

6. Laboratório VII: utilizado nas aulas de Anatomia Humana com peças sintéticas, contendo estruturas e peças anatômicas (órgãos, sistemas e ossos), importantes em conteúdos estudos sistemáticos e variados da disciplina. Anatomia é a ciência que estuda a estrutura física dos seres vivos, seus órgãos internos e externos, suas interações, funcionamento, sua localização e sua disposição.

7. Laboratório VIII: abrange as aulas das disciplinas Micologia Clínica, Instrumental de Laboratório, Genética, Imunologia e algumas aulas da disciplina de Fluidos Biológicos.

8. Laboratório IX: apresenta estrutura para microscopia, sendo utilizado em aulas das

disciplinas de Citologia & Embriologia, Histologia, Patologia e Biologia.

9. Laboratório de Física Experimental: este laboratório conta com equipamentos na área de física e eletricidade, com bancadas para a realização de experimentos na área Biofísica, de acordo com o conteúdo programático específico.

10. Laboratório de Radiologia e Processamento Radiográfico: este laboratório conta com equipamentos de simulação radiológica, radioproteção e processamento radiográfico para abordagem de assuntos voltados a posicionamento radiográfico, revelação radiográfica, utilizado nas aulas da disciplina Imaginologia.

11. Laboratório morfofuncional I, II e III: estão localizados no bloco II, são espaços de autoaprendizagem nos quais o enfoque principal é a integração dos aspectos morfológicos e funcionais (fisiológicos e fisiopatológicos) do corpo humano. Estes laboratórios contêm recursos de aprendizagem, onde é possível sedimentar e atualizar o conhecimento adquirido. Seu uso é regulamentado por docentes, funcionários (as) e monitores, que tem por objetivo facilitar e orientar, de forma mais abrangente possível, a obtenção de informações e aprendizado da área da saúde.

12. Laboratório de Anatomia Peças Molhadas: este laboratório contém peças anatômicas preparadas e conservadas em glicerina e formol. Contém um tanque onde está armazenado o cadáver.

13. Laboratório de Fisiologia do Exercício (LAFEX): este laboratório conta com equipamentos para simulação de ambientes e exercícios diferentes que causam distúrbios a homeostase. Possui esteira ergométrica para simulação de testes físicos, plataforma de força, utilizados na disciplina fisiologia humana.

Portanto, existe adequação dos espaços para o atendimento das atividades propostas nas aulas práticas, efetivamente seguindo as normativas, quanto a: espaço físico e acessibilidade; qualidade e manutenção dos equipamentos; disponibilidade suficiente de equipamento, materiais e instrumentais de qualidade; gerenciamento de resíduos; protocolo de funcionamento, com atendimento aos itens de segurança, normas de biossegurança e as normas de proteção radiológica. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem aos aspectos: adequação ao currículo curso, acessibilidade plena, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

8.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS

O curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ possui Laboratório de Serviço Especializado (Laboratório de Análises Clínicas) implantado em sua primeira fase, no qual são ofertados exames de baixa complexidade, como: hemograma, tipagem sanguínea, determinações

de dosagem bioquímicas, testes rápidos imunológicos, parasitológico de fezes e exame de urina rotina.

O número de pacientes atendidos (as) ainda é reduzido, em sua maioria pessoas com perfil de baixa renda, encaminhadas pelos serviços clínicos ambulatoriais ofertados pelo curso de Medicina da IES (nas especialidades de urologia, nefrologia, dermatologia, clínica médica, geriatria, pediatria, gastrologia, obstetrícia e hematologia).

O Laboratório Especializado do curso de Biomedicina da FAMAZ serve de apoio ao diagnóstico laboratorial, e ainda como espaço de pesquisa e extensão para o curso, e como *locus* para aulas práticas das disciplinas clínicas do curso para os discentes, inserindo-os no ambiente laboratorial.

Futuramente, em sua segunda fase, o Laboratório de Análises Clínicas da FAMAZ também será vinculado ao SUS de forma a propiciar aos discentes uma prática em consonância com os princípios pedagógicos norteadores da formação em saúde, assim com a expansão de atendimento, como campo de Estágio Supervisionado para os(as) discentes do curso de Biomedicina, atendendo o currículo do curso.

O espaço de atendimento à comunidade implantado e disponível contempla adequadamente aos aspectos de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Apresenta suas respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, acessibilidade plena, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, bem como respeito aos requisitos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, biossegurança, acessibilidade, conservação, gerenciamento de resíduos e comodidade necessária à atividade proposta.

8.9 UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL, CONVENIADOS

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ desenvolve a formação de profissionais aptos a exercer ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, proporcionando em sua formação a diversidade de cenários para o trabalho do biomédico, atendendo assim as DCNs da profissão.

A FAMAZ, objetivando atender os requisitos legais e proporcionando uma vivência estudantil no complexo assistencial conveniado, oferece a seus (suas) estudantes a oportunidade de desenvolverem competências e habilidades na formação do egresso em contextos reais e em equipes multiprofissionais. Para tanto, os (as) estudantes são inseridos (as) no sistema local e regional de saúde/SUS por meio de convênios com laboratórios da rede privada e da rede pública de assistência à saúde.

O Termo de Convênio nº 013/2009 firmado com o Governo do Estado do Pará por meio da

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, renovado a primeira vez através do Termo de Convenio nº 021/2013, com vigência até o mês de outubro do ano de 2017, e pela segunda vez através do Termo de Convenio nº 012/2017, assegura a inserção dos discentes na Rede Pública de saúde local. O termo de convenio nº 05/2013 firmado com a SESAU – Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua possibilita estágio nas unidades municipais de Saúde e Hospitais que estão sob a gestão da SESAU. Outro convênio de grande importância para o Curso foi firmado com o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Fundação HEMOPA), que permite ao discente vivenciar neste grande complexo as atividades referentes ao Banco de Sangue. Nesse sentido, todas as atividades práticas de ensino desenvolvidas pelos discentes do Curso de Biomedicina da FAMAZ no cenário real da rede SUS promovem o desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para a formação de profissionais biomédicos comprometidos com o SUS e com a realidade dos problemas da população.

O curso de Bacharelado em Biomedicina ainda apresenta uma diversidade de convênios firmados com vários laboratórios privados, que se apresentam credenciados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), e permitem a inserção dos discentes em Hospitais da rede assistencial de Belém tais como: o Laboratório de Patologia Clínica Hélio Oliveira – Danilo Mendonca LTDA, Laboratório Biociência de Análises Clínicas LTDA, Laboratório Ruth Brazão LTDA, Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico, Instituto de Medicina Nuclear do Pará, Laboratório de Análises Clínicas Dr Paulo Cordeiro de Azevedo LTDA, Laboratório de Patologia Clínica Oliveira da Silva LTDA-EPP, Consultório Biomédico de Patologia Clínica LDTA-ME, Clínica & Laboratório Abrahin, LTDA-ME, Laboratório Biodiagnóstico LTD-EPP, Bioclínico- Laboratório de Análises Clínicas, entre outros.

Este amplo leque de parcerias proporciona extremo benefício aos discentes, ao promover a inserção estudantil no complexo assistencial conveniado da cidade de Belém e Região Metropolitana, contribuindo para a formação do egresso comprometido com a realidade local, assim como, a rede credenciada pode contar com uma mão de obra qualificada no desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho.

8.10 SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

O Curso Bacharelado em Biomedicina permite aos (as) seus (uas) estudantes vivenciar práticas desde o seu ingresso no curso, proporcionando aprendizado nos diversos cenários do SUS. A articulação entre discente e a rede de atenção à saúde, possibilita sua inserção em serviços que integram a atenção primária em saúde, média e alta complexidade do Município de Belém.

Através deste acompanhamento integral na rede de atenção à saúde municipal, os

estudantes vivenciam a inserção dos usuários no sistema de atenção primária e referência para os demais níveis de complexidade. Os cenários de práticas e estágios são definidos em parceria com as Diretorias de Ensino das Secretarias de Saúde, por meio da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES) e o com o Comitê Gestor Local estabelecido, dentro da lógica dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

8.11 BIOTÉRIOS

A FAMAZ apresenta em sua estrutura laboratorial o Biotério, e este tem como objetivo produzir e fornecer animais de laboratório com qualidade genética e sanitária para atender as atividades e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, dar suporte técnico e operacional às atividades envolvendo a utilização desses animais pelos cursos da área da saúde da Instituição. O Biotério tem sido utilizado para o desenvolvimento de pesquisas e aulas práticas de Fisiologia Humana e Farmacologia do Curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina e segue rigorosamente o regulamento próprio elaborado pelo grupo docente e técnico responsável, em consonância com a Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008.

Além das aulas práticas no biotério, o Curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina tem incentivado o desenvolvimento de pesquisas experimentais que visem contribuir para a sistematização da assistência e o aprimoramento da capacidade de relacionar mecanismos fisiopatológicos, ação de drogas e a clínica do paciente.

É importante ressaltar que a utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa na FAMAZ segue os padrões de qualidade e respeito à vida, explicitados na Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para Fins científicos e Didáticos (DBCA). Nesse sentido, a ética no manejo e o bem-estar animal norteiam as ações dos discentes e docentes que atuam no Biotério, a partir do trabalho realizado pelo CEUA da FAMAZ.

O CEUA da Faculdade Metropolitana da Amazônia foi criado em 30 de novembro de 2016, de acordo com a Resolução do COSUP Nº 11/2016, com a finalidade cumprir e fazer cumprir a Lei 11.794/2008 que regulamenta os procedimentos para o uso científico de animais. A criação e a utilização de animais (vertebrados) em atividades de ensino e pesquisa científica devem obedecer aos critérios estabelecidos nessa Lei, bem como às resoluções do CONCEA.

A Comissão tem por finalidade analisar à luz dos princípios éticos toda e qualquer proposta de atividade que envolva a utilização de animais do grupo Chordata, sob a responsabilidade da Instituição, seguindo e promovendo as diretrizes normativas nacionais e internacionais. Além disso, deverá desenvolver um trabalho educativo e de conscientização continuados, buscando permear e influenciar o comportamento das pessoas que utilizam animais.

O Biotério utilizado no Curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ é

composto com bancadas para acondicionamento das caixas de Skinner com dimensões para a recepção de 25 (vinte e cinco) discentes, banquetas de altura e dimensões específicas para uso dos acadêmicos (e com bancada adaptada para pessoas com deficiência), guarda-jalecos, estantes para a guarda de materiais dos acadêmicos, quadro branco, extintor de incêndio com pó químico. O sistema elétrico dispõe de disjuntores que desligam o circuito elétrico das caixas de Skinner caso haja sobrecarga.

As caixas de Skinner têm as seguintes características: caixa composta de laterais de alumínio pintada com tinta eletrostática epóxi, teto e frente em acrílico transparente, fecho magnético na porta, chão em barras de latão cromado com roscas nas terminações para ligação de gerador de choque, barra para acionamento pelo rato do lado direito com bebedouro em sua parte inferior, luz (lâmpada de 40 W/110volts) no topo da caixa do lado esquerdo em suporte tubular de alumínio em pintura epóxi, controle eletrônico externo com laterais em acrílico preto e caixa de alumínio pintada em epóxi com chaves de alavancas para acionamento de luz (ligado ou desligado) com cinco intensidades: 0% (0 lux), 25% (16 lux), 50% (112 lux), 75% (277 lux), 100% (486 lux), bebedouro (capacidade de coleta de água pela concha coletora de 10 microlitros), acionamento manual (operador), automático (rato), alarme sonoro (frequência de 1 kilohertz), chave com opção de automático e manual, conector DB25 para adaptação de interface externa (Intercom 2000, interface de 64 canais de comunicação) para controle computadorizado, conector traseiro para entrada de gerador de choque (GC1199) com ajuste de intensidade de corrente. Segue anexo o manual de normas técnicas do biotério e experimentação animal.

8.12 LABORATÓRIOS DE HABILIDADES

O Laboratório de Especializado, na área das Análises Clínicas do Curso de graduação do Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ é um espaço dedicado ao desenvolvimento de habilidades e competências para o (a) discente de Biomedicina, atuando no suporte ao processo ensino-aprendizagem teórico-prático.

Este espaço contribui nas disciplinas obrigatórias e nas atividades extra-curriculares, viabilizando o desenvolvimento de habilidades específicas de forma a capacitar o (a) discente para a realização de procedimentos junto ao (a) cliente.

O laboratório propicia, de forma interativa, a abordagem dos vários aspectos pertinentes às habilidades e competências gerais e específicas do Curso de graduação do Bacharelado em Biomedicina, envolvendo procedimentos de realização de exames laboratoriais, com objetivo de possibilitar aos discentes de graduação, treinamento para execução dos procedimentos, possíveis interferentes que podem acontecer durante a execução e identificação dos principais achados nos diferentes dos parâmetros de normalidade, além de permitir o desenvolvimento de habilidades

como liderança, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas entre outros, além das habilidades específicas da profissão de Biomédico, minimizar o impacto do (a) discente quando em situação real na prática do estágio supervisionado.

8.13 PROTOCOLOS DE EXPERIMENTOS

Os protocolos experimentais existentes no curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ são utilizados em todas as aulas práticas dos componentes curriculares, estando plenamente implantados desde 2016.2, para constituírem o acervo de material prático entregue aos (as) discentes durante as aulas.

Estes protocolos norteiam o planejamento do trabalho discente e da Coordenação e Suporte Laboratorial permitindo maior alcance das habilidades e competências específicas de cada disciplina durante as aulas e trazendo mais qualidade à ao processo de desenvolvimento e formação do egresso em Biomedicina do primeiro ao último semestre do curso de graduação, estando em consonância com o plano de ensino e cada disciplina.

Os protocolos contêm a descrição e o detalhamento das instruções e sequências das atividades, bem como, informações sobre os procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos necessários ao seu pleno desenvolvimento das aulas práticas.

Todos os docentes das disciplinas com carga horária prática elaboram os protocolos padronizados, e encaminham ao Colegiado de Curso para aprovação, e finalizam com o arquivamento dos documentos na Coordenação e Suporte Laboratorial, de forma impressa e virtual, ficando à disposição do corpo docente, discente e da coordenação.

8.14 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Metropolitana da Amazônia, instância colegiada interdisciplinar autônoma, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, tem por finalidade defender os interesses dos sujeitos da pesquisa (seres humanos) em sua integridade e dignidade e contribuir para seu desenvolvimento em conformidade com os padrões éticos.

O CEP funciona em sala específica e identificada, para atendimento ao público em geral e aos (as) pesquisadores (as). É formado por um colegiado interdisciplinar, independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo de acordo com o estabelecido na Resolução do CNS nº466/12, sendo composto por 10 (dez) membros titulares internos, docentes doutores (as), 01 (um) membro titular externo, representante dos usuários e 10 (dez) membros suplentes internos.

O CEP traz como missão primária a defesa dos direitos e interesses dos sujeitos da pesquisa (seres humanos), colaborando para que sua integridade e dignidade sejam preservadas. Este Comitê contribui, pela valorização dos pesquisadores que desenvolvem atividades científicas dentro dos padrões éticos, assim como, para a qualidade dos trabalhos científicos, para a discussão do papel da produção de conhecimento no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade.

Compete ao Comitê de Ética em Pesquisa:

- I. Assessorar a Diretoria da FAMAZ em suas decisões que contemplem implicações éticas;
- II. Revisar todos os protocolos de investigação científica envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes das mesmas;
- III. Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de seu trabalho e arquivamento de protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios e eventuais exposições orais por parte dos pesquisadores responsáveis;
- V. Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
- VI. Receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra pessoa física ou jurídica, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequá-la ao termo de consentimento;
- VII. Requerer instauração de sindicância à direção da instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar ao Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS) e, no que couber, a outras instâncias;
- VIII. Manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.
- IX. Manter programa de capacitação e educação continuada em ética em pesquisa envolvendo seres humanos de seus membros, assim como da comunidade em geral.

O CEP FAMAZ obedece calendário pré-estabelecido, se reúne, de forma ordinária mensalmente, exceto nos meses de janeiro e julho e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, Diretor, ou ainda por maioria simples de seus membros titulares.

8.15 COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)

O uso de animais em pesquisa e ensino é uma área do conhecimento humano com grande conteúdo ético, visto que é inevitável o conflito entre gerar benefícios e segurança para a

saúde humana e animal e o compromisso de não causar sofrimento aos animais utilizados como modelos experimentais, sendo que estes possuem as mesmas características biológicas dos outros animais de sua espécie, com a diferença de estarem sendo privados de sua liberdade em favor da Ciência.

Os (As) profissionais envolvidos (as) no manejo e manipulação devem ter sempre consciência de que estes são seres sencientes e que possuem sensibilidade similar à humana no que se refere à dor, memória, angústia e instinto de sobrevivência, por isso devem ser manejados com respeito e de forma adequada à espécie, tendo suas necessidades de transporte, alojamento, condições ambientais, nutrição e cuidados veterinários atendidos.

Nesse sentido, é necessário garantir que estes só devem ser usados somente quando absolutamente necessário, quando não houver métodos alternativos disponíveis universalmente aceitos, empregando sempre o menor número possível de animais empregados e, principalmente, evitar a dor e o sofrimento destes animais (Princípio dos 3 R's). Isso depende de uma cadeia de responsabilidades individuais que envolvem desde técnicos que cuidam dos animais no seu dia a dia até pesquisadores, médicos veterinários responsáveis, docentes orientadores e discentes.

O CEUA da Faculdade Metropolitana da Amazônia foi criado em 30 de novembro de 2016, de acordo com a Resolução do COSUP Nº 11/2016, com a finalidade cumprir e fazer cumprir a Lei 11.794/2008 que regulamenta os procedimentos para o uso científico de animais e a FAMAZ está em fase final de credenciamento institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – CIAEP no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), Processo nº 01250.012772/2017-61 (527).

A criação e a utilização de animais (vertebrados) em atividades de ensino e pesquisa científica devem obedecer aos critérios estabelecidos nessa Lei, bem como às resoluções do CONCEA.

O Comitê tem por finalidade analisar à luz dos princípios éticos toda e qualquer proposta de atividade que envolva a utilização de animais do grupo Chordata, sob a responsabilidade da Instituição, seguindo e promovendo as diretrizes normativas nacionais e internacionais. Além disso, deverá desenvolver um trabalho educativo e de conscientização continuados, buscando permear e influenciar o comportamento das pessoas que utilizam animais.

Entende-se por uso: manipulação, captura, coleta, criação, experimentação (invasiva ou não-invasiva), realização de exames ou procedimentos cirúrgicos, ou qualquer outro tipo de intervenção que possa causar estresse, dor, sofrimento, mutilação e/ou morte.

Todas as atividades de ensino e pesquisa/iniciação científica, incluindo atividades realizadas em campo ou em laboratório devem ser submetidas ao CEUA para avaliação e autorização e só poderá ter início após a aprovação, apresentada em Parecer.

Estas atividades incluem as áreas de ciência básica, ciência aplicada, desenvolvimento tecnológico, produção e controle da qualidade de drogas, fármacos, medicamentos, alimentos, imunobiológicos, instrumentos, ou quaisquer outras atividades que utilizem animais vertebrados.

O CEUA não tem por princípio a inibição do uso de animais, mas promover o uso racional deste recurso, buscando sempre o refinamento de técnicas e a substituição de modelos, que permitam a redução no uso de animais. A finalidade desta conduta é promover a constante melhora na eficiência do uso de animais.

A formação de Comissões de Ética tem demonstrado ser o mecanismo mais adequado para cumprir com a responsabilidade de elaborar e de aplicar políticas referentes ao uso e cuidado de animais de experimentação, visando o bem-estar dos mesmos e a proteção de seus usuários.

9. BIBLIOTECA

9.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca Professor João Fecury foi criada com o objetivo de fornecer apoio bibliográfico às atividades de pesquisa, ensino e extensão, com acervo necessário ao bom desenvolvimento dos Cursos oferecidos e por possuir capacidade suficiente para atender a demanda da comunidade acadêmica em geral, que dispõem de livre acesso a este setor. Em 2014, a biblioteca passou por uma reforma para ampliação da estrutura física e do acervo, o que trouxe maior comodidade aos seus usuários.

O pessoal técnico-administrativo é formado atualmente por um bibliotecário, que responde pela administração do setor, além de sete auxiliares técnicos e três menores aprendizes para prestarem atendimento aos usuários. A biblioteca funciona de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 21h30, ininterruptamente, e aos sábados, de 08h00 às 12h00.

9.2 ESPAÇO FÍSICO

A biblioteca está situada em um amplo espaço e ocupa uma área física de 02 (dois) andares, sendo 573 (quinhentos e setenta e três) metros quadrados no térreo e 226 (duzentos e vinte e seis) metros quadrados no andar superior, distribuídos da seguinte forma: área do acervo, salão de pesquisa, salas de estudo em grupo, cabines individuais de estudo, unidades de terminais de acesso à *internet* à disposição dos (as) usuários (as) para consulta a base de dados da biblioteca, e contempla instalações físicas adequadas aos (as) portadores (as) de necessidades especiais e demais informações constantes no PDI da IES.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários (as) e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui nas suas proximidades equipamentos de proteção contra incêndio.

O acervo está organizado em estantes próprias de ferro, tendo os (as) usuários (as) que solicitar o material para os (as) atendentes no balcão. O espaço possui iluminação natural e artificial adequada às condições para armazenagem e preservação, atendendo, assim, aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída. A biblioteca possui mobiliário com espaço para atendimento adaptado, sinalização visual, e ambientes desobstruídos que facilitam a movimentação de cadeiras e pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida.

A biblioteca disponibiliza para estudos: salas de estudo em grupo e individual. O responsável pela Biblioteca da Instituição possui bacharelado em biblioteconomia e registro no conselho profissional (CRB). Além dele, outros assistentes fazem o atendimento ao público em geral, o que permite o funcionamento da Biblioteca em todos os horários da IES, para atendimento a comunidade acadêmica. Registra-se ainda que a Biblioteca da Instituição atenda também a comunidade externa, contribuindo, desta forma, com a socialização do seu acervo a todos os interessados.

As instalações do acervo são organizadas em estantes próprias e adequadas. Os livros são disponibilizados aos usuários para empréstimo através da solicitação aos atendentes do balcão. O acesso remoto ao acervo é feito mediante consulta aos terminais e rede de computadores. O espaço possui iluminação natural e artificial adequada às condições de armazenagem, preservação, atendendo assim aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída.

A biblioteca disponibiliza à comunidade acadêmica para estudo: salas de estudo em grupo e individual. As salas de estudo em grupo são ambientes reservados, com capacidade para até oito pessoas, disponíveis, por ordem de chegada. As salas de estudo individuais são compostas de cabines individuais em espaços reservados, permitindo maior conforto e tranquilidade aos (as) usuários (as).

A Biblioteca possui, ainda, regulamento próprio de funcionamento e gerenciamento do acervo, que poderá ser apreciado quando da visita *in loco*. Assim, a Biblioteca Professor João Fecury atende aos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura e acessibilidade, conforme Decreto nº 5296/2004.

9.3 SERVIÇOS E INFORMATIZAÇÃO

A biblioteca da FAMAZ tem como missão oferecer aos (as) seus (uas) usuários (as) o suporte informacional como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES visando a transferência de conhecimento para a comunidade acadêmica.

O acervo é informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da Instituição. É utilizado Sistema de Controle da Biblioteca (SCB), desenvolvido pelo Grupo Educacional CEUMA, utilizando a linguagem de programação *Visual Basic* com base de dados em *SQL Server*, protocolo de comunicação direta via rede local e protocolo TCP/IP para acesso remoto às informações.

A informatização dos serviços possibilita a integração e a otimização dos produtos e serviços informacionais, propiciando a conseqüente agilidade e modernidade da geração à gestão do conhecimento. O Sistema de Automação de Gerenciamento contempla os principais serviços de uma biblioteca universitária. A utilização deste Sistema permite ao (a) usuário (a) a localização da informação por autor, título ou assunto.

A biblioteca é totalmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Há representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição. Está disponível na biblioteca, para uso dos usuários, microcomputadores com acesso à *internet*.

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: Consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; renovação de livros através do *link* da biblioteca no site Institucional; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT). O empréstimo domiciliar é facultado aos docentes, aos discentes e aos funcionários da Instituição. O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca, possuindo como princípio de localização a classificação CDU (Sistema de Classificação Universal). A reserva deverá ser solicitada via *on-line* pelo *site* da FAMAZ.

A biblioteca da IES disponibiliza, por meio do COMUT e assinatura de bases de dados, o acesso a informações em nível nacional e internacional. É incentivado o uso de bases de dados como o Scielo, BVS, Domínio Público, portal da CAPES, portal de teses da UNICAMP, USP e UNESP (unibibliweb) dentre outras, que disponibilizam artigos científicos e periódicos nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento.

Todas as publicações estão preparadas com etiqueta de lombada com código de barras impressas pelo Sistema de Controle da Biblioteca, facilitando o empréstimo. O SCB permite a possibilidade de geração de relatórios de controle da biblioteca como: quantidade de títulos/exemplares por curso, empréstimos, multas, livros atrasados, idade do acervo, reservas, títulos cadastrados por tipo de material, inventário, carta de cobrança, declaração de nada consta, boletim bibliográfico, relação de livros baixados e motivos, relação de usuários, usuários mais frequentes dentre outros.

A biblioteca da IES conta com rede *wi-fi*, catálogo online de serviço público e serviços pela *Internet*. Utiliza de ferramentas de busca integrada. Possui terminais de consulta, acesso ao portal CAPES de periódicos e acesso a outras bases de dados como EBSCO, Target Gedweb e vLex. Conta também com acesso à Biblioteca Virtual Pearson e Biblioteca Virtual Saraiva.

O acervo da biblioteca é atualizado a partir da Política de Desenvolvimento de Coleções da Rede de Bibliotecas do Grupo Educacional CEUMA e por solicitação das coordenadorias dos Cursos, docentes, discentes e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudo, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão.

É dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos (as) docentes (as) como bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular dos cursos ministrados, em todos os níveis, seguindo a política de aquisição da Instituição. O planejamento econômico-financeiro reservará dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

9.4 BASE DE DADOS E PERIODOCOS ESPECIALIZADOS

Além do acervo físico, a biblioteca da FAMAZ também é composta pelo acervo das bibliotecas virtuais Pearson e Saraiva e pelas bases de dados CAPES, EBSCO, vLex e *Target Getweb*.

A FAMAZ disponibiliza mais de 3.000 títulos que podem ser acessados virtualmente na biblioteca virtual da Pearson. As obras, de diferentes editoras, estão disponíveis no site institucional, acessando-se a área do discente ou do docente. Elas podem ser acessadas 24 horas por dia a partir de qualquer computador com acesso à *Internet*, em mais de 40 áreas de conhecimento, como Administração, Marketing, Engenharias, Economia, Direito, Letras, Computação, Educação, Medicina, Enfermagem, Meio Ambiente, Psicologia, Educação Física, Psiquiatria, Gastronomia, Turismo e outras. A ferramenta possibilita que a comunidade acadêmica tenha acesso integral *online* aos livros-texto de diferentes editoras, como Artmed, Pearson, Manole, Contexto, IBPEX, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Martins Fontes, Companhia das Letras, EDUCS, Rideel e *Jaypee Brothers*, dentre outras.

A Biblioteca Pearson disponibiliza o acesso a títulos que podem ser lidos e pesquisados *online*, livros personalizados e sob demanda, conteúdo para educação a distância e consultoria em conteúdo e metodologia educacionais, dentre outros. Também promove a atualização permanente do acervo da Biblioteca, a partir da disponibilização de novas edições e lançamentos. Ferramentas que enriquecem e agilizam a pesquisa e/ou estudo estarão disponíveis, como pesquisa inteligente, marcadores de páginas, anotações personalizadas; e impressões de páginas avulsas e/ou capítulos avulsos com valores de fotocópia (opcional). Além da leitura digital dos livros, a

plataforma oferece aos usuários um conjunto de funcionalidades que enriquecerão a experiência de leitura. Alguns exemplos: acesso em *tablets* (*iPad* e sistema *Android*); seleção de livros favoritos; anotações eletrônicas nas páginas; compartilhamento de conteúdo em redes sociais (*facebook* e *twitter*); Impressão de até 50% das páginas do livro; descontos de até 40% para compra da versão impressa do livro; disponibilidade de acesso 24 horas, 7 dias por semana.

A Biblioteca Digital Saraiva traz o acervo de 1.500 livros digitais da Editora Saraiva, com possibilidade de acesso para o usuário a qualquer momento e por meio de diversos dispositivos. Possui conteúdo de qualidade nas áreas de Direito e de Gestão combinado com a mais avançada tecnologia disponível para instituições de ensino superior. Apresenta como vantagens para os (as) docentes (as): facilidade no planejamento das aulas; grande variedade de títulos e autores para seleção; obras atualizadas; certeza de que os (as) discentes terão acesso ao material selecionado; e melhor rendimento das aulas. As vantagens para os (as) discentes são: acesso aos livros digitais das disciplinas; acesso às obras integrais; sensível economia com material de estudo; acesso aos conteúdos a qualquer hora e dia, em qualquer lugar, por meio de vários dispositivos, por meio do aplicativo Saraiva *Digital Reader*; possibilidade de manter biblioteca digital particular juntamente com as obras oferecidas pela instituição; e melhor rendimento nos estudos.

Com objetivo de melhorar a qualificação da sua comunidade acadêmica, a IES disponibiliza acesso ao Portal da CAPES, em toda área interna da Instituição, com bases de dados e periódicos com *Qualis* A1, A2, B1 e B2. A importância deste acesso, que pode ocorrer em toda a área da Instituição, é que possibilita aos (as) discentes e docentes (as) realizarem outras formas de pesquisas além do acervo impresso que existe na biblioteca.

A Instituição também disponibiliza o acesso remoto à base de dados EBSCO a todos os seus discentes. Esta coleção provê cobertura de textos na íntegra de periódicos científicos para quase todas as áreas acadêmicas de estudo.

Essa base de dados multidisciplinar fornece texto completo para mais de 8.500 (oito mil e quinhentos) periódicos, incluindo texto completo para mais de 4.600 (quatro mil e seiscentos) títulos revisados por especialistas. Estão disponíveis mais de cem revistas especializadas, bem como, são fornecidas referências citadas pesquisáveis para mais de 1.000 títulos. É também considerada a base mais completa nas áreas de Administração, Ciência da informação, Ciências sociais, Comércio, Contabilidade, Economia, Estatística, Finanças, Marketing, Multidisciplinar, Turismo, Gastronomia, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Sociologia, Educação, Informática, Engenharias, Física, Química, Letras, Artes e Literatura, ciências da saúde, entre diversas outras áreas.

Na área de ciências da saúde oferece informações médicas reconhecidas sobre medicina, enfermagem, nutrição, psicologia, veterinária, biologia, o sistema de saúde e ciências pré-clínicas. É uma ferramenta de referência clínica, desenvolvida, primordialmente, para uso no local de

tratamento. A *EBSCO Health/DynaMed* é uma base de dados que oferece quatro grandes bases *Academic Search Elite*, *Medline em Texto Completo*, *Dynamed – Medicina Baseada em Evidências* e *Dentistry & Oral Sciences Source*.

Entre as principais características do EBSCO citamos: acesso *on-line*, simultâneo e ilimitado por *Internet Protocol (IP)* ou acesso remoto através de local de acesso restrito no *website* da instituição; interface única de busca em português; tradutor automático do texto completo para o português; permite fazer buscas por palavra-chave, assunto, autor, entre outros; módulo administrativo que permite o gerenciamento da base; pode-se salvar os artigos pesquisados, imprimir, enviar (*e-mail*) ou guardar na base; atualização diária; treinamento de uso. A base de dados inclui imagens em pdf para grande maioria dos artigos. Possui cobertura retroativa dos periódicos.

A biblioteca também possui assinatura da *Target Gedweb*, que é uma plataforma que reúne e gerencia um vasto acervo de normas e regulamentações técnicas de diversos órgãos, facilitando a busca e o acesso às informações regulatórias críticas.

O acervo da *Target* é atualizado diariamente, disponibilizando ao usuário: Mais de 16.000 Normas ABNT NBR/NM; Mais de 16.000 Normas Internacionais e Estrangeiras; 49 entidades internacionais (BSI, AFNOR, AENOR, JIS, ASME, API, IEEE, NFPA e outras); Mais de 12 mil Diários Oficiais; Projetos de Norma Brasileira em Consulta Nacional; Mais de 8.000 Regulamentos Técnicos/Portarias do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia); Normas Regulamentadoras do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego); Mais de 115.000 Resoluções ANEEL (Agência Nacional do Sistema Elétrico); Procedimentos ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico); Mais de 110.000 Procedimentos ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Mais de 130.000 Resoluções MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Legislações CONAMA, dentre outras.

A plataforma *Target Gedweb* possui as seguintes características: permite a leitura online; os arquivos podem ser salvos em pdf; o (a) usuário (a) tem acesso diariamente a normas técnicas que estão em votação pública e/ou eventos internos da empresa, através de uma tela com os eventos do dia; a tela de pesquisa é simples e o (a) usuário (a) tem opção de fazer a busca digitando código ou palavra-chave e podendo filtrar a categoria de documento que deseja; o usuário também tem acesso a artigos técnicos elaborados pela *Target*.

Também são disponibilizados periódicos científicos por meio da vLex, uma base de dados especializada na área jurídica, contendo cerca de 70 milhões de documentos em seu banco de dados *online*, divididos em legislação, jurisprudência, livros, periódicos e jornais de mais de 130 países, sempre na íntegra e com o *download* das obras disponíveis. A plataforma possui ferramentas de tradução das pesquisas e dos textos das obras. O acervo de livros inclui cerca de 2 mil títulos de editoras jurídicas espalhadas pelo mundo, tais como: a) Brasileiras: FGV e Mundo

Jurídico (livros); Fundação Rui Barbosa (livros históricos de Rui Barbosa); Bonijuris (Periódicos); b) Estrangeiras – Direito: Editrice La Tribuna (Itália); Jurídica de las Américas (México e Chile); Escritório de Publicações das Nações Unidas; c) Estrangeiras – multidisciplinar: Proquest (EUA, mais de 700 periódicos na vLex); Emerald (Inglaterra); Diarios de America (disponibiliza os principais jornais da imprensa mundial na vLex).

A Dykynson na Espanha, Elcla em Portugal, Cacucci na Itália, Lavoisier na França, Edipro na Bélgica, Platense na Argentina, Notadez no Brasil, Jurídica de Chile e Ecoe na Colômbia são outras das editoras que publicam na vLex.

A biblioteca da FAMAZ disponibiliza, por meio do COMUT e assinatura de bases de dados, o acesso a informações em nível nacional e internacional. É incentivado o uso de bases de dados como o Scielo, BVS, Domínio Público, portal da CAPES, portal de teses da UNICAMP, USP e UNESP (unibibliweb) dentre outras, que disponibilizam artigos científicos e periódicos nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento.

Assim, a biblioteca da FAMAZ possui periódicos da área da gestão e negócios que atendem satisfatoriamente às demandas dos acadêmicos para consultas diversas sob a forma impressa e/ou virtual, e estão conforme os requisitos exigidos pelo MEC. Os periódicos físicos existentes, disponíveis aos discentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina são: Cadernos de Saúde Pública, Cadernos de Atenção Básica, além das Bases de Dados Ebsco, Biblioteca Digital Saraiva e Biblioteca Pearson entre outras.

9.5 ACERVO BIBLIOGRAFICO

A biblioteca da IES possui atualmente 4.797 títulos e 48.732 exemplares. Possui um acervo disponível com, no mínimo, 3 (três) títulos de bibliografia básica por unidade curricular e, no mínimo, 5 (cinco) títulos de bibliografia complementar por unidade curricular. O acervo da biblioteca é plenamente adequado às propostas pedagógicas dos cursos da IES com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo os planos de ensino das disciplinas.

O acervo é formado por livros e materiais especiais (com acesso restrito aos discentes e técnico-administrativos, e livre aos docentes) e periódicos especializados nas diversas áreas de conhecimento. O acervo da biblioteca também é composto por monografias, dissertações, relatórios técnico-científicos, coleções de CD-ROM e DVDs, dentre outros. O acervo é informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da Instituição. É utilizado Sistema de Controle da Biblioteca (SCB), desenvolvido pelo Grupo Educacional CEUMA.

9.5.1 Plano de Atualização do Acervo

A Biblioteca promove a atualização e adequação do acervo, de forma permanente, crescendo e se atualizando através de compras, doações e permutas sendo projetada para que haja um crescimento a cada semestre, a partir do acervo inicial.

O acervo é constituído, de forma impressa e virtual. Atualmente, com o crescimento do fluxo de informações, tornou-se necessário adotar critérios, para uma Política de Atualização e de Expansão do Acervo da Biblioteca da FAMAZ, tendo como objetivo adequar-se às demandas informacionais dos Cursos da Instituição.

A Política de Atualização e de Expansão do Acervo da Biblioteca serve de suporte, para uma política de seleção concisa, possibilitando de maneira clara, objetiva e controlada o processo de aquisição, doação, permuta de materiais bibliográficos e especiais das Bibliotecas da FAMAZ. Essa política de seleção tem como objetivo: prestar apoio e assistência às pesquisas, projetos e atividades acadêmicas desenvolvidas pela instituição; identificar os elementos nos campos de interesse da Biblioteca; possibilitar o crescimento racional e equilibrado do acervo; determinar os itens de informação compatíveis com a formação da coleção versus interesses da instituição; estabelecer critérios mínimos para a duplicação de títulos; estimular programas cooperativos de aquisição; traçar diretrizes para a avaliação do acervo; estabelecer parâmetros para o descarte de material e Organizar e preservar a memória da instituição, assim como toda produção intelectual.

Com o objetivo de estimular o autoestudo e possibilitar a preparação para um aproveitamento melhor dos eventos nos níveis de informação mais avançados como: seminários, workshops, a Biblioteca disponibiliza ainda CDs, DVDs e outros recursos audiovisuais.

A Biblioteca da Instituição apresenta um acervo dimensionado acima da média da demanda inicial prevista para os cursos, em processo de autorização, e apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende plenamente ao disposto do PDI.

9.5.2. Bibliografia Básica

A IES possui um acervo de bibliografia básica disponível de maneira excelente e atendem aos programas das disciplinas de todos os semestres do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina (*Apêndice A*), com 8 (oito) títulos por unidade curricular na proporção média de 1 (um) exemplar para a faixa de 10 (dez) a menos de 14 (quatorze) vagas anuais, atualizados e tombados junto ao setor de patrimônio da FAMAZ. Assim, o acervo de livros da bibliografia básica é plenamente adequado à proposta pedagógica do curso com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo aos planos de ensino das disciplinas.

É válido ressaltar que, ao longo da existência do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, títulos foram substituídos por tratar-se de bibliografias esgotadas e/ou desatualizadas do contexto acadêmico. Essas substituições, porém, em nada interferiram no apoio bibliográfico, aos discentes e docentes, necessário às disciplinas, ao contrário, foram realizadas no sentido de melhorar a atualização do acervo bibliográfico do curso.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca da FAMAZ possui a disposição livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que são utilizados nos computadores postos à disposição dos (as) discentes e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

9.5.3 Bibliografia Complementar

O acervo atende as indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas de todos os semestres do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina Biomedicina (*Apêndice A*), com 5 (cinco) títulos por unidade curricular e 2 (dois) exemplares por título. Além disso, conta com acesso às Bibliotecas Virtuais Pearson e Saraiva. O acervo de livros da bibliografia complementar é plenamente adequado à proposta pedagógica do curso com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo os planos de ensino das disciplinas.

Assim como ocorreu na bibliografia básica, ao longo da existência do curso de graduação Bacharelado em Biomedicina, alguns títulos da bibliografia complementar foram substituídos por tratar-se de bibliografias esgotadas e/ou desatualizadas do contexto acadêmico. Essas substituições, porém, em nada interferiram no apoio bibliográfico, aos (as) discentes e docentes, necessário às disciplinas, ao contrário, foram realizadas no sentido de melhorar a atualização do acervo bibliográfico do curso.

A FAMAZ ampliou à comunidade acadêmica cerca de 3.000 títulos que podem ser acessados virtualmente na biblioteca virtual Pearson, a partir de contrato de prestação de serviços. As obras, de diferentes editoras, estão disponíveis no site www.famaz.edu.br, por meio da área do (a) discente (a) ou do (a) docente (a), no *link* Biblioteca Virtual 3.0 Universitária.

Podem ser acessadas 24 (vinte e quatro) horas por dia a partir de qualquer computador com acesso à *internet*, em mais de 40 (quarenta) áreas de conhecimento, como Administração, Biomedicina, Marketing, Economia, Engenharias, Direito, Educação, Medicina, Enfermagem, Psicologia, Educação Física, Radiologia, Odontologia, Psiquiatria, Serviço Social, Recursos Humanos e outras. A ferramenta possibilita que a comunidade acadêmica tenha acesso integral online aos livros-texto de diferentes editoras, como Artmed, Pearson, Manole, Contexto, IBPEX,

Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Martins Fontes, Companhia das Letras, EDUCS, Rideel e Jaypee Brothers, dentre outras.

A Biblioteca Pearson disponibiliza o acesso a títulos que podem ser lidos e pesquisados on-line, livros personalizados e sob demanda, conteúdo para educação à distância e consultoria em conteúdo e metodologia educacionais, dentre outros. Também promove a atualização permanente do acervo da biblioteca, a partir da disponibilização de novas edições e lançamentos. Ferramentas que enriquecem e agilizam a pesquisa e/ou estudo estão disponíveis, como pesquisa inteligente, marcadores de páginas, anotações personalizadas; e impressões de páginas avulsas e/ou capítulos avulsos com valores de fotocópia (opcional).

Além da leitura digital dos livros, a plataforma oferece aos usuários um conjunto de funcionalidades que enriquecem a experiência de leitura. Alguns exemplos: acesso em tablets (iPad e sistema Android); Seleção de livros favoritos; anotações eletrônicas nas páginas; compartilhamento de conteúdo em redes sociais (Facebook e Twitter); impressão de até 50% das páginas do livro; descontos de até 40% para compra da versão impressa do livro; e disponibilidade de acesso 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

10. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

10.1 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA

O curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ foi autorizado pela Portaria nº 1.472, de 21/09/2010, ofertando 150 vagas anuais, e, posteriormente, foi reconhecido pela Portaria nº 431, de 29/07/2014. A Portaria nº 34, de 16 de janeiro de 2015, ampliou o quantitativo para 300 vagas anuais.

Este curso iniciou suas atividades na FAMAZ no primeiro semestre do ano de 2011 com o compromisso de formar profissionais capazes de atuar no mercado de trabalho, em conformidade com as prerrogativas legais estabelecidas pelo CFBM. Desta maneira, formando profissionais capacitados para atuar em diversas áreas da saúde, assegurando, prioritariamente, a integralidade, qualidade e humanização da atenção à saúde no atendimento prestado à população do Município de Belém, considerando a heterogeneidade da Região Norte, sem perder a perspectiva Estadual e/ou Nacional, bem como, sem excluir o compromisso com o uso correto de tecnologias e da investigação científica para o avanço da ciência e comprometido com a resolução de problemas do cotidiano profissional, em primeiro plano na realidade social, cultural e epidemiológica do Município de Belém.

O Curso de Graduação em Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ foi criado com o intuito de contribuir com a inserção de novos (as) profissionais no cenário paraense. O PPC do curso contempla: a) o perfil profissional esperado para o (a) formando (a), em termos de competências e habilidades; b) componentes curriculares integrantes; c) sistemas de avaliação do(a) discente do curso; d) atividades complementares; e) trabalho de conclusão de curso; f) estágio curricular supervisionado; e g) regime acadêmico de oferta, além de outros itens.

A carga horária total do curso é de 3.580 horas, distribuídas em quatro anos (8 semestres), contemplando todas as atividades teóricas, práticas, complementares, estágio curricular supervisionado e trabalho de conclusão de curso (TCC), bem como todas as recomendações preconizadas na Resolução CNE/CES nº 2/2003 e nas Resoluções CNE/CES nº 2/2007, nº 3/2007 e nº 4/2009.

10.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Em cumprimento a Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004 os conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são ministrados nas seguintes disciplinas do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina: 1 – *BIOMEDICINA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO*; 2 – *BIOÉTICA & BIOSSEGURANÇA*; 2 – 3 – *SAÚDE COLETIVA* e 4 – *HEMATOLOGIA CLÍNICA*, conforme descrito no ementário ou conteúdos das disciplinas, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares. Esses conteúdos também são tratados de maneira transversal no conteúdo de outras unidades curriculares do curso.

10.3 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, os conteúdos referentes a Educação em Direitos Humanos são abordados nas seguintes disciplinas no curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina: 1 – *BIOMEDICINA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO*; 2 – *METODOLOGIA CIENTÍFICA*; 3 – *BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA*; 4 – *EPIDEMIOLOGIA*; 5 – *SAÚDE COLETIVA*; 6 – *VIGILÂNCIA EM SAÚDE*; 7 – *BIOTECNOLOGIA*; 8 – *IMUNOLOGIA CLÍNICA*; 9 – *PROCESSO ACADÊMICO CIENTÍFICO*; 10 – *ESTÁGIO*

SUPERVISIONADO I; 11 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II E TODAS AS DEMAIS DISCIPLINAS DO 1º PERÍODO NO PROJETO INTEGRADOR DE PERÍODO (BIOINTEGRA), sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares. Esses conteúdos também são tratados de maneira transversal no conteúdo de outras unidades curriculares do curso.

10.4 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia FAMAZ atende o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que protege os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A FAMAZ possui política institucional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista que se aplica a todos os seus cursos.

A política de inclusão de discentes portadores (as) de transtorno do espectro autista na FAMAZ é desenvolvida no âmbito do tripé ensino-pesquisa-extensão, através de ações educativas, pesquisas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros, desenvolvidas de forma a contemplar as principais dificuldades apresentadas pelo (a) portador (a) do autismo e suas características, a saber:

I. Acadêmicas: limitações ou alterações na maneira como pessoas com autismo respondem aos estímulos, apresentando tendência a prestar atenção em detalhes o que torna difícil o estabelecimento de relações entre as partes e o todo. Outras características são a rigidez dos pensamentos e pouca flexibilidade no raciocínio, demonstrada pela dificuldade que autistas apresentam em criar coisas novas, fazer um raciocínio inverso, dar sentido além do literal, associar palavras ao seu significado, compreender a linguagem falada e generalizar a aprendizagem;

II. Interações sociais: são inábeis em entender regras complexas de interação social; parecem ingênuos, podem não gostar de contatos físicos, ter dificuldade em manter contato visual, não entender brincadeiras, ironias ou metáforas, ter pouca habilidade para iniciar e manter conversações, comunicação pobre;

III. Interesse restrito: tendem a 'leitura' implacável nas áreas de interesse e perguntam insistentemente sobre os mesmos; dificuldade para avançar nas ideias; seguem suas próprias inclinações; às vezes recusam-se a aprender qualquer coisa fora de seu campo de interesse;

IV. Fraca concentração: frequentemente desligados (as) e distraídos (as) por estímulos externos; são meio desorganizados e tem dificuldade para sustentar o foco nas atividades de sala de aula; perdem materiais e compromissos escolares;

V. Vulnerabilidade emocional: são inábeis para enfrentar as exigências de uma sala de aula. São frequentemente estressados devido à sua vulnerabilidade. Frequentemente são autocríticos (as) e não toleram erros. Reações de raiva são comuns em situações de frustração e estresse; e

VI. Insistências com semelhanças e padrões: não aceitam muito bem mudanças de padrões definidos.

É importante ressaltar que os Transtornos do Espectro Autista (TEA) apresentam uma ampla gama de severidade e prejuízos, ou seja, há uma grande heterogeneidade na apresentação fenotípica do TEA, tanto com relação à configuração e severidade dos sintomas comportamentais, o que torna imperativo uma avaliação específica de cada caso, antes do planejamento das ações a serem adotadas para cada discente.

Destaca-se que a FAMAZ já conta com ações que demonstram evolução na educação inclusiva na educação superior. Contudo, diante de uma preocupação constante em promover a democratização do ensino e destacar, neste caso específico, ações de inclusão do(a) discente portador do transtorno do espectro autista, a FAMAZ pretende:

- I. Promover palestras educativas acerca do tema;
- II. Favorecer a cooperação e envolvimento entre os (as) discentes e demais profissionais da instituição;
- III. Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as dificuldades e potencialidades dos (as) discentes portadores (as) de autismo;
- IV. Promover aceitação da diversidade evitando comportamentos preconceituosos comumente percebidos na sociedade;
- V. Desenvolver possibilidades de interação, socialização e construção do conhecimento, de forma a favorecer a aprendizagem e construção da autonomia de pessoas com autismo na realização de atividades acadêmicas;
- VI. Disseminar em campanhas publicitárias internas e externas a intensa atuação da FAMAZ quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e local como uma instituição que promove a acessibilidade, e portanto, minimiza as discriminações que ainda persistem no âmbito social;
- VII. Fomentar projetos de pesquisa que visem investigar a acessibilidade do (a) discente (a) com autismo na Educação Superior;
- VIII. Intensificar palestras, oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem autismo; e
- IX. Atualizar os Projetos Político-pedagógicos dos Cursos de graduação quanto às políticas de acessibilidade ao (a) discente autista, como forma de documentar as ações desenvolvidas, bem como, estimular a reflexão e informar o corpo docente e técnico-administrativo dessas ações.

Para efetivação das ações pedagógicas de inclusão de discentes portadores de autismo, a FAMAZ conta com o apoio e acolhimento do Núcleo de Apoio ao (a) Docente e ao (a) Discente (NADD), órgão institucional de desenvolvimento do corpo docente e discente. O NADD trabalha em parceria com as coordenações de curso, elaborando e implantando estratégias para este desenvolvimento.

O apoio ao (a) docente desenvolvido pelo NADD visa fornecer suporte didático-pedagógico, desenvolvendo-os para melhor desempenho de suas ações. Assim, foca-se os trabalhos pedagógicos de acessibilidade de forma integrada e mais eficaz.

10.5 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina possui um total de 25 (vinte e cinco) docentes, sendo 15 (quinze) doutores, o correspondente a 60% do total de docentes do curso, 9 (nove) mestres, o correspondente 36% e 1 (um) especialista, correspondendo a 4% do curso, perfazendo 96% dos docentes do curso de com titulação *Stricto Sensu*.

10.6 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos termos da Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010. O NDE do Curso de Curso encontra-se consolidado e é regulamentado pela Resolução COSUP Nº 06/2010, de 14/09/2010, dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação, Bacharelados, Licenciaturas e Superiores de Tecnologia, na modalidade presencial na FAMAZ e define as atribuições e critérios de constituição dos NDE's.

10.7 CARGA HORÁRIA MÍNIMA EM HORAS

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ possui carga horária total de 3.580 (três mil, quinhentos e oitenta) horas, onde 200 (duzentas) horas correspondem a horas de atividades complementares. Destaca-se que a carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES Mº 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

Art. 2º - Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º - A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Neste sentido, as atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, que estão plenamente adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, respeitam o mínimo dos duzentos dias letivos anuais e tem duração de 60 (sessenta) minutos, assim discriminados:

I. Aulas expositivas e preleções: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de exposição e 10 (dez) minutos de atividade extraclasse;

II. Aulas práticas supervisionadas na IES: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividade extraclasse;

III. Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora aula mensurada em 60 (sessenta) minutos; e

IV. Estágios extracurriculares: hora aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos discentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina, inclusive as atividades extraclasse, constam dos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos docentes no sistema de registro acadêmico da FAMAZ.

10.8 TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ possui carga horária total de 3.580 (três mil, quinhentos e oitenta) horas, a serem realizados em, no mínimo, 8 (oito) semestres, respeitando a carga horária mínima, conforme Resolução CNE/CPN nº 3, de 18 de dezembro de 2012, Portaria nº 1024, de 11 de maio de 2006, e Portaria nº 10/2006, de 28 de julho de 2006 (que determina carga horária mínima para os cursos).

10.9 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ atende as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) na NBR

9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Nesse sentido, a FAMAZ garante à sua comunidade acadêmica espaços e recursos adequados que permitem às pessoas com incapacidades ou deficiências executarem suas atividades acadêmicas sem barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação, possibilitando a participação autônoma na vida acadêmica.

Com o intuito de assegurar a aplicação, na Instituição, das políticas públicas de educação inclusiva do ensino superior, a FAMAZ elaborou e vem implantando, gradativamente, sua Política de Acessibilidade, sob responsabilidade do NADD, que teve sua função educacional ampliada ao vincular à sua estrutura de funcionamento o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado da FAMAZ com o objetivo geral de responder pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação e promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

As ações do NADD apresentam como objetivos específicos: Estabelecer referenciais de acessibilidade necessários para a organização de práticas inclusivas na IES; Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo; Capacitar docentes que atuam em salas de educação inclusivas com encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com outros profissionais da saúde, do trabalho, famílias, etc.; Mobilizar os docentes para o salto qualitativo da razão instrumental da homogeneização do ensino para a compreensão do compromisso ético e político da educação como direito de todos; Remodelar o ambiente físico-arquitetônico da IES em função desses referenciais; Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do Núcleo de Acessibilidade; e criar uma cultura da acessibilidade na comunidade acadêmica.

A infraestrutura de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais disponibilizadas pela FAMAZ tem as seguintes características, de acordo com a legislação vigente:

- I. Rampas com corrimões e/ou elevadores para o acesso aos espaços de uso coletivo, como salas de aula, laboratórios, instalações administrativas;
- II. Piso tátil nas diversas instalações da IES;
- III. Sinalização das salas de aula e instalações acadêmicas e administrativas em Braille;
- IV. Reservas de vagas, em estacionamento, para pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e idosos;
- V. Banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; e

VI. Cadeiras de rodas para o corpo social da IES que necessite das mesmas.

Para o atendimento dos portadores de deficiência auditiva, a IES possui intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o acompanhamento do (a) discente (a) em suas atividades acadêmicas diárias, desde o vestibular. A IES também conta com docentes de LIBRAS que ministram aulas e treinamentos.

10.10 DISCIPLINA DE LIBRAS

Em consonância com a Lei Federal nº 10.436/05 a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é ofertada regularmente pelos cursos de graduação, podendo ser cursada de forma optativa pelos discentes do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina ao longo dos períodos do curso, em que os discentes possuam disponibilidade de horário. A disciplina de Libras está inserida na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, com carga horária de 60 horas, conforme preconiza o Decreto nº 5.626/2005.

10.11 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ cumpre as normas estabelecidas na Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

10.12 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina aborda o conteúdo sobre Educação Ambiental nas disciplinas: 1 - *BIOÉTICA & BIOSSEGURANÇA*; 2- *QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA*; 3- *EPIDEMIOLOGIA*; 4- *SAÚDE COLETIVA*; 5- *PARASITOLOGIA*; 6- *MICROBIOLOGIA*; 7- *VIGILÂNCIA EM SAÚDE*; 8- *TOXICOLOGIA*; 9- *VIROLOGIA CLÍNICA*; 10- *ANÁLISE AMBIENTAL*; 11- *GERENCIAMENTO LABORATORIAL E HOSPITALAR*; 12- *ESTÁGIO SUPERVISIONADO I*; 13- *ESTÁGIO SUPERVISIONADO II E TODAS AS DEMAIS DISCIPLINAS DO 4º E 6º PERÍODO NO PROJETO INTEGRADOR DE PERÍODO (BIOINTEGRA)*, sendo também contemplado nas atividades acadêmicas complementares. Destaca-se que o tema é tratado de maneira transversal no conteúdo de diversas outras unidades curriculares do curso.

A FAMAZ possui ações de Sustentabilidade e Educação Ambiental, com o objetivo

principal de promoção da sustentabilidade e da educação ambiental, envolvendo o conhecimento técnico, conscientização, prevenção, preservação, recuperação e cooperação e o consumo racional e sustentável de recursos ambientais pela Instituição.

A Faculdade Metropolitana da Amazônia, por ser um espaço de disseminação de conhecimento e novas tecnologias relacionadas à sustentabilidade, visará garantir:

- I. Inclusão da temática Educação Ambiental nos Projetos pedagógicos dos Cursos e nos documentos institucionais da Universidade;
- II. Abordagem da Educação Ambiental como disciplina ou capítulo de disciplina afim, nos cursos de graduação e pós-graduação;
- III. Obrigatoriedade da abordagem da educação ambiental nas atividades, treinamentos, atualizações, cursos e estágios realizados na FAMAZ, envolvendo docentes, discentes, colaboradores e a sociedade;
- IV. Fomento e Desenvolvimento da Educação Ambiental nos Núcleos de Pesquisa e em outras atividades;
- V. Desenvolvimento de projetos, ações e atividades de conscientização nas áreas comuns dos Campi, como exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa;
- VI. Aquisições e compras de bens e produtos para promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos critérios estabelecidos no Decreto Federal 7.746/2012;
- VII. Valorização da mão de obra local e desenvolvimento de atividades internas que acarretem menores impactos ambientais, bem como, utilização racional dos recursos ambientais, como redução do consumo de energia e utilização de material reciclado para reformas e reparos;
- VIII. Institucionalização, através de ações, da imagem sustentável e moderna da Universidade perante a comunidade; e
- IX. Contribuição com a gestão responsável e econômica dos recursos, gerando uma maior distribuição de recursos dentro da Instituição e de ações preservacionista.

10.13. PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A FAMAZ mantém uma equipe de técnicos que dão suporte aos (as) docentes, discentes e setores administrativos na utilização dos recursos de informática e na manutenção destes. Possui uma política de atualização semestral de equipamentos e *softwares* priorizando sempre a área acadêmica.

Ainda, como forma de dinamização o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) oportuniza formação aos (as) docentes, através de orientações para trabalharem no sistema de

informações da FAMAZ.

O curso de graduação de Bacharelado em Biomedicina adota estratégias para promover a capacitação dos docentes de modo a permitir a inserção de informações acadêmicas e utilização das ferramentas disponíveis na área dos (as) docentes.

A atualização é feita anualmente, ou se necessário, a qualquer momento de forma a atender à demanda gerada pelas novas tecnologias disponíveis no mercado. A manutenção dos equipamentos é realizada pelo setor administrativo da mantenedora, constando de:

- I. Manutenção permanente – verificação permanente do funcionamento de todo equipamento e utensílio;
- II. Manutenção preventiva – verificação periódica detalhada de todos os equipamentos e utensílios com substituições ou reposições contínuas;
- III. Manutenção corretiva – consiste em solucionar problemas eventualmente surgidos, como troca de componentes, tendo em vista evitar que ocorram maiores danos aos equipamentos e utensílios; e
- IV. Manutenção de segurança – substituição de equipamentos e utensílios que possam vir a causar riscos durante seu uso.

10.14. REGISTROS ACADÊMICOS

O registro acadêmico é realizado por meio dos diários de classe em meio eletrônico. Todas as informações referentes à frequência, notas, conteúdos ministrados e atividades extraclasse são lançadas pelo (a) docente diretamente no sistema acadêmico. É possível ainda emitir relatórios como diário de notas e faltas, conteúdos lançados e listas de frequência de provas. Todos os diários ficam arquivados na Secretaria Acadêmica da FAMAZ.

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável por todos os registros acadêmicos. Ademais dos aspectos colocados, também é responsável pelo processo de: trancamento do curso, cancelamento, retorno aos estudos, aproveitamento de estudos, adaptação, dependência, normativa da falta discente, comissão de formatura e colação de grau, além de orientar os (as) discentes quanto aos documentos necessários para a solicitação de diplomas.

O controle acadêmico é totalmente informatizado, por meio de um sistema único, o Sistema Pedagógico e Financeiro (SPF) que permite o acompanhamento de informações acadêmicas e administrativas dos discentes. O SPF possibilita aos (as) docentes (as): registro de notas, frequências e conteúdos ministrados e pode ser acessado pelos mesmos, utilizando a *internet* ou nos terminais de microcomputadores que se encontram à disposição nas salas de docentes.

Este sistema foi desenvolvido pelo NTI da IES e contempla vários módulos que permitem

o controle, acompanhamento e gerenciamento das informações sobre docentes, discentes, disciplinas, turmas, notas, faltas, históricos, boletim, matrizes, atividades complementares, dados cadastrais do (a) estudante, aproveitamento de estudos, horários das aulas etc.

O registro dos conteúdos, das notas e frequência é feito pelo (a) docente, via *internet* (Área de Apoio do/a Docente/a). Também é possível disponibilizar materiais/notas de aula aos discentes.

Os discentes têm acesso às informações acadêmicas de qualquer lugar pela rede *wi-fi* (*internet*), mas pode também utilizar os terminais distribuídos nas instalações da instituição, cujo acesso se dá através de senha fornecida no ato da matrícula inicial.

A Instituição também disponibiliza a Central de Atendimento ao (a) Discente e de Atendentes das Coordenadorias de Curso, no qual os (as) discentes têm acesso atualizado acompanhamento dos processos acadêmico-administrativos. No *site* institucional encontram-se disponibilizados documentos e normas institucionais, bem como, as legislações pertinentes a área acadêmica.

11. INSTALAÇÕES GERAIS

11.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As instalações administrativas da instituição contabilizam diversos espaços adequados ao número de usuários e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas desenvolvidas e à integração de todos os órgãos que compõe a sua estrutura educacional.

Entre as diversas instalações administrativas da Instituição citamos: Reitoria; Vice-Reitoria, Departamento Financeiro; Departamento Pessoal/ Recursos Humanos; Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI; Almoxarifado; Setor de Vestibular e Matrícula; Portarias; Caixa/Tesouraria; Dependências de serviços e outros.

As instalações administrativas existentes na IES às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e conservação.

Todas as instalações administrativas da FAMAZ são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004. Essa caracterização pode ser analisada pelas especificações de instalações da FAMAZ.

As áreas livres (corredores e áreas de convivência) para circulação possuem higienização e manutenção de acordo com mais exigentes padrões com pessoal contratado pela Instituição.

11.2 AUDITÓRIO

A Instituição possui um auditório, com espaço físico adequado para o número de usuários e comodidade necessária à atividade a ser desenvolvida. Possui equipamentos audiovisuais (computador, *kit* multimídia, caixa amplificadora de som e *datashow*) e mobiliários próprios, sistema de comunicação em rede, que obedecem aos índices estabelecidos segundo normas para esta finalidade.

O Auditório, com capacidade para 280 (duzentos e oitenta) lugares, está equipado, segundo a finalidade e atende, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade proposta e compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004.

Diariamente são executados os serviços de limpeza, manutenção dos equipamentos e mobiliários para a conservação do patrimônio institucional.

11.3 INFRAESTRUTURA PARA CPA

A Instituição fornece à Comissão Própria de Avaliação – CPA os recursos materiais, recursos humanos e infraestrutura necessária à condução de suas atividades.

O espaço destinado ao funcionamento da CPA atende, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade ao número de usuários, quando do desenvolvimento das atividades, sendo também compatível com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004.

Esta sala é composta por duas mesas de escritório com seus respectivos computadores, armários e arquivos para pastas suspensas, acesso à *internet* através do suporte geral da FAMAZ.

Em sala anexa à CPA existe espaço para recepção e encaminhamento de docentes e discentes com pessoal técnico de apoio composto por 01 (um) auxiliar administrativo, que atende exclusivamente às necessidades e demandas da CPA e possui habilidades para os serviços específicos e o atendimento aos (as) discentes, docentes (as) e membros do corpo técnico administrativo.

11.4 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO

A Instituição oferece à sua comunidade uma área de convivência com cantina, copiadora, espaços ajardinados, bancos espalhados pelos corredores e área de convivência para funcionários, amplos espaços internos e estacionamento.

A infraestrutura é configurada com espaços que atendem plenamente às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos discentes.

Outro fator importante é a localização da Instituição está situada numa área privilegiada, cuja redondeza possui um setor de serviços bem estruturado, contando com estacionamentos, boa disponibilidade de transporte coletivo, telefones públicos, *shopping*, copiadoras, livrarias, papelarias, lanchonetes e restaurantes em quantidade suficiente para o adequado atendimento à comunidade acadêmica.

Vale ressaltar, ainda, que há infraestrutura de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais seguindo a legislação vigente: rampas com corrimões e/ou elevadores para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos espaços de uso coletivo, salas de aula/laboratórios e reservas de vagas, em estacionamentos. As instalações estão dotadas de toda a infraestrutura necessária para a utilização de seu corpo social.

Os espaços de convivência atendem aos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura e acessibilidade, conforme Decreto nº 5296/2004.

11.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias possuem portas adaptadas, barra de apoio nas paredes, instalação de lavabos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, sem barreiras arquitetônicas e apresentam condições plenas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.

A Instituição possui instalações sanitárias distribuídas na IES, sendo divididas entre os sexos masculinos e femininos adequadas aos (as) portadores de necessidades especiais, de acordo com o Decreto nº 5.296/2004 e Portaria Ministerial nº 3.284/2003.

As instalações sanitárias apresentam dimensões suficientes para os (as) usuários (as), sendo iluminados e ventilados, obedecendo às normas e padrões estabelecidos para o seu tipo de uso. As referidas instalações possuem pisos e revestimentos, louças, espelhos e metais suficientes, bem como materiais de higiene adequados para a sua utilização.

Os serviços de limpeza são realizados em todos os turnos, diariamente, corroborando para a conservação e manutenção das instalações sanitárias.

11.6 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A FAMAZ garante infraestrutura de segurança a toda comunidade acadêmica, por meio de

três vertentes:

I. Segurança Patrimonial;

II. Serviço de Vigilância; e

III. Prevenção de incêndio e de acidentes no trabalho: desenvolvida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) por levantamento das necessidades institucionais no que diz respeito à segurança do trabalho e higienização do ambiente de trabalho.

Nos prédios onde funciona a FAMAZ são atendidas as normas de segurança no tocante a pessoal e equipamentos. Os prédios foram vistoriados pelo Corpo de Bombeiros e suas condições gerais de funcionamento foram todas aprovadas. Eles estão equipados com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso aos prédios, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa.

**EMENTAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICAS E COMPLEMENTARES DO CURSO DE
BACHARELADO EM BIOMEDICINA**

1º Período

ANATOMIA HUMANA

EMENTA

Conceitos básicos integrados sobre anatomia, morfologia, macroscópica e funcional dos órgãos e sistemas do corpo humano e seus mecanismos reguladores, descrevendo os aspectos morfofuncionais dos sistemas esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, reprodutor e endócrino.

BIBLIOGRAFIA

Básica

DRAKE, R.; VOGI, A.W.; MITCHELL, A.W.M. **Gray's: anatomia básica**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARTINI, F.; OBER, W.C.; BARTHOLOMEU, E.F.; NATH, J.L. **Anatomia e fisiologia humana. Uma Abordagem Visual**. 1ª. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

NETTER, F.H. **Netter: Atlas de Anatomia Humana**. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Complementar

MOORE, K.L.; DALLEY, A.F.; AGUR, A.M.R. **Anatomia orientada para a clínica**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

PAULSEN, F.; WASCHKE, J. **Sobotta: Atlas de Anatomia Humana**. 23ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v. 1, 2015.

PAULSEN, F.; WASCHKE, J. **Sobotta: Atlas de Anatomia Humana**. 23ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v. 2, 2013.

PAULSEN, F.; WASCHKE, J. **Sobotta: Atlas de Anatomia Humana**. 23ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v. 3, 2013.

TORTORA, Gerard J. **Corpo humano: fundamentos de Anatomia e Fisiologia**. 8ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BIOMEDICINA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO

EMENTA

Trajetória histórica da Biomedicina no Brasil e no mundo. Biomedicina no contexto social contemporâneo e as tendências para o futuro. Órgãos de classe. Conhecimento dos postulados e fundamentos da Ética Geral e da Biomedicina e das implicações legais que norteiam o exercício profissional: Reflexão da Ética, Lei do

Exercício Profissional de Biomedicina, Código de Ética e Biomedicina frente a diversos dilemas éticos profissionais.

BIBLIOGRAFIA

Básica

FIGUEIREDO, A.M.; FREIRE, H.; LANA, R. L. **Profissões da Saúde : bases éticas e legais**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

MONTIJO, K.M.S. **Processos de saúde: fundamentos éticos e praticas profissionais**. 1ª. ed. São Paulo: Erica, 2015.

SANTOS, N.C.M. **Legislação profissional em saúde: conceitos e aspectos éticos**. 1ª. ed. São Paulo: Erica, 2014.

Complementar

COSTA, J.M. **Bioética e responsabilidade**. 1ª. ed. Forense, 2009.

GUERRA, S.C.S. **Direitos Humanos: curso elementar**. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MOREIRA, S. R. G. **Introdução a bioética aplicada a pesquisas Envolvendo Seres Humanos**. 1ª. ed. Curitiba: Crv, 2014.

SANTANA, J.C.B.; DUTRA, B.S.; CAMPOS, A. C. V. **Conflitos éticos na área da saúde: como lidar com esta situação?** 1ª. ed. São Paulo: Erica, 2012.

SCHWARCZ, L.M. **Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870 – 1930**. 1ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA

EMENTA

A célula como unidade morfofisiológica, sua estrutura, organização, funções, organelas e componentes celulares. Aspectos fundamentais do desenvolvimento do embrião, origem dos vários tecidos, fases da evolução embrionária e seus anexos, formação dos gametas e a morfologia externa do embrião.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CARVALHO, H.F. RECCO-PIMENTEL, S.M. **A Célula**. 3ª. ed. São Paulo: Manole, 2013.

DE ROBERTIS, E.; HIB, J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 16ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SCHOENWOLF, G.C. **Larsen: embriologia humana**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Complementar

CARLSON, B. **Embriologia humana e biologia do desenvolvimento**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CARVALHO, H.F.; COLLARES- BUZATO, C.B. **Células. Uma Abordagem Multidisciplinar**. 1ª. ed. São Paulo: Manole, 2005.

JUNQUEIRA, L.C.U; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. **Embriologia Clínica**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SADLER, T. W. **Langman: Fundamentos da Embriologia Médica**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

GENÉTICA HUMANA

EMENTA

Estrutura e Função dos Genes e Cromossomos. Duplicação do DNA. Síntese de RNA. Processamento de RNA. Código Genético e Síntese de Proteínas. Mutação, Mecanismos de Reparo do DNA e Recombinação. Introdução a Citogenética. Padrões de Herança Monogênica. Introdução a Genética de Populações. Princípios Gerais e Anormalidades Autossômicas. Herança Ligada ao Sexo.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BAMSHAD, M.J., CAREY, J.C., JORDE, L.B. **Genética Médica**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier - Campus, 2017.

GRIFFITHS, A.J. F.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. **INTRODUÇÃO À GENÉTICA**. 11ª. ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2016.

PIERCE, B.A. **Genética: um enfoque conceitual**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Complementar

BORGES-OSORIO, M.R.; ROBINSON, W.M. **Genética Humana**. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LODISH, H. et al. **Biologia Celular e Molecular**. 7ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

NUSSBAUM, R.L.; MCINNES, R.R.; WILLARD, H.F. **Thompson & Thompson – Genética Médica**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SCHAEFER, G. B., THOMPSON JR, J.N. **Genética Médica: uma abordagem integrada**. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SNUSTAD, D. P., SIMMONS, M.J. **Fundamentos de Genética**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MATEMÁTICA APLICADA

EMENTA

Importância da Matemática aplicada à Biomedicina. Conceitos da Matemática básica. Aritmética. Frações. Razão e proporção. Regra de três. Porcentagem. Potenciação. Potência de base 10. Sistema de medidas e conversão de medidas. Funções de 1º e 2º graus. Funções exponenciais e logarítmicas. Representações gráficas. Aplicações da Matemática na Biologia e Química.

BIBLIOGRAFIA

Básica

EGLER, L.M.; BROWN, A.J.; PROPEL, D.J. **Matemática: para profissionais da saúde**. 1ª. ed. Porto Alegre: Amgh, 2015.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos da Matemática Elementar**. 9ª. ed. São Paulo: Atual, v. 1, 2013.

MUNRO, L.J; MONK, P. **Matemática Para Química. Uma Caixa de Ferramentas de Cálculo dos Químicos**. 2ª. ed. São Paulo: LTC, 2012.

Complementar

AVILA, G. **Cálculo das funções de uma variável**. 7ª. ed. São Paulo: LTC, v. 1, 2011.

HOFFMANN, L. et al. **Cálculo: um curso moderno e suas aplicações**. 11ª. ed. São Paulo: LTC, 2015.

LAPA, N. **Matemática aplicada: uma abordagem introdutória**. 1ª. ed São Paulo: Saraiva, 2015.

MORETTIN, P.A.; HAZZAN, S.; BUSSAB, W.O. **Cálculo: funções de uma e várias variáveis**. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, S.M.; SILVA, E.M.; SILVA, E.M. **Matemática básica para cursos superiores**. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

EMENTA

Fundamentos da metodologia científica. A natureza do conhecimento científico. Tipos de conhecimento. Pesquisa científica, abordando conceitos, finalidades, tipos, métodos, técnicas de pesquisa. Trabalho científico, suas finalidades e tipologias. Normas da ABNT. Leitura, produção e análise textual.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ANDRADE, M.M. **Introdução a metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10ª. ed. Reimp. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório**. 8ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, J.M. **Apresentação de trabalhos acadêmicos**. 1ª. ed. Petrópolis: Vozes., 2014.

Complementar

BARROS, A.J.S.; LEHFELD, N.A.S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª. Ed. São Paulo: Pearson, 2014.

GREENHALGH, T. **Como ler artigos científicos: fundamentos da medicina baseada em evidências**. 1ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. 3ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 43ª. ed. Petrópolis: Vozes., 2015.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24ª. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA

EMENTA

Conceitos fundamentais e aplicações da química, com ênfase na relação entre a estrutura da matéria e as suas propriedades físico-químicas, bem como resolução de problemas elementares de química aplicados à biomedicina. Estrutura atômica. Periodicidade química. Ligações químicas. Soluções. Funções inorgânicas. Introdução a termodinâmica química. Cinética química. Equilíbrio químico. Equilíbrio iônico na água.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ATKINS, P.; LORETTA, J. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CHANG, R. **Química geral: conceitos essenciais**. 4ª. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.

KOTZ, J.C.; TREIHEL, P.M., WEAVER, G.C. **Química Geral e Reações Químicas**. 6ª. ed. São Paulo: Cengage Learning, v.1, 2012.

Complementar

ATKINS, P. **Físico-química**. 9ª. ed. São Paulo: LTC, v.2, 2012.

KOTZ, J.C. **Química Geral e Reações Químicas**. São Paulo: Cengage Learning, v.2, 2010.

RUSSELL, J. B. **Química geral**. 2ª. ed. São Paulo: Pearson, v.1, 1994.

SOLOMONS, T. W.G., FRYHLE, C.B. **Química Orgânica**. 10ª. ed. São Paulo: LTC, v.2, 2017.

USBERCO, J., SALVADOR, E. **Química geral**. 15ª. ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2014.

2º Período

BIOESTATÍSTICA APLICADA À BIOMEDICINA

EMENTA

A estatística e sua relação com a saúde. Os indicadores bioestatísticos. Os métodos científicos e estatísticos: coleta de dados, apuração dos dados, apresentação dos dados e análise estatística.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CAMPOS, R. **Bioestatística: coleta de dados, medidas e análise de resultados**. 1ª. ed. São Paulo: Erica, 2014.

MARTINEZ, E.Z. **Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde**. 1ª. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2015.

VIEIRA, S. **Estatística Básica**. 1ª. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

Complementar

AYRES, M. **Bioestatística: conceitos básicos**. 1ª. ed. São Paulo: Supercores, 2015.

BLAIR, R.C., TAYLOR, R.A. **Bioestatística para ciências da saúde**. São Paulo: Pearson, 2013.

GLANTZ, S. A. **Princípios de bioestatística**. 7ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

LAURENTI, R. **Estatística de Saúde**. 2ª. ed. São Paulo: EPU, 2010.

TOLEDO, G.L., OVALLE, I.I. **Estatística Básica**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA

EMENTA

Normas básicas de biossegurança. Conceitos básicos de riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes. Mapas de riscos. Biossegurança e doenças infectocontagiosas. Introdução a arquitetura e organização de laboratórios. Políticas de biossegurança no Brasil e demais países. Técnicas de esterilização de materiais. Ética na experimentação clínica. Ética em pesquisa envolvendo seres humanos e animais. Temas emergentes e contemporâneos em bioética. Relações étnico-raciais e história da cultura afro-brasileira e indígena

BIBLIOGRAFIA

Básica

BARSANO, P.R. et al. **Biossegurança: ações fundamentais para promoção da saúde**. 1ª Ed. São Paulo: Erica, 2016.

BYK, C. **Tratado de Bioética**. 1ª Ed. São Paulo: Paulus, 2015.

SILVA, J.V. BARBOSA, S.R.M., DUARTE, S.R.M.P. **Biossegurança no contexto da saúde**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Érica, 2013.

Complementar

COSTA, J.M. **Bioética e responsabilidade**. 1ª Ed. São Paulo: Forense, 2009.

GOMES, B. **Ética médica: de Hipócrates a criação dos primeiros hospitais**. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MASTROENI, M.F. **Biossegurança: aplicada a laboratórios e serviços**. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

RIBEIRO, G.P.L., RIBEIRO, G.P.L. **Bioética e direito da pessoa humana**. 1ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

BIOFÍSICA APLICADA A BIOMEDICINA

EMENTA

Introdução a biofísica. Biofísica da água. Biofísica e bioeletricidade das membranas. Princípios físicos dos sistemas biológicos: circulatório, renal e respiratório. Biofísica da contração muscular. Bio-optica e bioacústica. Radiações e seus efeitos biológicos. Abordagem física de temas relacionados ao exercício da biomedicina.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GARCIA, E. **Biofísica**. 2ª Ed. São Paulo: Sarvier, 2015.

MOURAO JR., C.A., ABRAMOV, D.M. **Biofísica Essencial**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
OLIVEIRA, J.R. **Biofísica para Ciências Biomédicas**. 4ª Ed. Porto Alegre: Edupucrs, 2016.

Complementar

DURAN, J.E.R. Biofísica: Fundamentos e Aplicações. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.

HENEINE, I.F. Biofísica Básica. São Paulo: Atheneu, 2010.

MOURAO JR., C.A., ABRAMOV, D.M. Curso de Biofísica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PIRES, A.S.T. Evolução das Ideias da Física. 2ª Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2011.

SANCHES, J.A.G., NARDY, M.B.C.; STELLA, M.B. Bases da bioquímica e tópicos de biofísica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

BIOQUÍMICA BÁSICA

EMENTA

Principais aspectos estruturais das biomoléculas e as suas propriedades físicas e químicas, enfatizando a relação com suas funções nos organismos vivos. Introdução à bioenergética e ao metabolismo. Análise crítica do metabolismo de carboidratos, lipídeos, proteínas e nucleotídeos, bem como da integração destas vias metabólicas nos mamíferos. Caracterização da regulação metabólica em nível hormonal.

BIBLIOGRAFIA

Básica

COMPRI-NARDY, M., STELLA, M.B., DE OLIVEIRA, C. **Práticas De Laboratórios Em Bioquímica E Biofísica**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

HARVEY, R. A.; FERRIER, D. **Bioquímica Ilustrada**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. 5ª ed. São Paulo: Savier, 2013.

Complementar

CAMPBELL, M. K. **Bioquímica**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEVLIN, Thomas. **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. 7ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M. **Bioquímica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TORRES, B. B.; MARZZOCO, A. **Bioquímica básica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de Bioquímica: a vida em nível molecular**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

EPIDEMIOLOGIA

EMENTA

Bases da epidemiologia, aplicação de conceitos e métodos e a sua prática nos diferentes níveis de gestão, na organização dos serviços e na implantação de modelos de atenção à saúde, para atender às necessidades da população nos três níveis de atuação, promoção, prevenção e recuperação da saúde, bem

como, os princípios que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS). Planejamento, desenvolvimento e avaliação de inquérito de saúde e construção do perfil epidemiológico de uma população.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BEAGLEHOLE, R., BONITA, S.; KJELLSTROM, T. **Epidemiologia básica**. 2ª ed. Reimp. Rio de Janeiro: Grupo Gen - Santos, 2017.

FLETCHER, R.H., FLETCHER, S.W., FLETCHER, G.S. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia & Saúde**. 7ª ed. São Paulo: Medbook, 2014.

Complementar

CURY, G.C. **Epidemiologia aplicada ao Sistema Único de Saúde**. 1ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2009.

JEKEL, J. F. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANSO, M. E. G.; ALVES, J.C.M. **Manual de saúde coletiva e epidemiologia**. 1ª Ed. Tatuapé: Martinari, 2015.

MEDRONHO, R.A., BLOCH, K.V. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2008.

ROTHMAN, K.J.; GREENLAND, S.; LASH, T.L. **Epidemiologia Moderna**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FISIOLOGIA HUMANA

EMENTA

Introdução à fisiologia humana. Homeostasia no meio celular e do corpo humano. Fisiologia das membranas plasmáticas. Mecanismos de funcionamento e estudo funcional dos órgãos e sistemas humanos: nervoso, muscular, endócrino, circulatório, linfático, respiratório, digestório, excretório e reprodutor. Fisiopatologias de doenças contemplando as complicações sistêmicas de algumas doenças endêmicas da região amazônica.

BIBLIOGRAFIA

Básica

COSTANZO, L.S. **Fisiologia**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GUYTON, A.C. **Fundamentos de Fisiologia Médica**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

VANPUTTE, C.; REGAN, J.; RUSSO, A. **Anatomia e Fisiologia de Seeley**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Complementar

AIRES, M. M. **Fisiologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

DOUGLAS, C. R. **Tratado de fisiologia aplicada às ciências da saúde**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

FOX, S.I. **Fisiologia Humana**. 7ª ed. Manole, 2007.

KOEPPEN, M.B., STANTON, B.A. **Berne & Levy – Fisiologia Humana**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

STANFIELD, C.L. **Fisiologia Humana**. 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2013.

HISTOLOGIA

EMENTA

Introdução aos elementos constituintes, à organização e às características funcionais dos tecidos. Compreensão das relações entre estrutura e função dos tecidos básicos e sistêmicos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ABRAHAMSOHN, P. **Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

ROSS, M. H.; PAWLINA, W. **Histologia Texto e Atlas: correlações com a biologia celular e molecular**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Complementar

GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Atlas Colorido de Histologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

GARTNER, L.P. **Tratado de Histologia em Cores**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

OVALLE, W. K., NAHIRNEY, P.C. **Netter – Bases da Histologia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ROSS, M.H., PAWLINA, W.; BARNASH, T.A. **Atlas de histologia descritiva**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

SOBOTTA, J. **Atlas de Histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

3º período

SAÚDE COLETIVA

EMENTA

Fatores determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Saúde e cidadania. Estado de saúde da população. Reforma sanitária brasileira. Sistema único de saúde. Leis orgânicas da saúde. Práticas assistenciais formais e informais. Processo de trabalho em saúde. Saúde-doença como expressão das condições concretas de existência. Políticas públicas de saúde no Brasil. Questões ético-sociais e étnico-raciais de relevância para a saúde coletiva

BIBLIOGRAFIA

Básica

OHARA, E.C.C.; SAITO, R.S. **Saúde da Família: considerações teóricas e aplicabilidade**. 1ª ed. Tatuapé: Martinari, 2014.

SOLHA, R.K.T. **Saúde coletiva para iniciantes: políticas e práticas profissionais**. 1ª ed. São Paulo: Erica, 2017.

SOLHA, R.K.T. Sistema Único de Saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas. **1ª ed. Paulo: Erica, 2016.**

Complementar

AGUIAR, Z.N. SUS (Sistema Único de Saúde): antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. **2ª ed. Tatuapé: Martinari, 2015.**

CAMPOS, G.W.S.; et al. Tratado de saúde coletiva. **2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2016.**

GATES JR., H.L. Os Negros na América Latina. **1ª ed. São Paulo: Companhia Das Letras, 2014.**

PELICIONI, M.C.F.; MIALHE, F.L. Educação e promoção da saúde : teoria e pratica. **1ª ed. Rio de Janeiro: Santos, 2012.**

WINKELMANN, E.R.; BERLEZI, E.M. Atenção integral a saúde. **1ª ed. Ijuí:UNIJUI, 2014.**

FARMACOLOGIA

EMENTA

Bases históricas e científicas da farmacologia. Introdução à farmacocinética. Farmacodinâmica. Vias de administração. Interferência dos fármacos em exames laboratoriais. Fármacos que afetam função renal e cardiovascular. Farmacologia da inflamação. Fármacos que atuam no sangue. Fármacos quimioterápicos de doenças microbianas e neoplásicas. Fármacos que agem no sistema nervoso central.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GOLAN, D.E., et al **Princípios de farmacologia : a base da fisiopatologia.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

KATZUNG, B. G., TREVOR, A.J. **Farmacologia básica e clínica.** 13ª ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

RANG, H.P., et al. **Rang e Dale Farmacologia.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Complementar

BRUNTON, L.L, CHABNER, B.A., KNOLLMAN, B.C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica – Goodman & Gilman.** 12ª ed. Rio de Janeiro: Mcgraw Hill Brasil 2012.

CRAIG, C. R., STITZEL, R.E. **Farmacologia moderna com aplicações clínicas.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

KESTER, M., et al. **Farmacologia.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SHELLACK, G. **Farmacologia: uma abordagem didática.** 1ª ed. Curitiba: Editora Fundamento, 2008.

SILVA, P. **Farmacologia.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

IMUNOLOGIA BÁSICA

EMENTA

Elementos do sistema imunológico e suas funções na defesa do organismo humano. Imunidade inata. Imunidade adaptativa. Mecanismos efetores das respostas imunológicas. Resposta imune aos agentes infecciosos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ABBAS, A.K., LICHTMAN, A.H., PILLAI, S. **Imunologia Básica: funções e distúrbios do sistema imunológico**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier., 2017.

DELVES, P. J. et al. **Fundamentos de Imunologia**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway**. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Complementar

CHAIN, B.M.; PLAYFAIR, J.H.L. **Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais**. 9ª ed. São Paulo: Manole, 2013.

DOAN, T.; MELVOLD, R.; VISELLI, S.; WALTENBOUGH, C. **Imunologia Ilustrada**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FORTE, W.C.N. **Imunologia - do básico ao aplicado**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LEVINSON, W. **Microbiologia Médica e Imunologia**. 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MALE, D. et al. **Imunologia**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MICROBIOLOGIA

EMENTA

Morfofisiologia dos microrganismos, bem como a interrelação entre estes e o homem. Importância da microbiologia. Bacteriologia. Genética microbiana. Micologia. Virologia. Mecanismos microbianos de patogenicidade.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ENGELKIRK, P. G.; ENGELKIRK, J.D. **Burton Microbiologia para ciencias da saúde**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

RIBEIRO, M.C. **Microbiologia pratica: aplicações de aprendizagem**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

TORTORA, G.J., FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Complementar

HARVEY, R.A.; CHAMPE, P.C.; FISHER, B. **Microbiologia Ilustrada**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MURRAY, P.R. **Microbiologia Clínica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. **Microbiologia Médica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SALVATIERRA, C.M. **Microbiologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos: ambiente e saúde**. São Paulo: Erica, 2016.

TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 5ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

PARASITOLOGIA

EMENTA

Estudo das principais espécies de helmintos e protozoários da região que acometem o homem na Amazônia: sua importância médica e as inter-relações parasita-hospedeiro (morfologia, ciclo biológico, patogenia, principais métodos de diagnóstico laboratorial e profilaxia), além do estudo das principais espécies de vetores de importância epidemiológica regional.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CIMERMANN, B.; FRANCO, M.A. **Atlas de Parasitologia**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

NEVES, D. P.; et al. **Parasitologia Humana**. 12ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

REY, L. **Parasitologia: Parasitos e Doenças Parasitárias**. 4ª ed. Reimp. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Complementar

COURA, J.R. **Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

FERREIRA, M.U. **Parasitologia Contemporânea**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

HINRICHSEN, S. L. **DIP: doenças infecciosas e parasitárias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NEVES, D.P., NETO J.B.B. **Atlas didático de parasitologia**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu. 2009.

NEVES, P.A. **Manual Roca técnicas de laboratório – fezes**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2011.

PATOLOGIA

EMENTA

Fundamentos de patologia: conceito de doença, etiologia, patogenia, alterações estruturais, funcionais e moleculares. Mecanismos operativos de lesão e envelhecimento celular. Mecanismos operativos de distúrbios hemodinâmicos. Mecanismos operativos de fisiopatologia da inflamação e reparo tecidual. Alterações do crescimento celular. Neoplasia benigna e maligna. Etiopatogenia das neoplasias. Mecanismos operativos da carcinogênese

BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo: patologia geral**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

FAUSTO, A.K; KUMAR, N.; ABBAS, V. **Robbins Patologia Básica**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

REISNER, H. **Patologia: uma abordagem por estudo de casos (Lange)**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Complementar

CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. Patologia Geral: Abordagem Multidisciplinar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

FARIA, J. L. **Patologia geral: fundamentos das doenças com aplicações clínicas**. 4ª ed. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2008.

FAUSTO, A.K; KUMAR, N.; ABBAS, V. **Robbins & Cotran – Fundamentos de Patologia: bases patológicas das doenças**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010.

MONTENEGRO. **Patologia: Processos gerais**. 6ª ed. São Paulo. São Paulo: Atheneu. 2014.

ROCHA, A. **Patologia: processos gerais para o estudo das doenças**. 2ª ed. São Paulo: Rideel, 2012.

4º período

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EMENTA

Organização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde do Brasil. Sistemas de informação em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Vigilância ambiental (educação ambiental em saúde, vigilância da qualidade da água, solo, ar, substâncias químicas, fatores físicos e desastres ambientais). Vigilância em saúde do trabalhador (relação saúde doença e trabalho; vigilância em saúde do trabalhador no âmbito do SUS; rede nacional de atenção integral à saúde dos trabalhadores). Comissão interna de prevenção de acidentes

BIBLIOGRAFIA

Básica

CORREA, M. J. M.; PINHEIRO, T.M.M.; MERLO, A.R.C. **Vigilância em saúde do trabalhador no sistema único de saúde: teorias e práticas**. 1ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2013.

MANSO, M. E. G.; ALVES, J.C.M. **Manual de saúde coletiva e epidemiologia**. 1ª ed. Tatuapé: Martinari, 2015.

SOLHA, R.K.T.; GALLEGUILLOS, T.G.B. **Vigilância em saúde ambiental e sanitária**. 1ª ed. São Paulo: Erica, 2015.

Complementar

ALMEIDA-MURADIAN, L.B.; PENTEADO, M.V.C. Ciências farmacêuticas: vigilância sanitária. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

CAMISSASSA, M.Q. Segurança e saúde no trabalho: NRS 1-36. 4ª ed. São Paulo: Método, 2016.

FREIRE, C.; ARAÚJO, D.P. Política Nacional de Saúde: contextualização, programas e estratégias públicas sociais. 1ª ed. São Paulo: Erica, 2016.

GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 5ª ed. São Paulo: Manole., 2015.

SILVA, M.C.; SILVA, M.C. Vigilância epidemiológica e sanitária: perguntas e respostas. 1ª ed. Goiânia: AB editora, 2011.

BIOLOGIA MOLECULAR

EMENTA

Estudo das técnicas de biologia molecular aplicadas à pesquisa biomédica e ao diagnóstico de doenças genéticas, infecciosas e parasitárias.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- LIPAY, M.V.N.; BIANCO, B. **Biologia Molecular: métodos e interpretação**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2015.
- SOUSA, A.G.M.R., HIRATA, M.H. **Biologia Molecular**. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2013.
- ZAHA, A.; FERREIRA, H.B.; PASSAGLIA, L.M. **Biologia molecular básica**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Complementar

- EÇA, L.P. **Biologia Molecular: guia prático e didático**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Revinter., 2004.
- KARP, G. **Biologia Celular e Molecular: conceitos e experimentos**. 3ª ed. São Paulo: Manole., 2005.
- MALACINSKI, G.M. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- MARTINS, A.F.; FIEGENBAUM, M.; RUPPENTHAL, R.D. **Biologia Molecular: aplicando a teoria a prática laboratorial**. 1ª ed. São Paulo: Sulina, 2014.
- RAW, I.; MARTINS, E.A.L. **Medicina Molecular**. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2006.

BROMATOLOGIA

EMENTA

Composição bromatológica, incluindo água, proteínas, lipídeos, carboidratos e cinzas, suas funções e importância nutricional. Alterações e interações dos componentes de alimentos e suas consequências sobre a estabilidade dos alimentos. Métodos de determinações físico-químicas em alimentos. A composição centesimal das matrizes alimentícias será utilizada para estabelecer a correlação inicial com seu o valor nutricional.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- FENNEMA, O. R.; DAMODARAN,S.; PARKIN,K.L. **Química de Alimentos de Fennema**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GONÇALVES, E.C.B.A. **Química dos Alimentos: a base da nutrição**. 1ª ed. São Paulo: Varela, 2010.
- PICÓ, Y. **Análise Química de Alimentos – Técnicas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier., 2015.

Complementar

- DUARTE, A.C.G. **Avaliação Nutricional - aspectos clínicos e laboratoriais**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- GONÇALVES, E.C.B.A. **Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição**. 2ª ed. São Paulo: Varela, 2009.
- KOBLITZ, M.G.B. **Bioquímica de Alimentos: teoria e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- MACEDO, G.A. et al. **Bioquímica experimental de alimentos**. 1ª ed. São Paulo: Varela, 2005.
- RIBEIRO, E.P.; SERAVALLI, E. **Química de Alimentos**. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

FLUIDOS BIOLÓGICOS

EMENTA

Formação e constituição dos fluídos biológicos (urina, líquido, esperma, líquido sinovial e secreções em geral) identificando suas características normais e patológicas. Coleta, manuseio e controle de qualidade das amostras. Descrição e demonstração dos testes laboratoriais usados na avaliação clínica dos fluidos corporais. Interpretação de resultados.

BIBLIOGRAFIA

Básica

FUNCHAL, C.; MASCARENHAS, M.; GUEDES, R. **Correlação clínica e técnicas de uroanálise**. 1ª ed. São Paulo: Sulina, 2008.

STRASINGER, S.K.; DI LORENZO, M.S. **Urinálise e Fluidos Corporais**. 5ª ed. Porto Alegre: L&PM, 2009.

WILLIAMSON, M.A.; SNYDER, L. M. **Wallach – Interpretação de Exames Laboratoriais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Complementar

ANDRIOLO, A. **Guia de medicina laboratorial**. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2008.

HENRY, J.B. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry**. 21ª ed. São Paulo: Manole, 2012.

MOTTA, V.T. **Bioquímica Clínica para Laboratório: princípios e interpretações**. 5ª ed. São Paulo: MedBook, 2009.

ROLIM, M.R.S.; SAWAYA, M.C.T. **Manual Prático de Medicina Legal no Laboratório**. 1ª ed. Curitiba: Jurua, 2009.

SILVERTHORN, D.U. **Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada**. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HEMATOLOGIA BÁSICA

EMENTA

Biologia celular e aspectos fisiológicos do sangue. Hematopoese. Hemostasia e coagulação sanguínea. Princípios da imuno-hematologia. Fundamentos das alterações patológicas (distúrbios quantitativos, anemias, neoplasias hematológicas e coagulopatias).

BIBLIOGRAFIA

Básica

AZEVEDO, M.R.A. **Hematologia básica fisiopatologia e diagnóstico laboratorial**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

HAMERSCHLAK, N. **Manual de Hematologia : programa integrado de hematologia e transplante de medula óssea**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

HOFFBRAND A.V.; Moss, J.E.P. **Fundamentos em Hematologia**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Complementar

FIGUEIREDO, M.S.; KERBAUY, J.; LOURENÇO, D.M. **Hematologia**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2011.

LORENZI, T.F. **Atlas de Hematologia: clínica hematológica ilustrada**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LORENZI, T.F. **Manual de Hematologia e Propedêutica Clínica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

OLIVEIRA, R. A. G. **Atlas de Hematologia: da morfologia para a clínica**. 1ª ed. Porto Alegre: LMP, 2014.

VERRASTRO, T. **Hematologia e Hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica**. São Paulo: Atheneu, 2010.

INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO

EMENTA

Princípios de instrumentação. Automação de laboratório clínico. Otimização do fluxo de trabalho e do desempenho laboratorial. Materiais, técnicas e métodos laboratoriais. Preparo de soluções e cálculos envolvidos. Centrifugação. Refrigeração e preservação de amostras. Microscopia. Métodos espectroscópicos. Água reagente. Estrutura física do laboratório clínico, normatizações aplicadas pela vigilância sanitária. Coleta de sangue. Primeiros socorros. Obtenção de intervalos de referencia. Noções de validação de métodos analíticos

BIBLIOGRAFIA

Básica

BARROS, E.; ALBUQUERQUE, G.C.; XAVIER, R.M. **Laboratório na Prática Clínica: consulta rápida**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

McPHERSON, R. A.; PINCUS, M. R. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry**. 21ª ed. São Paulo: Manole, 2012.

MONTERO-LOMELA, M.; RUMJANECK, F.D. **Técnicas em Biociências: protocolos comentados para o laboratório**. 1ª ed. São Paulo: Medbook, 2013.

Complementar

ALMEIDA, L.M.; COELHO, A.B.; PIRES, C. **Microscopia: contexto histórico, técnicas e procedimentos para observação de amostras biológicas**. 1ª ed. São Paulo: Érica, 2014 (Disponível na BV – Minha Biblioteca).

ALMEIDA, M.F.C. **Boas Práticas de Laboratório**. 2ª ed. São Paulo: SENAC-SP, 2009.

LIMA, A.O. **Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica: técnica e interpretação**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

LEITE, F. **Amostragem fora e dentro do laboratório**. 1ª ed. São Paulo: Alinea, 2005.

MOTTA, V.T. **Bioquímica Clínica para Laboratório: princípios e interpretações**. 5ª ed. São Paulo: MedBook, 2009.

TOXICOLOGIA

EMENTA

Introdução a toxicologia; Avaliação de toxicidade; Toxicocinética (absorção, distribuição, biotransformação e

excreção); Toxicodinâmica; Toxicologia ocupacional; Toxicologia ambiental; Toxicologia de alimentos; Toxicologia social; Toxicologia de medicamentos; análises toxicológicas (ensaios rápidos; métodos espectrofotométricos e métodos cromatográficos).

BIBLIOGRAFIA

Básica

OGA, S.; CAMARGO, M.M.; BATISTUZZO, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

OLSON, K.R. **Manual de toxicologia clínica**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PASSAGLI, M. **Toxicologia forense: teoria e prática**. 3ª ed. Campinas: Millenium, 2011.

Complementar

ANDRADE FILHO, A.; CAMPOLINA, D.; DIAS, M.B. **Toxicologia na prática clínica**. Belo Horizonte: Folium, 2017.

AZEVEDO, F.A. **Toxicologia do mercúrio**. 1ª ed. São Carlos: Rima, 2003.

KLAASSEN, C.D.; WATKINS III, J.B. **Fundamentos em toxicologia de casarett e doull**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MOREAU, R.L.M.; SIQUEIRA, M.P.B. **Toxicologia analítica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PASSAGLI, M. **Toxicologia Social**. 1ª ed. Campinas: Millenium, 2016.

5º período

BACTERIOLOGIA CLÍNICA

EMENTA

Bactérias de importância médica causadoras de patologias (características gerais, patogenicidade e virulência, quadro clínico e identificação bioquímica). Principais métodos de diagnóstico bacteriológico das infecções do trato gastrointestinal, geniturinário, vias aéreas superiores e inferiores, das infecções cutâneas, sistêmicas, do sistema nervoso central e líquidos biológicos (derrames, transudatos e exsudatos). Prova de sensibilidade às drogas antimicrobianas. Exame bacteriológico de amostras biológicas humanas. Controle de qualidade em microbiologia.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GOERING, R.; et al. **Mims Microbiologia Médica**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. **Microbiologia Médica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier., 2014.

OPLUSTIL, C.P.; ZOCCOLI, C.M. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 3ª ed. São Paulo: Sarvier, 2010.

Complementar

ENGELKIRK, P. G.; ENGELKIRK, J.D. **Burton Microbiologia para ciencias da saúde**. 9ª ed. Rio de

Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

KONEMAN, E. W. **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MORSE, S.A.; et al. **Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg**. 26ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

RIBEIRO, M.C. **Microbiologia prática: aplicações de aprendizagem**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 5ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

BIOTECNOLOGIA

EMENTA

Introdução e aplicação das técnicas de biotecnologia nas diferentes áreas do conhecimento biomédico. Introdução a Biotecnologia. Técnicas de reprodução humana. Células-tronco e suas aplicações. Terapia gênica. Organismos geneticamente modificados e Transgênicos. Cultura de células animal e vegetal. Melhoramento genético: animal e vegetal. Bioinformática. Patentes e propriedades intelectuais.

BIBLIOGRAFIA

Básica

FREITAS, E.O.; GONÇALVES, T.O.F. **Imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas a biotecnologia**. 1ª ed. São Paulo: Erica, 2015.

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

RESENDE, R.R. **Biotecnologia Aplicada a Saúde**. 1ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, v.2, 2015.

Complementar

ALBERTS, B. **Biologia Molecular da Célula**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BINSFELD, P.C. **Biossegurança em biotecnologia**. 1ª ed. Porto Alegre: Interciência, 2004.

DEL NERO, P.A. **Biotecnologia: análise crítica do marco jurídico regulatório**. 1ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

LEVINE, M.; et al. **Biologia Molecular do Gene**. 7º ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ULRICH, H.; et al. **Bases Moleculares da Biotecnologia**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2008.

GERENCIAMENTO LABORATORIAL E HOSPITALAR

EMENTA

Administração, gerenciamento e organização dos serviços de saúde. Laboratório clínico: aspectos legais para a instalação, estrutura física operacional e regulamentação das atividades. Gestão da qualidade e suas ferramentas aplicadas ao laboratório clínico. Certificação e acreditação em saúde. Sistemas de informação nos serviços de saúde. Gerenciamento dos resíduos nos serviços de saúde. O biomédico frente a gestão e os aspectos éticos referente a sua profissão

BIBLIOGRAFIA

Básica

BURMESTER, H.; MORAES, M.V.D. **Auditoria em saúde**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
OLIVARES, I.R.B. **Gestão de Qualidade em Laboratórios**. 3ª ed. São Paulo: Átomo, 2015.
VECINA NETO, G.; MALIK, M.M. **Gestão em Saúde**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Complementar

CARPINETTI, L.C.R.; GEROLAMO, M.C. **Gestão da qualidade Iso 9001: 2015**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MAJEROWICZ, J. **Boas práticas em biotérios e biossegurança**. 1ª ed. Porto Alegre: Interciência, 2008.
PAES, L.R.A. **Gestão de Operações em Saúde para Hospitais, Clínicas, Consultórios e Serviços de Diagnóstico**. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
SCARPARO, H.B.K.; BEDIN, D.M. **Gestão em saúde: experiências de campo e pesquisa com inserção social**. 1ª ed. São Paulo: Sulina, 2013.
TEIXEIRA, P; VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

IMAGENOLOGIA

EMENTA

Métodos de Imagenologia. Aspectos normais e fisiopatológicos das estruturas que compõem o organismo humano. Abordagem diferencial dos fenômenos fisiológicos e patológicos nos diferentes sistemas do corpo humano. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BONTRAGER, K.L.; LAMPIGNANO, J.P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
MELLO JUNIOR, C. **Radiologia Básica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
PRANDO, A.; MOREIRA, F.A. **Fundamentos de Radiologia e diagnóstico por imagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Complementar

BONTRAGER, K.L.; LAMPIGNANO, **Manual prático de técnicas e posicionamento radiográfico**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
FUNARI, M. B. G. **Diagnóstico por imagem das doenças torácicas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
MOELLER, T.B.; REIF, E. **Atlas de Anatomia Radiológica**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
NICOLL, D.; et al. **Manual de exames diagnósticos**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
RAMOS, C.D.; SOARES JUNIOR, J. **PET E PET/CT em oncologia**. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

MICOLOGIA CLÍNICA

EMENTA

Caracterização geral dos fungos com ênfase nas técnicas de identificação das micoses humanas superficiais, profundas sistêmicas e oportunistas. Estudo das micoses de interesse clínico: etiologia, epidemiologia, fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial, tratamento e farmacologia das principais infecções fúngicas.

BIBLIOGRAFIA

Básica

HOFLING, J.F.; GONÇALVES, R.B. **Isolamento e caracterização de fungos patogênicos de importância médica**. 1ª ed. São Paulo: Paco, 2016.

MEZZARI, A.; FUENTEFRÍA, A.M. **Micologia no Laboratório Clínico**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2012.

ZAITS, C.; et al. **Compêndio de Micologia Médica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Complementar

ALMEIDA, S.R. **Micologia: ciências farmacêuticas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MADIGAN, M. T.; et al. **Microbiologia de Brock**. 14ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MINAMI, P.S. **Micologias - métodos laboratoriais de diagnóstico das micoses**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2003.

MORAES, R.G., et al. **Parasitologia e micologia humana**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2008.

SILVA, C.H.P.M.; NEUFELD, P.M. **Bacteriologia e Micologia para o laboratório clínico**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

PARASITOLOGIA CLÍNICA

EMENTA

Estudo morfológico dos protozoários e helmintos endêmicos na Amazônia. Colheita e conservação do material biológico. Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sanguíneos e de helmintos. Coprológico funcional. Controle de qualidade em Parasitologia.

BIBLIOGRAFIA

Básica

FERREIRA, M.U. **Parasitologia Contemporânea**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

REY, L. **Bases da Parasitologia médica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

ZEIBIG, E. **Parasitologia clínica: uma abordagem clinico-laboratorial**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Complementar

CIMERMANN, B.; FRANCO, M.A. **Atlas de Parasitologia**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

HINRICHSEN, S. L. **DIP: doenças infecciosas e parasitárias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NEVES, P.A. **Manual Roca técnicas de laboratório – fezes**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2011.

REY, L. **Parasitologia: Parasitos e Doenças Parasitárias**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ROCHA, R. **Parasitologia**. 1ª ed. São Paulo: Rideel, 2013.

VIROLOGIA CLÍNICA

EMENTA

Estudo sobre os aspectos básicos da virologia: princípios da estrutura viral, taxonomia viral, ciclo replicativo. Patógenos sub-virais (viróides e príons). Estudo dos principais grupos de vírus de interesse em Saúde Pública. Diagnóstico em virologia: cultivo celular, isolamento, identificação do agente viral, técnicas sorológicas aplicadas ao diagnóstico e biologia molecular.

BIBLIOGRAFIA

Básica

KORSMAN, S. N.J.; et al. **Virologia**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LEVINSON, W. **Microbiologia Médica e Imunologia**. 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. **Virologia humana**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Complementar

AUSIELLO, D. **CECIL - Tratado de medicina interna**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, v. 1, 2010.

AUSIELLO, D. **CECIL - Tratado de medicina interna**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, v. 2, 2010.

TORTORA, G.J., FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

VERONESI, R. **Tratado de Infectologia**. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, v. 1, 2010.

VERONESI, R. **Tratado de Infectologia**. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, v. 2, 2010.

6º período

ANÁLISE AMBIENTAL

EMENTA

Dinâmica do meio ambiente e suas relações com o processo saúde-doença, assim como os principais fatores que alteram o equilíbrio e os efeitos decorrentes dessas modificações sobre o homem, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida. Instrumentos técnicos usados para o controle, a prevenção e a recuperação do ambiente. O impacto humano no meio ambiente: causas, consequências e soluções e as políticas de educação ambiental.

BIBLIOGRAFIA

Básica

AGRA FILHO, S.S. **Planejamento e gestão ambiental no Brasil: os instrumentos da política nacional de meio ambiente**. 1º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

IBRAHIN, F.J.; IBRAHIN, F.I.D.; CANTUÁRIA, E.R. **Análise ambiental: gerenciamento de resíduos e tratamento de efluentes**. 1º ed. São Paulo: Erica, 2015.

PAPINI, S. **Vigilância em Saúde Ambiental: uma nova área da ecologia**. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

Complementar

BEGON, M.; HARPER, J.L.; TOWNSEND, C.R. **Fundamentos em ecologia**. 3º Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GIRARD, J.E. **Princípios de química ambiental**. 2º ed. São Paulo: LTC, 2016.

MANAHAN, S.E. **Química Ambiental**. 9º ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

PHILIPPI JR., A. **Saneamen** 1º ed. São Paulo: Manole, 2005

RANGEL, M.B.A.; NOWACKI, C.C.B. **Química Ambiental: conceitos, processos e estudo dos impactos ao meio ambiente**. 1º ed. São Paulo: Erica, 2014.

BIOQUÍMICA CLÍNICA

EMENTA

Colheita de amostras, preservação e armazenamento. Causas da variação de resultados em análises bioquímicas. Princípio da automação em bioquímica e controle de qualidade. Valores de referência. Métodos analíticos e suas práticas. Interpretação. Bioquímica clínica de doenças que afetam as funções renais, endócrinas, cardíaca, gástrica, acidobásico do organismo humano. Correlação clínico-laboratoriais.

BIBLIOGRAFIA

Básica

DEVLIN, Thomas. **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. 7ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

GARCIA, M.A.T.; SALIM, K. **Bioquímica Clínica**. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

MARSHALL, W.J. et al. **Bioquímica Clínica**. 3º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Complementar

CHAMPE, P.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. **Bioquímica Ilustrada**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

COMPRI-NARDY, M., STELLA, M.B., DE OLIVEIRA, C. **Práticas De Laboratórios Em Bioquímica E Biofísica**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

STRASINGER, S.K.; DI LORENZO, M.S. **Urinálise e Fluidos Corporais**. 5ª ed. Porto Alegre: LPM, 2009.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M. **Bioquímica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de Bioquímica: a vida em nível molecular**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CITOLOGIA CLÍNICA

EMENTA

Estudo e análise das alterações celulares através de exames citológicos. Metodologia de Papanicolaou. Colheita de material de origem cérvico-vaginal, derrames cavitários e fluidos biológicos em geral. Técnicas de coloração básica e específicas permitindo identificação e diagnóstico de alterações celulares. Análise de critérios de inflamação. Identificação de agentes infecciosos. Papilomavírus humano – diagnóstico citológico e molecular; critérios de malignidade; classificações das displasias. Neoplasias do colo uterino. Patologias dos derrames cavitários. Controle de qualidade e organização do laboratório de citologia

BIBLIOGRAFIA

Básica

ARAUJO, S.R. **Citologia Cervicovaginal**. 2º ed. Rio de Janeiro: Dilivros, 2012.

CONSOLARO, M.E.L.; MARIA-ENGLER, S.S. **Citologia clinica cervico-vaginal: texto e atlas**. São Paulo: Roca, 2016.

GAMBONI, M.; MIZIARA, E.F. **Manual de Citopatologia Diagnostica**. 1º ed. São Paulo: Manole, 2013.

Complementar

FAUSTO, A.K; KUMAR, N.; ABBAS, V. **Robbins & Cotran -Fundamentos de Patologia: bases patológicas das doenças**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KIERSZENBAUM, A.L.; TRES, L.L. **Histologia e Biologia Celular: uma introdução à patologia**. 3º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KOSS, L.G.; GOMPEL, C. **Introdução a Citopatologia Ginecológica com correlações**. 1º ed. São Paulo: Roca, 2006.

MORTOZA JR, G. **Patologia Cervical: da teoria a pratica clinica**. 1º ed. São Paulo: Medbook, 2006.

VISELI, S.; CHANDAR, N. **Biologia Celular e Molecular**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

HEMATOLOGIA CLINICA

EMENTA

Estudo morfológico dos elementos do sangue, da medula óssea e suas alterações. Princípio da automação em Hematologia. Diagnóstico clínico/laboratorial das anemias, doenças leucocitárias, neoplasias hematológicas, coagulopatias e a interpretação dos resultados. Banco de sangue: diagnóstico Imuno-hematológico e suas aplicações. Controle de qualidade em laboratório de hematologia. Banco de sangue.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BAIN, Barbara J. **Células Sanguíneas**. 5º ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MELO, M.; SILVEIRA, C.M. **Laboratório de Hematologia: teorias, técnicas e atlas**. 1º ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

SANTOS, P.C.J.L. **Hematologia: métodos e Interpretação**. São Paulo: Roca, 2015.

Complementar

AZEVEDO, M.R.A. **Hematologia básica fisiopatologia e diagnóstico laboratorial**. 4º ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

DEL GIGLIO, A. **Princípios de hematologia clínica**. 1º ed. São Paulo: Manole. 2007.

FIGUEIREDO, M.S.; KERBAUY, J.; LOURENÇO, D.S. **Hematologia**. 1º ed. São Paulo: Manole, 2011.

SILVA, P.H. et al. **Hematologia Laboratorial**. 1º ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

VERRASTRO, T.; LORENZI, T.F.; WENDEL NETO, S. **Hematologia e Hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clinica**. São Paulo: Atheneu, 2010.

IMUNOLOGIA CLÍNICA

EMENTA

Mecanismos imunológicos da relação parasita e hospedeiro, envolvendo: infecções fúngicas, bacterianas,

virais e parasitárias. Mecanismos de autoimunidade dos transplantes. Imunologia dos tumores. Imunodeficiência. Hipersensibilidade. Imunoprofilaxia e imunoterapia. Imunodiagnóstico. Controle de qualidade em imunologia.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ABBAS, A.K., LITCHTMAN, A.H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SCUTTI, J.A.B. **Fundamentos de Imunologia**. 1ª ed. São Paulo: Rideel, 2016.

SILVA, A. G. T. **Imunologia Aplicada: fundamentos, técnicas**. São Paulo: Erica, 2014.

Complementar

AMATO NETO, V. **Imunizações: atualizações, orientações, sugestões**. 1ª ed. São Paulo: Segmento Farma, 2012.

LEVINSON, W. **Microbiologia Medica e Imunologia**. 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MALAGUTTI, W. **Imunização, imunologia e vacinas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

PARHAM, P. **O Sistema Imune**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SOLE, D.; BERND, L.A.G.; ROSÁRIO FILHO, N.A. **Tratado de Alergia e Imunologia Clínica – ASBAI**. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

PROCESSO ACADÊMICO CIENTÍFICO

EMENTA

Discussão dos processos acadêmicos de pesquisa. Processo de formação do pesquisador. Projetos de pesquisa: estrutura e fontes de fomento à pesquisa. Elaboração de questões de pesquisa. Delineamento amostral. Avaliação da precisão e acurácia do estudo. Delineamento e teste estatístico de hipóteses. Discussão dos processos acadêmicos de pesquisa. Redação de manuscrito e submissão a periódicos especializados. Política editorial de periódicos científicos. Vivência do processo de revisão de manuscritos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

HULLEY, S.B.; et al. **Delineando a pesquisa clínica**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MEDEIROS, J.B. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REIZ, P. **Manual de técnicas de redação científica**. 4ª ed. São Paulo: Hyria, 2017.

Complementar

FRAGOSO, S.; RECUERO, R.; AMARAL, A. **Métodos de pesquisa para internet**. 1ª ed. São Paulo: SULINA, 2012.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório**. 8ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PEREIRA, J.M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2010.

REIZ, P. **Redação Científica Moderna**. 2ª ed. São Paulo: Hyria, 2017.

SANTOS, J.A.; PARRA FILHO, D. **Metodologia científica**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

7º período

Estágio Supervisionado I

EMENTA

Desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional Biomédica; atuando de maneira ética, compromissada e comunicativa no trato com os usuários do serviço de saúde, e com as equipes envolvidas, dirigindo para melhoria da qualidade de vida da sociedade e fortalecendo o educando para a vida cidadã e para o trabalho.

BIBLIOGRAFIA

Básica

Todas as referências bibliográficas das disciplinas que integram esta estrutura curricular

Complementar

Todas as referências bibliográficas das disciplinas que integram esta estrutura curricular

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC-I)

EMENTA

Desenvolvimento, apresentação e defesa do projeto de pesquisa para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, pelo discente, com orientação docente.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BAPTISTA, M.N.; CAMPOS, D.C. **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2º ed. São Paulo: LTC, 2016.

NASCIMENTO, L.P. **Elaboração de Projetos de Pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PEREIRA, J.M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 4º ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Complementar

ALVES, M. **Como escrever teses e monografias: um roteiro passo a passo**. 4º Rio de Janeiro: Campus, 2007.

ANDRADE, M.M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A,C, **Como elaborar projetos de pesquisa**.10º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas e elaboração, análise e interpretação de dados**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TACHIZAWA, T.; MENDES, G. **Como fazer monografia na pratica**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

8º período

Estágio Supervisionado II

EMENTA

Desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional Biomédica; atuando de maneira ética, compromissada e comunicativa no trato com os usuários do serviço de saúde, e com as equipes envolvidas, dirigindo para melhoria da qualidade de vida da sociedade e fortalecendo o educando para a vida cidadã e para o trabalho.

BIBLIOGRAFIA

Básica

Todas as referências bibliográficas das disciplinas que integram esta estrutura curricular

Complementar

Todas as referências bibliográficas das disciplinas que integram esta estrutura curricular

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC-II)

EMENTA

Elaboração do TCC – do processamento a análise dos dados e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, pelo discente, com orientação docente.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GONÇALVES, H.A. **Manual de Artigos Científicos**. 2º ed. São Paulo: Avercamp, 2013.

GREENHALGH, T. **Como ler artigos científicos: fundamentos da medicina baseada em evidências**. 5º ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MARCOPITO, L.F.; SANTOS, F.R.G. **Guia para leitor de artigos científicos na área da saúde**. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

Complementar

LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas e elaboração, análise e interpretação de dados**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

POPE, C.; MAYS, N. **Pesquisa Qualitativa na Atenção a Saúde**. 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.S.; LUCIO, M.P.B. **Metodologia de Pesquisa**. 5º ed. São Paulo: Penso, 2013.

SILVA, J.M.; SILVEIRA, E.M. **Apresentação de trabalhos acadêmicos**. 8º ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

TEIXEIRA, E. **Três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 11º ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA

CAPÍTULO I

DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS

Art 1º. O estágio curricular obrigatório de discentes do curso de Bacharelado em Biomedicina, da FAMAZ, realizado nas dependências da IES ou em instituições conveniadas, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 18/02/2003, da Lei nº 11.788, de 25/10/08, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, de 20/12/96, será regido pelo presente regulamento.

Art 2º. O estágio obrigatório é uma etapa do processo de formação do (a) profissional Biomédico (a), consistindo em um período de exercício pré-profissional, no qual o (a) discente estará inserido em um ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades profissionalizantes ou sócio-comunitárias, avaliáveis, com duração limitada e supervisionada.

§1º – O estágio obrigatório de que trata o *caput* desse artigo, são denominados Estágio Supervisionado 1 (ES-1) e Estágio Supervisionado 2 (ES-2).

§2º – Para integralização da matriz curricular, o (a) discente deverá cumprir 1.000 (mil) horas de estágio supervisionado, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Biomedicina.

§3º – A carga horária total do estágio supervisionado será distribuída em: 500 (quinhentas) horas para realização do estágio supervisionado 1 (ES-1), durante o 7º período do curso; 500 (quinhentas) horas para realização do estágio supervisionado 2 (ES-2), durante o 8º período do curso.

§4º – Nos termos da lei, o estágio curricular não cria vínculo empregatício.

Art 3º. O objetivo do estágio supervisionado é inserir o (a) estagiário (a) em ambiente (s) de prática (s) em campo (s) de atuação na Biomedicina, integrando-o (a) a equipes de saúde, visando o treinamento e formação profissional, bem como, permitindo:

- o aprimoramento, a integração, a ampliação e a consolidação de conhecimentos teóricos e práticos;
- o desenvolvimento de habilidades, em diferentes graus de complexidade, consideradas indispensáveis ao exercício profissional, através da vivência profissional;
- que seja desafiado (a) a compreender a prática profissional e lidar com suas múltiplas dimensões;
- que confronte crítica e reflexivamente a relação teoria-prática, em termos técnico-científicos, éticos e humanísticos, buscando melhorias para a saúde da sociedade;

- o incentivo a potencialidade individual para o gerenciamento e responsabilização técnica de laboratórios de análises clínicas, pesquisa e áreas afins.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E LOCAIS DE ESTÁGIO

Art 4º. O estágio supervisionado poderá ocorrer na FAMAZ; em empresas públicas ou privadas; em fundações; em institutos de pesquisa; e em outros locais conveniados com a FAMAZ, desde que esses locais desenvolvam atividades adequadas para o aprendizado do (a) discente.

§1º – O estágio supervisionado realizado em instituições conveniadas será controlado por termo de compromisso, celebrado entre a instituição, denominada Instituição Concedente de Estágio e a Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, no qual poderão estar incluídas normas complementares ao presente Regulamento.

§2º – Os (As) discentes que realizarem o estágio em instituições conveniadas deverão assinar o termo de compromisso (Apêndice 1).

Art 5º. Somente poderá realizar as atividades de estágio supervisionado o (a) discente regularmente matriculado (a), conforme matriz curricular do curso de Biomedicina. O ES-1 será realizado no 7º período do curso e o ES-2 será realizado no 8º período do curso.

Art 6º. A carga horária do estágio supervisionado não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

§1º – O estágio supervisionado ocorrerá nos turnos matutino ou vespertino, de segunda a sexta. Não será permitida a realização de estágio supervisionado em plantões noturnos e/ou em fim de semana e/ou feriados. Excepcionalmente, poderá ocorrer aos sábados pela manhã, com a devida autorização das Coordenações de curso e de estágio supervisionado, bem como, do campo de estágio; e ciência do (a) supervisor (a) de estágio.

§3º – O turno do estágio supervisionado dependerá do turno no qual o (a) discente encontra-se matriculado (a) e obedecerá ao seguinte critério: discentes matriculados (as) no turno noturno realizam estágio supervisionado no turno matutino; e discentes matriculados (as) no turno vespertino realizam estágio supervisionado nesse mesmo turno.

§4º – Excepcionalmente, dependendo de motivação apresentada pelo (a) discente, via atendimento presencial com a Coordenação de Estágio, poderá ser avaliada mudança no critério descrito no §2º. O atendimento a essa demanda, dependerá da disponibilidade de vagas em diferentes campos e turnos.

§5º – O (A) discente não está autorizado (a) a trocar o turno de estágio supervisionado, bem como, o campo de estágio supervisionado, sem expressa ciência e autorização da Coordenação de estágio supervisionado.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art 7º. O estágio supervisionado será realizado sob orientação do (a) Coordenador (a) de estágio supervisionado; e sob a supervisão do supervisor (a) de estágio e preceptor (a) de campo de estágio, sendo esse (a) indicado (a) pelo (a) gestor (a) da área técnica.

§1º – São atribuições do (a) Coordenador (a) de estágio supervisionado:

- elaborar e disponibilizar os documentos necessários à sistematização do (s) Estágio (s), tais quais: Termo de Compromisso (Apêndice 1); Ofício de Encaminhamento do estagiário (Apêndice 2); Plano de Estágio (Apêndice 3); Ficha de Avaliação de Desempenho do estagiário (Apêndice 4); Relatório de Estágio (Apêndice 5); Cronograma de Estágio (Apêndice 6); bem como, outros a serem preenchidos pelos (as) estagiários (as) e/ou supervisores (as) e/ou preceptores (as) (Apêndices 7, 8 e 9);

- receber os documentos e relatórios referentes a cada estagiário (a), conforme cronograma de estágio supervisionado, previamente definido no plano de ensino das disciplinas;

- elaborar, juntamente com o (a) gestor (a) da área técnica do campo de estágio supervisionado, o cronograma de atividades que o (a) estagiário (a) deverá cumprir (Apêndice 6);

- verificar e confirmar semestralmente o quantitativo de vagas disponíveis no (s) campo (s) de estágio.

- realizar a distribuição dos (as) discentes nos campos de estágio supervisionado e submetê-la a aprovação da Coordenação de Curso, e quando necessário, do Colegiado de curso;

- acompanhar e gerir a execução do cronograma de estágio supervisionado, objetivando identificar e propor soluções para eventuais desvios no planejamento, minimizando prejuízos acadêmicos;

- convocar o (a) estagiário (a), caso esse incida em condutas inadequadas no campo, para atendimento presencial, levando o ocorrido a Coordenação e Colegiado do curso e conduzindo a deliberação ao Comitê de Ética Disciplinar, quando necessário;

- manter a guarda dos documentos do (a) (s) estagiário (a) (s) por 01 (um) semestre após a realização da disciplina (ES-1 ou ES-2);

- verificar se o (a) discente realizou todas as vacinas exigidas, através de comprovação na carteira de vacinação, antes do início do estágio supervisionado;

- orientar o (a) estagiário (a) quanto à elaboração (Apêndice 5) e o (s) prazo (s) para entrega do (s) relatório (s);

- informar os critérios de avaliação do estágio supervisionado;

- realizar registro em sistema acadêmico do (s) resultado (s) da (s) avaliação (ões) e da ausência (s) do (a) estagiário (a), respondendo pelo ES-1 e ES-2, junto à Secretaria Acadêmica (SEACAD) da IES;

- elaborar parecer final do estágio supervisionado, considerando a avaliação realizada no campo de estágio;

- captar sempre que necessário novo (s) campo (s) de estágio;

- representar a FAMAZ junto às concedentes de estágio supervisionado;

- tomar outras providências e/ou deliberar outros assuntos não previstos nesse regulamento, e que venham a se apresentar durante o andamento do estágio supervisionado, juntamente com a Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante.

§2º – São atribuições do (a) Supervisor (a) de estágio:

- realizar, no mínimo, 01 (uma) visita mensal no (s) campo (s) de estágio para avaliar as atividades e validar as frequências do (a) estagiário (a) no campo (Apêndice 7);
- preencher a Ficha de Avaliação de Desempenho do estagiário (Apêndice 4), a partir das informações do preceptor;
- realizar atendimento presencial com o Coordenador de estágio para relatar a (s) visita (s) realizada (s).

§3º – São atribuições do (a) Preceptor de campo:

- acompanhar, diariamente, as atividades do (a) estagiário (a) no campo de estágio supervisionado;
- comprovar a realização das atividades do (a) estagiário (a) e a carga horária prevista, conforme cronograma de estágio;
- fornecer ao (a) supervisor (a) de estágio todas as informações necessárias para o preenchimento da Ficha de Avaliação de Desempenho do estagiário (Apêndice 4).
- comunicar ao (a) supervisor (a) de estágio condutas inadequadas do (a) estagiário (a);
- encaminhar ao (a) supervisor (a) de estágio, mensalmente, a frequência do (a) estagiário (a) no campo.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES E DIREITOS DOS DISCENTES

§4º – Compete ao (a) estagiário (a):

- estar regularmente matriculado no ES-1 ou ES-2, conforme o período do curso, até o dia da primeira reunião de estágio supervisionado;
- apresentar a documentação exigida para realização do estágio supervisionado, assinando os documentos necessários, antes do ingresso no campo de estágio;
- comparecer as convocações da Coordenação de estágio, conforme demanda;
- elaborar os relatórios (avaliação regimental), conforme modelo estabelecido pelo Colegiado do curso de Bacharelado em Biomedicina (Apêndice 5);
- cumprir, integralmente, o cronograma de estágio, estabelecido pela Coordenação de estágio supervisionado, registrando frequência em folha própria para tal finalidade (Apêndice 8);
- preencher a Ficha de Avaliação de campo de estágio e Auto-avaliação, oportunamente (Apêndice 9);
- comunicar, via protocolo, a Coordenação de estágio a ocorrência de faltas, para que seja realizado o replanejamento das atividades do estágio, conforme anuência do campo.

- cumprir as normas de boas práticas laboratoriais, no campo de estágio, agindo com zelo, ética e probidade.

- comparecer ao campo devidamente uniformizado, conforme as normas da IES e do campo de estágio, portando os Equipamentos de Proteção Individual adequados;

- não utilizar celulares e nem equipamentos eletrônicos com acesso a rede sociais no horário de estágio.

Art. 8º – São direitos do (a) estagiário (a):

- ter contratado pela IES, em favor do (a) estagiário (a), seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

- ter vaga para realização de estágio supervisionado em campo que tenha condição de proporcionar ao (a) estagiário (a) atividades profissionalizantes ou sócio-comunitárias;

- ter horário de atendimento, na IES, pela Coordenação de estágio, previamente divulgado, independentemente de convocatória.

Art. 9º – Ao dirigir-se ao local de estágio, o (a) estagiário (a) deverá apresentar ao Profissional Responsável pelo Estágio os seguintes documentos:

- ofício de encaminhamento de estagiário elaborado pela Coordenação de estágio;

- xerox dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e carteira de vacinação, além de outros requisitados, especificamente, pelo campo de estágio.

Art. 10º – O desligamento do (a) estagiário (a) ocorrerá, automaticamente, ao término do estágio. Contudo, o (a) estagiário (a) poderá ser desligado do campo de estágio antes do período previsto, nos seguintes casos:

- a pedido do (a) estagiário (a) com prévia aquiescência da Coordenação de estágio, com motivação plausível a ser apresentada à Coordenação de estágio para apreciação e deliberação com a Coordenação e Colegiado de curso;

- a pedido da concedente e da Coordenação de estágio.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 11º – O estágio supervisionado conta com 02 (duas) avaliações regimentais e 01 (uma) avaliação substitutiva, constituídas de relatórios de atividades; e avaliação (ões) de desempenho do estagiário, preenchida pelo supervisor de estágio.

§1º – Serão entregues 02 (dois) relatórios por semestre, e caso necessário, haverá entrega de um terceiro relatório, que corresponderá à avaliação substitutiva.

§2º – Os critérios de elaboração e avaliação dos relatórios serão delimitados no Plano de Ensino do ES-1 e do ES-2, aprovado em Colegiado de curso.

§3º – A entrega dos relatórios obedecerá ao calendário previamente estabelecido, no qual constará data e horário para entrega, conforme calendário acadêmico institucional.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – O presente Regulamento entrará em vigor após ser aprovado pela Coordenação do curso e homologado pelo Colegiado do curso de Biomedicina e registrado em ata.



APÊNDICES ES 1/ ES 2

APÊNDICE 1

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio obrigatório, sem vínculo empregatício, (...) “nos termos da lei nº 8.666/93 e da lei nº 11788 de 25 /09/2008, dos decretos nº 87.497, de 18/08/82, e nº 2.080, de 26/11/96; Portaria/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 08, de 23/01/2001” (...).

Concedente:	CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Fone:
Representante:	

E do outro lado como estagiário (a):

Nome:	
Curso:	Nº Matrícula:
Endereço:	Fone:

Este instrumento tem por objetivo esclarecer as condições para a realização de estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO – FAMAZ. Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de ESTUDANTE da FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA junto a _____, o qual deve estar de acordo com a lei nº 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem.

CLÁUSULA 2ª - O Termo de Compromisso de Estágio obrigatório, entre a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e o ESTUDANTE com interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do artigo 3º da Lei 11788/2008, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª - A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA – FAMAZ pagará SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS a ser feito em favor do (a) ESTAGIÁRIO (A), cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

CLÁUSULA 4ª - O estágio terá início em __/__/__ e terá seu término em __/__/__ com uma atividade de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10º da lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA 5ª - No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

- Proporcionar ao (à) ESTAGIÁRIO (A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, à qual o Curso do ESTAGIÁRIO se refere;
- Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- Permitir à INSTITUIÇÃO DE ENSINO que avalie as instalações da Unidade concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

AO (À) ESTAGIÁRIO(A):

- Cumprir com todo o empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu Estágio;
- Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, estando ciente que a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.
- Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que direta ou indiretamente venha a tomar

conhecimento no exercício de suas atividades na empresa concedente de estágio.

g) Elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas submetendo-se a apreciação do Supervisor Técnico.

h) Observar a jornadas e os horários ajustados para os estágios;

CLÁUSULA 6ª - Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

I. A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;

II. O não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso de Estágio.

III. A denúncia unilateral (resilição), por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio formal encaminhado com a antecedência de 30 (trinta) dias, ou a rescisão de comum acordo.

Parágrafo único – Na hipótese de denúncia unilateral ou de rescisão de comum acordo, a parte que promovê-la ou, no segundo caso, ambas as partes deverão comunicar, de imediato, por escrito, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

E por estarem de comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

Belém, _____ de _____ de 20__

DISCENTE

LABORATÓRIO

FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – FAMAZ



APÊNDICE 2
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº X/ANO- COORDENAÇÃO BIOMEDICINA/FAMAZ.

BELÉM, X DE XXXXXXXX DE XXXX.

Da: Coordenação do curso de Biomedicina da FAMAZ.

Profª. Dra. Katarine Barile

Para: Departamento Pessoal do Laboratório.

Assunto: Encaminhamento dos alunos para Estágio Supervisionado Laboratório de Análises Clínicas.

A Coordenação do Curso de Biomedicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, por seu mantenedor o INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLÓGICA, inscrita no CNPJ 37.174.034/003-74, cumprimenta vossa senhoria, e encaminha a listagem dos discentes selecionados para compor o quadro de estagiários no ano de 2018.

O Estágio Supervisionado do Curso de Biomedicina da FAMAZ é distribuído em dois semestres, sendo o termo de compromisso assinado semestralmente conforme a matrícula dos discentes. As atividades do primeiro semestre no campo de estágio tem previsão de início para o dia __/__/__ e término em __/__/__. Abaixo estão os discentes listados e seus turnos de estágio.

DISCENTE	TURNO DE ESTÁGIO
Nome do discente	Turno (horário)
Nome do discente	Turno (horário)

Cordialmente,

Profª. Drª. Katarine Barile
COORDENADORA DE CURSO



APÊNDICE 3 PLANO DE ESTÁGIO

DISCENTE:	
CURSO:	Bacharelado em Biomedicina
SEMESTRE/ DISCIPLINA:	() 7º Período – Estágio Supervisionado 1 () 8º Período – Estágio Supervisionado 2
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ
RESPONSÁVEL FAMAZ:	

LOCAL DE ESTÁGIO:	
--------------------------	--

PERÍODO DO ESTÁGIO:	
----------------------------	--

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

Período	Setor

Orientações:

1. Programação de atividades: atividades **a serem executadas** no período do estágio e serão relacionadas apenas as macro atividades.

De acordo:

Responsável Campo de Estágio

Coordenação de Estágio - Biomedicina FAMAZ



APÊNDICE 4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

ESTAGIÁRIO (A): _____

EMPRESA: _____

ÁREA DE ESTÁGIO: _____ **PERÍODO:** _____

ASPECTOS AVALIADOS NO ESTAGIÁRIO (A)		PONTUAÇÃO									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Foi assíduo e pontual de acordo com os horários estabelecidos para suas atividades.										
2	Cumpriu as atividades práticas programadas.										
3	Esteve disposto para atender prontamente as solicitações colaborando com o serviço.										
4	Respeita e pratica as normas de biossegurança durante a realização das atividades práticas.										
5	Possui responsabilidade e zelo pelos bens da empresa, bem como obedece os regulamentos internos.										
6	Mantém bom relacionamento interpessoal e boa comunicação com a equipe.										
7	Demonstra conhecimento decorrer das atividades desempenhadas.										
8	Se esforça e possui interesse para adquirir novos aprendizados .										
9	Possui iniciativa para tomada de decisões em procedimentos de rotina e intercorrências. Assim como buscaria soluções inovadoras e fundamentadas na teoria para resolver possíveis intercorrências da rotina profissional.										
10	Mantém os pertences pessoais e a área de trabalho organizada após o término de sua rotina.										



APÊNDICE 5

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MODELO)

Discente:

Turma:

Campo de Estágio:

Setor:

Período do setor:

1. **Fluxograma:** deverá elaborar um fluxograma de atividades do setor. Neste fluxograma deverá conter todas as etapas de processamento executadas no setor, bem como quais os profissionais envolvidos nas etapas (profissão dos mesmos).
2. **Descrição de técnica/procedimento:** descreva um exame/técnica/procedimento.

(Fonte Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 cm, mínimo de linhas: 20 linhas. Máximo de linhas: 40 linhas. Deverá conter citações ao longo do texto de acordo com o Manual da FAMAZ).

Referências Bibliográficas: Deverá conter no mínimo 4 referências bibliográficas formatadas de acordo com o manual da FAMAZ.



APÊNDICE 6
CRONOGRAMA (MODELO)

Cronograma Estágio Supervisionado (ANO) – (Periodo)

Local: _____

Nome de discente (TURNO-HORARIO)	Setor							
	Periodo							
Nome de discente (TURNO-HORARIO)	Setor							
	Periodo							
Nome de discente (TURNO-HORARIO)	Setor							
	Periodo							
Nome de discente (TURNO-HORARIO)	Setor							
	Periodo							
Nome de discente (TURNO-HORARIO)	Setor							
	Periodo							
Nome de discente (TURNO-HORARIO)	Setor							
	Periodo							
Nome de discente (TURNO-HORARIO)	Setor							
	Periodo							



APÊNDICE 7

RELATÓRIO DE VISITA EM CAMPO DE ESTÁGIO (MODELO)

Campo de estágio visitado: _____

Data: ____/____/____

Discente	Frequência Discente	Conferência do cronograma individual discente das atividades	Realização da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO com o preceptor
	() Recebido () Não recebido () Conferido – em andamento	() Sim () Não Obs: () Necessita adequação () Cumprido adequadamente	() Sim () Não
	() Recebido () Não recebido () Conferido – em andamento	() Sim () Não Obs: () Necessita adequação () Cumprido adequadamente	() Sim () Não
	() Recebido () Não recebido () Conferido – em andamento	() Sim () Não Obs: () Necessita adequação () Cumprido adequadamente	() Sim () Não
	() Recebido () Não recebido () Conferido – em andamento	() Sim () Não Obs: () Necessita adequação () Cumprido adequadamente	() Sim () Não

Assinatura Supervisor (a) de Estágio: _____



APÊNDICE 9

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO E AUTOAVALIAÇÃO

Nome do Estagiário (a): _____

Disciplina: _____ Data: ____/____/____

Campo de Estágio: _____

Ano/Semestre: _____ Turma: _____ Período: ____/____/____ a ____/____/____

Conceitos	Critérios de Avaliação
E – Excelente	Atende plenamente ao critério avaliado.
B – Bom	Atende parcialmente ao critério avaliado.
R – Regular	Atende insuficientemente ao critério avaliado.
F – Fraco	Não atende ao critério avaliado.

Avaliação do Campo de Estágio	Conceito
Ambiente físico	
Oportunidade de aprendizagem	
Materiais laboratoriais disponíveis (insumos, equipamentos, outros)	
Relação serviço x estagiário	

Autoavaliação do Estagiário (10,0 pts)	Pontuação atribuída
Cumprimento integral de carga horária (0,0 – 1,0)	
Colaboração com o serviço (0,0 – 1,0)	
Práticas de Biossegurança (0,0 – 1,0)	
Assiduidade/Pontualidade (0,0 – 0,5)	
Relação do estagiário x serviço (0,0 – 1,0)	
Execução das atividades com destreza e segurança (0,0 – 1,5)	
Organização pessoal nas atividades realizadas (0,0 – 0,5)	
Conhecimento técnico-científico no decorrer das atividades (0,0 – 1,5)	
Interesse por novos aprendizados e comprometimento (0,0 – 1,0)	
Iniciativa para tomada de decisões (0,0 – 1,0)	
TOTAL	

OBSERVAÇÕES: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Estagiário

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA**

CAPÍTULO I

DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de integração curricular obrigatória do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ). Conceitualmente, consiste em um trabalho acadêmico, formal, escrito, de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente às áreas de atuação do profissional Biomédico, com formatação normalizada, conforme o estabelecido na proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina, a ser elaborado pelo (a) discente através de orientação, o qual ao término será submetido à avaliação de banca avaliadora, segundo as normas deste regulamento e outros instrumentos normativos pertinentes.

§ 1º – O TCC terá carga horária de 80 (oitenta) horas, distribuídas em duas disciplinas. A 1ª disciplina consiste no TCC-1 (40 horas), realizada no 7º período do curso, na qual o (a) discente deverá elaborar e defender um projeto de pesquisa. A 2ª disciplina consiste no TCC-2 (40 horas), realizada no 8º período do curso, na qual o (a) discente deverá elaborar e defender um artigo científico original ou um artigo de revisão bibliográfica.

§ 2º – As 40 (quarenta) horas aula da disciplina TCC-1 destinam-se a orientações teóricas, técnico-científicas e elaboração do projeto de pesquisa.

§ 3º – As 40 (quarenta) horas aula da disciplina TCC-2 destinam-se a orientações teóricas, técnico-científicas e elaboração do artigo científico original ou do artigo de revisão bibliográfica.

§ 4º – As atividades desenvolvidas nas 2 (duas) disciplinas serão realizadas com orientação de profissional de nível superior, com graduação igual ou superior à especialização, vinculado a FAMAZ (docente) ou a Instituição conveniada a IES.

§ 5º – Para o desenvolvimento do TCC-1 e TCC-2 poderá haver co-orientação.

§ 6º – No caso de orientador (a) e co-orientador (a), ambos da FAMAZ, deverá ser encaminhada à Coordenação de TCC documentação, que motive a necessidade de co-orientação. A demanda será julgada e autorizada conforme a pertinência. Nessa situação, o (a) co-orientador (a) não terá direito a certificação.

§ 7º – No caso de orientador (a) interno e co-orientador (a) externo deverá ser encaminhada à Coordenação de TCC documentação, que motive a necessidade da co-orientação. A demanda será julgada e autorizada conforme a pertinência. Nessa situação, deverá ser encaminhada à Coordenação de TCC documentação, que comprove vínculo do (a) co-orientador (a) com a Instituição conveniada e com o projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

Art. 2º – O TCC é um trabalho acadêmico-científico que tem por objetivos:

I – estimular a produção acadêmico-científica;

II – possibilitar o aprofundamento teórico-prático em uma área temática da profissão;

III – enfatizar o caráter interdisciplinar e a importância da relação teoria-prática, reunindo conhecimentos

obtidos durante o curso;

III – possibilitar a realização de produção teórica e crítica nas diversas áreas de atuação do (a) profissional Biomédico (a);

VI – aperfeiçoar a habilidade de criação e de organização discente;

VII – permitir a interação entre profissionais das diversas áreas de atuação da Biomedicina e os (as) discentes.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DE TCC

Art. 3º – A Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Biomedicina, da FAMAZ, será constituída por um membro docente, bacharel em Biomedicina, indicado (a) pela Coordenação de Curso, sendo que essa indicação deverá ser aprovada e homologada pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º – São atribuições do (a) Coordenador (a) de TCC:

I – divulgar as normas do TCC, para os (as) discentes do 7º e 8º períodos do curso, bem como, comunicar aos docentes o início do planejamento para inscrição no TCC-1 ou TCC-2;

II – divulgar os nomes dos (as) orientadores (as) de TCC, para os (as) discentes do 7º e 8º períodos do curso, com suas respectivas disponibilidades de vagas para orientação e áreas de conhecimento (áreas do conhecimento);

III – divulgar, caso seja pertinente, normas complementares que passarão a compor o TCC;

IV – formalizar a escolha dos (as) discentes e seus (suas) respectivos (as) orientadores (as) a partir do 7º período do curso;

V – elaborar o calendário de inscrição do TCC e da apresentação dos TCC-1 e TCC-2, compatível com o calendário acadêmico;

VI – cuidar para que o calendário seja rigorosamente cumprido;

VII – convocar, quando necessário, reunião com os (as) docentes orientadores (as) e/ou discente (s);

VIII – mediar se necessário, as relações entre orientador (a) e discente (s);

IX – julgar eventuais desistências de orientação;

X – propor a formação das bancas avaliadoras;

XI – receber do (a) orientador (a) o projeto de pesquisa (TCC-1) e o artigo (TCC-2) e encaminhá-lo para a banca avaliadora, exceto no caso de banca avaliadora composta por membros externos à FAMAZ;

XII – analisar a indicação e a pertinência da participação, em banca avaliadora, de profissional externo (a) à FAMAZ;

XIII – receber os relatórios de frequência dos (as) discentes realizados pelo (a) docente orientador (a);

XIV – receber os resultados da avaliação conduzida pela banca avaliadora;

XV – publicar e encaminhar à Coordenação de curso de Biomedicina o resultado final do TCC-1 ou TCC-2, até 10 (dez) dias antes do prazo limite para a digitação das notas, conforme previsto no calendário acadêmico anual;

XVI – registrar faltas e notas dos (as) discentes no sistema acadêmico, conforme prazo previsto em calendário acadêmico;

XVII – receber o TCC-2 em sua forma final e definitiva (virtual – formato pdf), para arquivamento no banco

de dados da Coordenação do curso de Biomedicina.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS GERAIS

Art. 5º – Os TCC-1 e TCC-2 compõem-se de:

I – matrícula na disciplina de TCC-1 ou TCC-2;

II – ficha de inscrição (Apêndice 1) preenchida e assinada pelo (a) orientador (a) e co-orientador (a) (se houver), e em caso de orientador (a) externo (a) a FAMAZ, acrescido da assinatura do Termo de Compromisso de Orientação Externa (Apêndice 2);

III – TCC-1 redigido na forma de projeto de pesquisa, de acordo com as normas deste regulamento e outras normas que se aplicarem;

IV – TCC-2 redigido na forma de artigo científico original ou artigo de revisão bibliográfica, de acordo com as normas deste regulamento e outras normas que se aplicarem (Apêndice 3);

V – formulário de avaliação da defesa pública perante banca avaliadora do TCC-1;

VI – formulário de avaliação da defesa pública perante banca avaliadora do TCC-2;

VII – entrega da versão final do TCC-1 ou TCC-2, incorporando as alterações demandadas pela banca avaliadora, quando couber, à Coordenação de TCC.

Art. 6º – Os TCC-1 ou TCC-2 deverão ser elaborados em agrupamentos, formados por 2 (dois/duas) discentes (dupla) ou 3 (três) discentes (trio). Casos especiais serão julgados pela Coordenação de TCC e encaminhados para apreciação do Colegiado de curso.

§ 1º – As duplas ou trios deverão ser formados por discentes regularmente matriculados no mesmo turno. Não serão aceitas duplas ou trios formados por discentes de turnos distintos.

§ 2º – Os (As) discentes com orientação externa, que participarem do *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica* (PIBIC/CNPQ) ou de outros programas governamentais de fomento a iniciação científica deverão elaborar os TCC-1 e TCC-2, obrigatoriamente, individualmente.

§ 3º – O (A) discente cujo (a) orientador (a) não pertencer ao quadro docente dessa IES, será acompanhado pelo (a) Coordenação de TCC, independentemente e da orientação externa, para fins estritamente de supervisão acadêmica.

§ 4º – Toda e qualquer alteração quanto ao quantitativo de discentes agrupados (as) por TCC será proposta pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), encaminhada, julgada e validada, caso procedente, pelo Colegiado de curso.

Art. 7º – A inscrição no TCC-1 ou TCC-2 será em ficha própria (Apêndice 1), entregue à Coordenação de TCC para validação.

§ 1º – Os (As) discentes deverão se inscrever para elaboração do TCC-1, no 7º período do curso e para elaboração do TCC-2, no 8º período do curso, em data a ser determinada e divulgada pela Coordenação de TCC.

§ 2º – A validação da inscrição pela Coordenação de TCC é requisito para o início da frequência de orientação, bem como, do desenvolvimento do TCC-1 ou TCC-2.

§ 3º – Em caso de inscrição rejeitada, a Coordenação de TCC elencará o motivo da rejeição e

abrirá novo prazo para que seja rerepresentado o pedido de inscrição.

Art. 8º – Após aceita a inscrição qualquer mudança da temática inicialmente proposta ou mudança de orientador (a) ou a diluição do grupo de discentes inscritos (as), somente ocorrerá com o conhecimento prévio do (a) orientador (a) e mediante elaboração de nova inscrição.

§ único – Deverá ser feita a comunicação formal por escrito, da mudança de tema, mudança de orientador (a) e/ou diluição de grupo discente, na qual deverá constar a motivação, a solicitação de aceitação do pedido e a realização de nova inscrição submetida à da Coordenação de TCC, e caso essa julgue necessário, ao Colegiado de curso.

Art. 9º – Não será permitida a orientação de 2 (dois) ou mais TCC-1 ou TCC-2 com o mesmo título ou objetivos elaborados em um mesmo período.

§ único – Caberá à Coordenação de TCC o julgamento da coincidência de títulos ou objetivos de trabalhos e a não aceitação da inscrição de 2 (dois) ou mais TCC-1 ou TCC-2, assim coincidentes.

Art. 10º – A orientação discente terá caráter semanal:

§ 1º – Os encontros semanais serão registrados em um documento específico para esse fim (Relatório mensal de frequência de orientação – Apêndice 4) e entregues à Coordenação de TCC, conforme cronograma de atividades das disciplinas TCC-1 e TCC-2.

§ 2º – É responsabilidade do (a) docente orientador (a), registrar no relatório de frequência de orientação o acompanhamento das atividades de elaboração e desenvolvimento do TCC-1 ou TCC-2, conforme as orientações semanais.

§ 3º – Toda e qualquer ausência discente desmotivada será registrada pelo (a) docente orientador (a) no relatório de frequência de orientação.

§ 4º – Ao término de cada orientação, o (a) docente orientador (a) e o (a) (s) discente (s) deverá (ão) assinar o relatório de frequência de orientação. A ausência de assinatura discente no relatório, sem comunicação prévia do (a) docente orientador (a), será considerada como falta não justificada pela Coordenação de TCC, e portanto, será computada no sistema de notas e faltas.

§ 5º – É dever do (a) orientador (a) o cumprimento do calendário de entrega do relatório de frequência de orientação. Não será recebido relatório entregue fora do prazo estipulado pela Coordenação de TCC.

§ 6º – No caso de discentes cujo orientador pertence à Instituição conveniada a FAMAZ, será de responsabilidade do Coordenador de TCC realizar o relatório de frequência de orientação, acompanhar o cumprimento do cronograma de execução do projeto de pesquisa ou artigo e estabelecer contato com o (a) orientador (a) externo (a) sempre que julgar necessário.

§ 7º – Casos especiais deverão ser encaminhados para apreciação e julgados pela Coordenação de TCC, juntamente, com o Colegiado do curso.

Art. 11º – Para aprovação nas disciplinas TCC-1 ou TCC-2, os (as) discentes serão submetidos (as) a uma banca avaliadora composta por 2 (dois) membros avaliadores efetivos e 1 (um) membro avaliador suplente.

§ 1º – O projeto de pesquisa (TCC-1) será entregue impresso e sua defesa será oral e pública, seguida de arguição por banca avaliadora.

§ 2º – O artigo científico original ou de revisão bibliográfica (TCC-2) será entregue impresso e sua defesa será oral e pública, seguida de arguição pela banca avaliadora durante a “Jornada Científica de TCC do Curso de Biomedicina”.

§ 3º – Os 2 (dois) melhores TCC-2 receberão prêmio (certificado) de “Melhor Artigo do Curso de Biomedicina”, em duas categorias distintas, a saber: artigo original e artigo de revisão bibliográfica.

Art. 12º – O (A) discente só poderá ser matriculado (a) na disciplina TCC-2 se tiver sido aprovado (a) por banca avaliadora na disciplina TCC-1.

Art. 13º – O (A) discente será avaliado (a) nas disciplinas TCC-1 ou TCC-2, sendo a nota final de cada uma dessas, a média das notas atribuídas pelos (as) avaliadores (as), podendo reprovar nessas por faltas e/ou notas.

§ 1º – Só poderá participar da apresentação pública, o (a) discente que obtiver aprovação preliminar do trabalho pelo (a) orientador (a) e co-orientador (a) (se houver), o que inclui a exclusão de plágio no TCC a ser a defendido.

§ 2º – Em data previamente estipulada no cronograma de atividades da disciplina, o (a) (s) discente (s) deverá (ão) entregar o TCC-1 (projeto de pesquisa), impresso, em três vias encadernadas, à Coordenação de TCC, para que seja providenciada a distribuição à banca avaliadora. Caso a entrega não ocorra no momento oportuno, o discente terá até 7 (sete) dias corridos após essa data para entregar o TCC-1, no entanto, o valor máximo a ser atribuído ao trabalho será de 9,0 (nove) pontos.

§ 3º – Após a divulgação da nota atribuída pela banca avaliadora ao TCC-1 (média aritmética das notas dos dois avaliadores), caso o trabalho tenha sido reprovado (nota inferior a 7,0 pontos), o (a) discente terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para providenciar as correções e/ou alterações sugeridas pela banca avaliadora, para que o trabalho possa ser reavaliado. Para tal fim, a Coordenação de TCC realizará a composição de nova banca avaliadora (dois docentes da IES, indicados pela Coordenação de TCC). Contudo, a reavaliação não assegura a aprovação do (a) discente na disciplina TCC-1.

§ 4º – Em data previamente estipulada no cronograma de atividades da disciplina, o (a) (s) discente (s) deverá (ão) entregar o TCC-2 (artigo científico original ou artigo de revisão bibliográfica), impresso, em 3 (três) vias encadernadas, à Coordenação de TCC, para que seja providenciado o envio à banca avaliadora. Caso a entrega não ocorra no momento oportuno, o (a) discente terá até 7 (sete) dias corridos após esta data para entregar o TCC-2, no entanto, o valor máximo a ser atribuído ao trabalho será de 9,0 (nove) pontos.

§ 5º – Após a divulgação da nota atribuída pela banca avaliadora ao TCC-2 (média aritmética das notas dos dois avaliadores), caso o trabalho tenha sido reprovado (nota inferior a 7,0 pontos), o (a) discente terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para providenciar as correções e/ou alterações sugeridas pela banca avaliadora, para que o trabalho possa ser reavaliado. Para tal fim, a Coordenação de TCC realizará a composição de nova banca avaliadora (dois

docentes da IES, indicados pela Coordenação de TCC). Contudo, a reavaliação não assegura a aprovação do (a) discente na disciplina TCC-2.

§ 6º – Os trabalhos entregues após os 7 (sete) dias de prazo previsto nos parágrafos 3º e 5º, deste artigo, não serão aceitos para reavaliação, ficando o (a) discente automaticamente reprovado na disciplina TCC-1 ou TCC-2.

§ 7º – O (A) (s) discente (s) reprovado (a) (s) na disciplina TCC-1 ou TCC-2 poderá (ão) solicitar revisão da nota atribuída ao trabalho (via protocolo). Após o recebimento da solicitação, a Coordenação de TCC realizará a composição de nova banca avaliadora (dois docentes da IES), para revisão da nota atribuída. A revisão de nota não assegura a aprovação do (a) (s) discente (s) na disciplina TCC-1 ou TCC-2.

§ 8º – Todo (a) (s) o (a) (s) discente (s) deverá (ão) encaminhar à Coordenação de TCC, além das cópias impressas, previstas nos parágrafos acima, uma cópia virtual do TCC-1 ou TCC-2, em arquivo formato “pdf” para envio a banca avaliadora. Tal cópia destina-se a facilitar o processo de identificação de trabalhos plagiados.

Art. 14º – As temáticas abordadas pelos (as) discentes no TCC deverão estar relacionadas com a Biomedicina, suas áreas afins ou com áreas relacionadas às suas aplicações. As áreas de pesquisa e sugestão de temáticas serão definidas pelo (a) (s) discente (s) e pelo (a) orientador (a).

Art. 15º – O TCC poderá ser desenvolvido com a participação de um (a) orientador (a) externo (a) a essa Instituição de Ensino Superior, observado o disposto nos parágrafos a seguir:

§ 1º – Os (As) discentes que na ocasião da realização do TCC-1 e TCC-2 estiverem realizando iniciação científica (IC) em Instituição de Ensino e/ou Pesquisa externa, que estejam vinculados ao *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica* (PIBIC/CNPQ) ou de outros programas governamentais de fomento a iniciação científica, e que estejam conveniadas a FAMAZ poderão ter orientação externa.

§ 2º – Os (As) discentes com orientação externa deverão comprovar a existência de projeto de pesquisa em andamento; a aprovação do projeto de pesquisa por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (se couber); e a vinculação do nome do (a) discente com a bolsa de iniciação científica vigente, sendo esses, pré-requisitos para aceitação da orientação externa pela Coordenação de TCC.

§ 3º – Os (As) discentes com orientação externa deverão formalizar através de Termo de Compromisso de Orientação Externa (Apêndice 2) o conhecimento do (a) orientador (a) e do co-orientador (a) (se houver) das condições e prazos para elaboração, apresentação e defesa dos TCC-1 ou TCC-2, bem como, dos prejuízos causados em decorrência do não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento.

§ 4º – O (A) orientador (a) externo (a) deverá ser funcionário da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa, concursado (a) ou contratado (a) pela mesma. Não serão aceitos (as) orientadores (as) externos (as) sem vínculo com a Instituição na qual o TCC será desenvolvido.

§ 5º – No caso de orientador (a) externo (a) contratado (a) pela Instituição de Ensino e/ou Pesquisa, caso o contrato seja extinto, independentemente da motivação, durante o período de execução do TCC-1 ou TCC-2, será de inteira responsabilidade do (a) discente a busca por

novo (a) orientador (a) para substituir o (a) anterior (a).

§ 6º – Os (As) discentes com orientação externa estarão sujeitos (as) às mesmas regras e, portanto, as mesmas sanções que os (as) discentes com orientação de docentes da FAMAZ.

§ 7º – Não serão aceitos nos TCC-1 ou TCC-2 projetos de pesquisa concluídos ou artigos submetidos ou publicados, em data anterior a de inscrição dos TCC-1 ou TCC-2. Situações excepcionais deverão ser encaminhadas e julgadas pelo Colegiado de curso.

§ 8º – Ressalvado o disposto nos parágrafos anteriores, o (a) discente com orientação externa será acompanhado (a) pela Coordenação de TCC, o qual será o (a) docente responsável pela disciplina TCC nessa IES.

§ 9º – O (A) Coordenador (a) de TCC será o (a) representante, junto a FAMAZ, do (a) orientador (a) externo (a). O (A) discente deverá reunir-se com a Coordenação de TCC para supervisão acadêmica do TCC-1 ou TCC-2.

Art. 16º – A elaboração dos TCC-1 ou TCC-2 implica em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação.

Art. 17º – O TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas de redação adotadas pela FAMAZ para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos e outras normas específicas do curso de Bacharelado em Biomedicina (Apêndice 3).

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 18º – Poderão ser orientadores (as) de TCC docentes efetivos (as) do curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ e demais docentes da Instituição, com experiência na temática a ser desenvolvida, bem como, profissionais externos a FAMAZ, vinculados a Instituição de Ensino e/ou Pesquisa que participem do *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ)* ou de outros programas governamentais de fomento a iniciação científica, que estejam conveniadas a FAMAZ.

Art. 19º – O (A) orientador (a) externo (a) deverá ter experiência comprovada, em currículo acadêmico, na temática a ser desenvolvida no TCC-1 e/ou TCC-2. A orientação externa não implicará em remuneração ou vínculo de qualquer natureza do (a) orientador (a) externo (a) com a FAMAZ. Tais condições se aplicam a co-orientador (a) (se houver).

§ 1º – O (A) orientador (a) externo (a) deverá:

I – entregar cópia simples do *curriculum lattes* para Coordenação de TCC;

II – assinar a Ficha de Inscrição do TCC, juntamente com o (a) co-orientador (a) (se houver);

III – assinar o Termo de Compromisso de Orientação Externa (TCOE);

IV – conhecer este regulamento e demais normas pertinentes da FAMAZ.

Art. 20º – Caso haja desistência e interrupção da relação orientador (a)/discente, tal fato deverá ser formalizado em documento elaborado pelo (a) orientador (a), contendo declaração de ciência do pedido por todos os (as) envolvidos (as), dirigido à Coordenação de TCC, especificando as razões da desistência.

§ 1º – Independentemente da motivação, caso haja interrupção da relação orientador (a)/discente, sempre que houver co-orientador (a), esse (a) docente/profissional passará a figurar como orientador (a).

§ 2º – Para fins de registro de orientação, deverá ser preenchida nova ficha de inscrição do TCC, indicando o nome do (a) novo (a) orientador (a).

§ 3º – O surgimento de uma nova relação orientador (a)/discente, em decorrência de interrupção da anterior, não dará direito a dilatação de prazo para apresentação e defesa dos TCC-1 ou TCC-2.

Art. 21º – São atribuições do (a) orientador (a) de TCC:

I – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC-1 ou TCC-2, em todas as suas fases;

II – Estabelecer o cronograma de desenvolvimento do TCC-1 ou TCC-2, em consonância com o (a) discente e com o cronograma das disciplinas TCC-1 ou TCC-2;

III – Informar ao (a) discente sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;

IV – Registrar presença/falta discente no relatório de frequência de orientação (ressalta-se a existência de normativa, quanto às faltas justificadas, no Regimento Interno dessa IES) e as atividades realizadas durante o acompanhamento das orientações;

V – Avaliar o TCC, incluindo a ocorrência de plágio, encaminhando-o ou não à banca avaliadora;

VI – Sugerir a composição da banca avaliadora (Apêndice 5);

VII – Compor banca avaliadora do trabalho orientado, na qualidade de presidente, registrando as demandas da banca avaliadora;

VIII – Receber, depois da defesa, o TCC corrigido e avaliar se as demandas da banca avaliadora foram atendidas pelos (as) discente (s);

IX – Encaminhar o TCC em sua versão final (TCC-2) à Coordenação de TCC;

X – Compor, no mínimo, 1 (uma) banca avaliadora, quando indicado (a).

§ único – São atribuições da Coordenação de TCC (em caso de discente com orientação externa):

I – Informar ao (a) discente sobre as normas de formatação do TCC, conforme regras institucionais;

II – Registrar no documento de relatório de frequência de orientação (supervisão acadêmica) as faltas discentes, bem como, o acompanhamento do cronograma de execução dos TCC desenvolvidos externamente;

III – Fiscalizar se o cronograma do TCC-1 ou TCC-2 estão sendo cumpridos integralmente. Caso perceba qualquer intercorrência que possa ocasionar prejuízo aos (as) discentes nas disciplinas TCC-1 ou TCC-2, incluído o descumprimento dos prazos para entrega e defesa do TCC, deverá entrar em contato com o (a) orientador (a) externo (a) para solicitar, sugerir, alterações e/ou adequações, que assegurem a apresentação e defesa em tempo hábil;

IV – Compor, no mínimo, 1 (uma) banca avaliadora, quando indicado (a).

Art. 22º – Cabe ao (a) discente:

I – definir a temática do TCC;

II – se informar sobre as normas e regulamento do TCC;

- III – cumprir as normas e o regulamento do TCC;
- IV – cumprir as normas estabelecidas para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos do Manual da FAMAZ e outras normas específicas que se apliquem ao TCC no curso de Biomedicina;
- V – cumprir o cronograma estabelecido, em conjunto com o (a) seu (ua) orientador (a), para execução do TCC-1 ou do TCC-2;
- VI – cumprir os prazos que constam no cronograma da disciplina TCC;
- VIII – comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação de TCC;
- IX – frequentar a orientação docente semanal e assinar a folha individual de acompanhamento das orientações;
- X – entregar na data estipulada para a Coordenação de TCC, 3 (três) vias encadernadas do TCC-1 ou do TCC-2 para a avaliação pela banca avaliadora e uma cópia virtual (pdf), versão final após avaliação pela banca avaliadora, dos referidos trabalhos, conforme cronograma das disciplinas.

Art. 23º – A avaliação do TCC compreende:

- I – acompanhamento contínuo pela Coordenação de TCC;
- II – registro de frequência nas orientações ocorridas durante o semestre;
- III – atribuição de nota (média de 0,0 a 10,0 pontos) ao TCC por banca avaliadora.

Art. 24º – A aprovação do (a) discente, nas disciplinas TCC-1 e TCC-2, estará condicionada a: (i) relatórios de frequência entregues pelo (a) orientador (a), com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas orientações; (ii) a entrega e defesa pública do TCC-1 e TCC-2; (iii) entrega da versão final do artigo científico original ou artigo de revisão bibliográfica (TCC-2); (iv) atribuição de média mínima 7,0 (sete) nas disciplinas TCC-1 e TCC-2.

Art. 25º – A defesa pública e oral dos trabalhos deverá acontecer, obrigatoriamente, nas instalações da FAMAZ, em data, hora e local estipulados pela Coordenação de TCC.

§ 1º – Os (As) docentes pertencentes ao Curso de Bacharelado em Biomedicina poderão orientar, no máximo, 3 (três) TCC-1 e TCC-2, conforme demanda discente.

§ 2º – Casos não previstos nesse Regulamento serão julgados pela Coordenação de curso e pelo Colegiado de curso.

Art. 26º – A avaliação do TCC realizada pela banca avaliadora será quantitativa (de 0,0 a 10,0 pontos) e realizada através de instrumento específico para esse fim, entregue juntamente com a cópia do TCC aos membros avaliadores. A nota final obtida no TCC será a média das notas atribuídas ao trabalho, por cada um dos membros efetivos da banca. Os critérios a serem avaliados estão descritos a seguir:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO COMPONENTE ESCRITO

Cré debates Avaliados
Tema: atual? Delimitação adequada? Relevância acadêmica e social?
Resumo: apresenta as informações necessárias e adequadas ao trabalho?
Introdução: apresentação adequada do tema? Formulação do problema? Justificativa adequada?
Referencial teórico: adequação e encadeamento lógico entre as partes do texto? Análise temática

contempla informações atuais sobre o tema? Citação (autoria) apropriada e coerente? Teorização da prática?
Coerência entre tema proposto, introdução e referencial teórico?
Objetivo (s) proposto (s): claramente definidos? Compatível (is) com o cronograma de execução e metodologia do projeto de pesquisa?
Metodologia/Material e Métodos: delineamento do método e das técnicas de pesquisa e sua adequação na abordagem do problema? Definição das etapas a serem realizadas? Definição dos participantes da pesquisa e do tamanho da amostra? Definição dos procedimentos adotados na coleta, organização e análise de dados? Questões éticas contempladas? Compatível com o (s) objetivo (s) proposto (s)?
Cronograma: contempla todas as etapas do projeto de pesquisa?
Coerência entre o (s) objetivo (s) proposto (s), metodologia/material e métodos e cronograma?
Resultados: todos os objetivos foram alcançados? Os resultados estão descritos coerentemente? Utilização adequada de ilustrações (gráficos, quadros, tabelas, figuras)?
Discussão: coerente com os objetivos propostos? Confronta, comenta e alinhava, coerentemente no texto, todos os resultados obtidos e a literatura científica?
Conclusão: apresenta conclusão adequada aos resultados e discussão?
Referencial Bibliográfico: obedecem a um formato apropriado e coerente?
O texto foi desenvolvido com qualidade e respeita as normas gramaticais e ortográficas vigentes? (Critério de avaliação, conforme a Portaria DG 05)
Normatização da redação do TCC: de acordo com o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FAMAZ; ou de acordo com formato escolhido pelos autores?

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO

Critérios Avaliados
Apresentação seguiu uma sequência lógica de ideias (coerência e coesão)?
Apresentação clara e segura?
Apresentação gráfica adequada?
Adequação à língua portuguesa (normas gramaticais vigentes) (Critério de avaliação, conforme a Portaria DG 05) e utilização adequada de termos técnicos?
Apresentação realizada dentro do tempo estipulado (15 minutos)?
Na arguição, o (s) candidato (s) demonstrou (aram) segurança e conhecimento às perguntas realizadas?

CAPÍTULO V

DA BANCA AVALIADORA

Art. 27º – A banca avaliadora será proposta pela Coordenação de TCC, sendo constituída pelo (a) orientador (a) como membro nato, outros 2 (dois) membros titulares e 1 (um) membro suplente escolhidos em lista encaminhada pelo orientador em formulário próprio (Apêndice 5).

§ 1º – A banca avaliadora será sugerida pelo (a) orientador (a) e deverá ser composta por avaliadores (as) com conhecimento da temática abordada.

§ 2º – No caso de discente cujo TCC possui co-orientação (seja essa de docente dessa IES ou de membro externo), esse não poderá ser indicado (a) como componente da banca avaliadora.

§ 3º – Somente 1 (um) dos componentes da banca avaliadora poderá ser externo à FAMAZ,

desde que preencha os seguintes requisitos:

I – profissional de nível superior, com graduação igual ou superior à especialização;

II – ter conhecimento do Regulamento do TCC do curso de Biomedicina da FAMAZ;

III – que sua indicação seja aprovada pela Coordenação de TCC.

§ 4º – A ausência do membro externo na composição da banca avaliadora e ausência do membro suplente, ainda que motivada, implicará na atribuição de nota zero (0,0) na avaliação desse membro para composição da média do trabalho avaliado.

Art. 28º – O (A) orientador (a) presidirá a banca avaliadora na sessão de apresentação da defesa do TCC-1 ou TCC-2.

§ 1º – É obrigação do (a) orientador (a), docente dessa IES, fazer-se presente na defesa oral/arguição do trabalho orientado, sendo passivo de advertência àquele que ausentar-se desmotivadamente.

§ 2º – Na ausência do (a) orientador (a) e co-orientador (a) (se houver) externos deverá a Coordenação de TCC representá-los, contudo, sem interferir no mérito científico do trabalho.

Art. 29º – Ao final das etapas de apresentação e arguição do TCC-1 ou TCC-2 os membros da banca avaliadora entregarão ao presidente da banca as fichas avaliativas, devidamente identificadas, preenchidas e assinadas, o qual as reunirá em envelope devidamente identificado com o título do TCC e o (s) nome (s) do (a) (s) discente (s) apresentador (a) (es/as). Compete ao (a) docente responsável pela disciplina TCC receber os envelopes, contendo as fichas de avaliação, para consolidar as avaliações do TCC-1 ou TCC-2, emitindo a nota final do TCC-1 ou TCC-2, a qual será registrada no sistema de notas e faltas dessa IES.

CAPÍTULO VI

DIREITOS AUTORAIS

Art. 30º – São garantidos todos os direitos autorais aos (as) autores (as) do Trabalho de Conclusão de Curso, condicionados à citação do nome do (a) orientador (a) e co-orientador (a) (se houver) toda vez que mencionado, divulgado, exposto e publicado.

§ 1º – No caso de orientação externa, a Coordenação de TCC não possuirá direito a citação em trabalho desenvolvido em Instituição de Ensino e/ou Pesquisa externa.

§ 2º – Caso todos os (as) discentes autores (as) do TCC optem por não dar continuidade nas correções necessárias para publicação do trabalho, os mesmos deverão assinar, individualmente, um termo de concessão de primeira autoria (Apêndice 6), autorizando o (a) orientador (a) a realizar as correções e submeter o trabalho como primeiro (a) autor (a). Ainda assim, os (as) discentes terão o direito de co-autoria do trabalho.

Art. 31º – Os direitos de propriedade intelectual do TCC, no caso de venda, deverão estar estipulados em contrato assinado entre três partes (ou mais partes, se couber), respectivamente, o (a) (s) discente (s) autor (a) (es), o (a) orientador (a), o (a) co-orientador (a) (se houver) e a FAMAZ.

§ único – No caso de projeto de pesquisa, desenvolvido por meio de orientação externa, inexistente qualquer direito a propriedade intelectual para Coordenação de TCC ou para a FAMAZ, por se tratar de projeto de pesquisa desenvolvido e fomentado por Instituição de

Ensino e/ou Pesquisa externa.

CAPÍTULO VII

PLÁGIO OU FRAUDE

Art. 32º – A constatação de plágio ou fraude por parte da banca avaliadora ou do (a) orientador (a), por ocasião das avaliações formais, implicará na reprovação sumária do (a) discente.

§ 1º – Nos casos de plágio evidenciado pelo (a) docente orientador (a), o mesmo deverá relatar formalmente (por escrito) à Coordenação de TCC, destacando a evidência no corpo do texto do TCC-1 ou TCC-2 e anexar à comprovação do plágio.

§ 2º – O (A) (s) discente (s) cujo trabalho for evidenciado plágio pelo (a) docente orientador (a) será (ão) convocado (a) (s) pela Coordenação de TCC, para assinar documento em que confirme estar ciente do fato e das consequências da continuidade do plágio.

§ 3º – Nos casos de plágio evidenciado pela banca avaliadora, os membros da banca deverão destacar a evidência no corpo do texto do TCC-1 ou TCC-2 e anexar à comprovação do plágio.

§ 4º – O (A) (s) discente (s) cujo trabalho for evidenciado plágio pela banca avaliadora será (ão) convocado (a) (s) pela Coordenação de TCC, juntamente, com o (a) docente orientador (a) para tomar ciência dos fatos (por escrito).

§ 5º – Trabalhos com plágio evidenciado pela banca avaliadora no TCC-1 ou TCC-2 receberão nota 0,0 (zero).

§ 6º – Será dado o prazo de 7 (sete) dias corridos ou conforme pertinência do calendário acadêmico (neste último caso, o prazo será informado pela Coordenação de TCC), para revisão do trabalho plagiado. Sanado o plágio, o trabalho será reavaliado pela banca avaliadora. Caso o plágio permaneça, a nota 0,0 (zero) permanecerá e o TCC-1 ou TCC-2 será reprovado.

§ 7º – A reavaliação do trabalho plagiado não assegura a aprovação discente na disciplina TCC-1 ou TCC-2.

§ 8º – O plágio é ilícito administrativo, de caráter cível, que deve ser caracterizado em caráter objetivo, sendo irrelevante a verificação da boa-fé do autor.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º – Este regulamento se aplica aos (as) discentes do Curso de Bacharelado de Biomedicina da FAMAZ e a sua divulgação será feita pela Coordenação de TCC.

Art. 34º – Quaisquer outras situações não previstas neste instrumento serão avaliadas pela Coordenação de TCC, juntamente, com a Coordenação de curso de Biomedicina e com o Colegiado de curso, com base nas normas e regulamentos internos e, em grau de recurso, pelo Conselho Superior da FAMAZ.

Art. 35º – Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo COSUP.



APÊNDICES TCC

APÊNDICE 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título:

Orientador (a):	Instituição:
Co-orientador (a):	Instituição:
Coordenação de TCC (válido para TCC cujo orientador é externo a FAMAZ):	Instituição: Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ).

Discente (1):
Discente (2):
Discente (3):

Síntese do TCC:

Categoria do TCC:			
	Pesquisa Bibliográfica		Pesquisa Descritiva
	Pesquisa Quantitativa		Pesquisa Experimental (Ensaio Clínico)
	Outra:		

Pelo presente documento, as partes competentes assinam a presente ficha de inscrição do TCC-I, comprometendo-se a desenvolvê-lo, após a homologação desta inscrição pela Coordenação de TCC, de acordo com as normas constantes no Regulamento do TCC da FAMAZ e outras normas internas da FAMAZ aplicáveis.

Orientador (a): _____

- **Contatos: e-mail:** _____

Celular: _____/Comercial: _____

Co-orientador (a) (se houver): _____

Coordenação de TCC (se couber): _____

Discente (1): _____

Discente (2): _____

Discente (3): _____



APÊNDICE 2

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO EXTERNA

Pelo presente, eu, _____ (nome do [a] orientador [a]) _____, declaro para os devidos fins que:

I – Conheço as Normas do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da FAMAZ, incluindo as atribuições de orientador (a) do (a) discente _____, regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Biomedicina, dessa IES;

II – Reconheço o vínculo do (a) discente supracitado (a) ao Projeto intitulado: _____, em _____ (inserir a situação do projeto) _____, desenvolvido no (a) _____ (inserir a instituição) _____, no período de: _____ a _____;

III – Reconheço que o descumprimento do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso resultará em sanções acadêmicas, que podem resultar na reprovação do (a) discente nas disciplinas TCC-1 ou TCC-2, e conseqüentemente, no não recebimento do grau de Bacharel em Biomedicina;

IV – Reconheço que o (a) discente por mim orientado (a) terá como co-orientador (a) _____ (nome do [a] co-orientador [a]) _____;

V – Reconheço que o (a) discente por mim orientado (a) terá como Coordenadora de TCC a docente Bruna P. Tamegão L. C. de Macedo (FAMAZ – matrícula 60169), e que a mesma poderá procurar-me para esclarecer eventuais dúvidas, a qualquer momento, durante o desenvolvimento do TCC;

VI – Reconheço como verdadeiras as informações disponibilizadas em meu currículo *lattes*, e caso seja necessário, disponho dos documentos originais para comprová-las;

VII – Atesto que essa atividade de orientação, por ora desempenhada pela minha pessoa, será nula de encargos para a FAMAZ, não gerando nenhum tipo de vínculo empregatício e/ou remuneração e/ou pagamento durante o exercício da mesma.

Orientador (a)

Co-orientador(a) (se houver)

Coordenação de TCC (se couber)

Discente



APÊNDICE 3

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DA VERSÃO IMPRESSA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 (TCC-2)

O TCC-2 consiste na elaboração de um artigo científico original ou de revisão bibliográfica, o qual a partir da Reunião de Colegiado de Curso, ocorrida em 18 de dezembro de 2017 (Ata nº 09/2017), passará a cumprir os seguintes requisitos de formatação:

1 – A versão impressa do TCC-2 terá formatação optativa, obedecendo às regras vigentes no Manual de Trabalhos Acadêmicos da FAMAZ; OU às regras de um periódico científico específico, indicado pelo orientador responsável pela elaboração do trabalho.

2 – Quando a opção for pelo formato de periódico científico específico, o TCC-2 conterà como ANEXO, obrigatoriamente, as normas para publicação no periódico em questão. No caso de o periódico escolhido ser em língua estrangeira, as normas deverão ser traduzidas para o português, e tão somente, poderão ser anexadas ao TCC-2.

3 – Não serão aceitos artigos no formato *short communication*.

4 – Adicionalmente as seguintes regras, abaixo listadas, deverão ser obedecidas para elaboração do TCC-2:

- a) Fonte: Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12 (outros tamanhos de fonte nos diferentes elementos do artigo poderão ser adotados, conforme o formato escolhido pelos autores);
- b) Espaçamento entrelinhas textual: 1,5 cm;
- c) Espaçamento entrelinhas pré-textual e pós-textual: 1,0 cm;
- d) Formatação das margens: 3,0 cm a esquerda e acima e 2,0 cm a direita e abaixo;
- e) Numeração de páginas do artigo deverá estar de acordo com a formato escolhido pelos autores;
- f) Itens pré-textuais mínimos obrigatórios, independentemente do formato escolhido: título e autor (es) e filiação (ões) e resumo e palavras-chave (observação: a quantidade de palavras de cada um desses itens, bem como, a sua disposição deverá estar de acordo com o formato escolhido pelos autores);
- g) Itens textuais mínimos obrigatórios, independentemente do formato escolhido: introdução, material e métodos, resultados, discussão e conclusão (observação: a disposição das seções deverá respeitar o formato escolhido pelos autores, bem como, se as seções serão unificadas ou não);
- h) Redigido em língua vernácula, na íntegra, exceto os elementos pré-textuais (*title, authors, abstract e key-words*);
- i) Deverá conter, no mínimo, 12 (doze) páginas e, no máximo, 16 (dezesesseis) páginas;
- j) Elementos ilustrativos (tabela, gráficos, quadros, figuras, outros que couberem): a quantidade máxima deve estar de acordo com o formato escolhido pelos autores;
- k) Caso o formato escolhido pelos autores permita material suplementar, cada página deste será contabilizada para o número total de páginas, respeitando o número máximo de 16 (dezesesseis) páginas;
- l) Títulos e legendas de elementos ilustrativos devem estar de acordo com o formato escolhido pelos autores;
- m) A seção Referências Bibliográficas deverá estar de acordo com o formato escolhido pelos autores, bem como, o sistema de chamada (citação).



APÊNDICE 4
RELATÓRIO MENSAL DE TCC

Período (mês/semestre): _____ / _____.

Título do Projeto de TCC: _____

Descrição das atividades realizadas: _____

Data: ____/____/____ Ass. Orientador: _____

Descrição das atividades realizadas: _____

Descrição das atividades realizadas: _____

Data: ____/____/____ Ass. Orientador: _____

Descrição das atividades realizadas: _____

Data: ____/____/____ Ass. Orientador: _____

APÊNDICE 5



À Coordenadora do Curso de Bacharelado em Biomedicina
Profª Drª Katarine Antônia dos Santos Barile

À Coordenadora da disciplina 'Trabalho de Conclusão de Curso' (TCC)
Profª Drª Bruna Pedroso Tamegão Lopes Cavalleiro de Macedo

ASSUNTO: Sugestão de Banca Avaliadora.

Prezadas Senhoras,

Na condição de orientador (a) do (a) (s) discente (s):

encaminho a sugestão de composição da Banca Avaliadora, do Projeto de Pesquisa ou Artigo Científico/Revisão (TCC-1 ou TCC-2) intitulado:

_____.

Membro Titular (1): _____

Instituição: _____

Membro Titular (2): _____

Instituição: _____

Membro Suplente: _____

Instituição: _____

Atenciosamente,

Prof (a) Orientador (a)

Prof (a) co-orientador (a) (se houver)



APÊNDICE 6
TERMO DE CONCESSÃO DE PRIMEIRA AUTORIA

Pelo presente termo, eu, _____ (nome do [a] discente),
declaro por minha livre e espontânea vontade, que concedo à _____ (nome do [a]
orientador [a]) _____ a primeira autoria do trabalho intitulado

_____ (inserir título do trabalho)

A concessão em questão é devido ao fato de não possuir interesse e/ou disponibilidade para realizar as correções necessárias para submissão do trabalho em periódico indexado.

Por ser verdade, assino o presente termo.

Assinatura
Nome completo do discente
CPF do discente

REGULAMENTO GERAL PROJETO INTEGRADOR DE PERÍODO DO CURSO DE BIOMEDICINA – PROJETO BIOINTEGRA

CAPÍTULO I – DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – As práticas pedagógicas empregadas pela FAMAZ são apoiadas em quatro concepções de ensino-aprendizagem: aprendizagem autodirigida; aprendizagem baseada em problemas ou casos; aprendizagem em pequenos grupos de tutoria; e aprendizagem orientada para a comunidade. Nesse contexto, a atividade integradora do curso de Biomedicina constitui-se numa atividade acadêmica do conhecimento pertinente à profissão de Bacharel em Biomedicina formado pela FAMAZ.

Art. 2º – O objetivo geral desta atividade é atender ao conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos discentes no seu processo de formação no ensino superior, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina vigentes.

Art. 3º – São objetivos específicos desta atividade:

- I. Desenvolver a capacidade de comunicação, liderança, administração e gerenciamento;
- II. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- III. Assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- IV. Dotar de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;
- V. Exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.
- VI. Promover o pensamento crítico, reflexões e o amadurecimento sobre o pensar e o aprender;
- VII. Permitir a elaboração de futuros projetos que visem à formação integral do futuro profissional biomédico; Promover a discussão sobre a importância da interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade para formação do futuro profissional biomédico.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS GERAIS

Art. 4º – O Biointegra compõe-se da produção e socialização de trabalhos acadêmico-científicos frutos do desenvolvimento de um processo educativo multidisciplinar e interdisciplinar.

§ 1º – Será realizado, obrigatoriamente, em equipe. Casos especiais serão encaminhados para apreciação e julgados pela Coordenação de curso, juntamente com o corpo docente envolvido.

§ 1º – Somente participarão da atividade discente regularmente matriculado no curso.

Art. 5º – O Biointegra será desenvolvido paralelo às disciplinas semestrais e será realizado do 1º ao 6º período do curso.

§ 1º – Estará previsto nos planos de ensino de todas as disciplinas do período cursado pelo (a) discente.

§ 2º – Será utilizado como instrumento de avaliação do desempenho discente e estará previsto

nos planos de ensino de todas as disciplinas do período cursado pelo discente.

Art. 6º – O Biointegra propiciará os conteúdos programáticos previstos para essa atividade acadêmica que tenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina, considerando o grau de complexidade de formação em cada período do curso.

Art. 7º – As temáticas e os assuntos a serem oferecidos para produção dos trabalhos levarão em consideração os avanços nas áreas de conhecimento da Biomedicina e os requisitos legais previstos pelo MEC (Cidadania; Conhecimento dos direitos fundamentais direitos humanos; Reconhecimento e a valorização da diversidade ética e cultural; Ações de respeito à identidade de gênero, à orientação sexual, ao respeito à religiosidade; Formas de combate ao preconceito e à discriminação; Educação ambiental; Responsabilidade social).

Art. 8º – O horário de orientação docente para produção do Biointegra deverá coincidir com o horário de funcionamento do curso, salvo os casos em que for prevista orientação virtual no Plano de Ensino.

Art. 9º – O dia e horário de entrega e apresentação serão estabelecidos de acordo com o Calendário Acadêmico, devendo coincidir, preferencialmente, com o horário de funcionamento do curso.

Parágrafo único: Conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Graduação) da FAMAZ, no item 2.2, quaisquer atividades acadêmicas, notadamente aquelas de natureza prática, poderão ser exigidas em turno e local diferentes daqueles adotados, normalmente, para a efetivação das aulas.

CAPÍTULO III – DA ORIENTAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 10º – A orientação deve ser entendida como assessoria, supervisão, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao (a) discente no decorrer de suas atividades de produção do trabalho.

Art. 11º – A orientação do Biointegra será exercida:

I – por docente do curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ, como Tutor (a);

II – por docente do curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ, como Orientador (a);

III – Coordenação de curso, como Coordenador (a) Geral;

Art. 12º – O (A) Tutor (a) será um (a) docente vinculado a um período específico do curso, eleito por seus pares, com mandato ininterrupto até ocorrer nova eleição.

Art. 13º – Compete ao docente TUTOR:

I – Informar as regras para confecção dos trabalhos, previstas nos Roteiro de Orientações específico do período do curso em que o Biointegra ocorrerá;

II – Compor as equipes do trabalho e sortear as temáticas;

III – Conduzir as apresentações no dia determinado;

IV – Recolher todas as fichas de avaliação e contabilizar as médias de cada equipe;

V – Elaborar relatórios finais da atividade para divulgar as notas de cada equipe.

Art. 14º – Compete ao (a) docente ORIENTADOR (A):

I – Orientar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho obedecendo aos prazos estipulados para tal fim, na semana de planejamento acadêmico;

II – Contemplar os aspectos teóricos e metodológicos da elaboração e execução do trabalho;

III – Definir a data e horário, dentro do cronograma para orientação do trabalho, assim como estabelecer cronograma para entrega dos itens que compõem o trabalho;

IV – Inserir junto ao plano de disciplina a apresentação do Biointegra, como requisito parcial para obtenção de nota referente à 2ª Avaliação Regimental;

V – Fazer a frequência de orientações no instrumento determinado para esta finalidade;

VI – Participar das avaliações das apresentações do trabalho no dia e hora estabelecidos em calendário acadêmico, respeitando sua disponibilidade de horários na FAMAZ.

Art. 15º – Compete ao (a) docente COORDENADOR (A) GERAL:

I – Orientar e acompanhar os (as) tutores (as) e orientadores (as) em relação ao desenvolvimento do Biointegra em todas as suas fases;

II – Estabelecer datas e prazos para entrega das orientações, formação das equipes, sorteio das temáticas, versões avaliativas, avaliações e relatórios finais;

III – Encaminhar ao corpo docente e Colegiado de curso os casos especiais;

IV – Delegar competência;

VI – Exercer as atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno da FAMAZ.

Art. 16º – Compete aos (as) discentes que compõem a EQUIPE ORIENTADA:

I – Cumprir as normas, regulamentos e prazos do Biointegra;

II – Cumprir o plano e cronograma pré-estabelecidos pelo (a) Tutor (a) e Orientador (a);

III – Manter contato frequente com seu (ua) orientador (a) conforme cronograma estabelecido;

IV – Procurar, no mínimo, 3 (três) vezes os (as) docentes responsáveis pela orientação do trabalho;

V – Exercer sua autonomia discente, para que este se torne capaz de gerenciar a sua formação.

CAPÍTULO IV— DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 17º – Os discentes serão divididos em equipes de acordo com sua livre escolha de convivência, sendo a quantidade de composição a ser definida pelo (a) Tutor (a) do período, os casos especiais serão resolvidos juntamente com a Coordenação Geral.

§ 1º – Constitui caso especial discentes em situação de dependência, adaptação ou entrada posterior a formação das equipes.

§ 2º – Nenhum (a) discente será autorizado (a) a migrar de um grupo para outro, sem autorização do (a) Tutor (a) do período e Coordenação de Curso.

Art. 18º – Cada equipe deverá:

I – Confeccionar um trabalho ESCRITO, cujo formato será diferenciado a cada período do curso, conforme os direcionamentos de um Roteiro de Orientações específico;

II – Apresentar o trabalho escrito oralmente;

III – Participar ativamente da arguição de uma banca composta pelos (as) docentes do período em curso.

Art. 19º – Os assuntos dos trabalhos relacionados serão sorteados (aleatoriamente) e informados aos grupos pelo (a) Tutor (a) do período.

Art. 20º – As equipes depois de formadas deverão procurar os docentes Orientadores para as devidas orientações quanto à: formatação, confecção do trabalho e fundamentação teórica.

Art. 21º – Cada grupo deverá ter, no mínimo, 3 (três) encontros para orientações com os (as) docentes orientadores (as), sendo a participação nestas orientações um item de avaliação somativa.

Art. 22º – As orientações serão acompanhadas por meio de documento específico, de registro de frequência, para controle docente.

Art. 23º – Os encontros para orientação e a entrega da forma ESCRITA do trabalho acontecerão até a segunda-feira que antecede o início da semana agendada para as apresentações orais.

CAPÍTULO V – DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 24º – O Biointegra constitui instrumento de avaliação do desempenho discente da seguinte forma:

I – AVALIAÇÃO SOMATIVA, que constitui numa avaliação que atribui pontuações com a finalidade de somar resultados em relação à avaliação global do (a) discente.

II – AVALIAÇÃO FORMATIVA, que constitui em múltiplas funções que se consubstanciam na orientação e regulação do processo ensino-aprendizagem, sem atribuição de pontuações;

III – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, que constitui numa análise preliminar na busca de identificar ou avaliar os conhecimentos específicos dos (as) discentes antes de iniciar atividades.

Art. 25º – Todos os grupos serão avaliados na forma escrita, oral e arguição.

Art. 26º – A entrega e apresentação serão realizadas pelos (as) discentes em data a ser e informada pelo (a) Tutor (a) do período, respeitando o horário de funcionamento do curso.

Art. 27º – O trabalho será avaliado por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) docentes, que atribuirão, individualmente, nota para cada um dos itens avaliados conforme Ficha de Avaliação específica para o período.

Art. 28º – Todos (as) os (as) discentes de cada equipe deverão dirigir-se ao local a ser indicado para a apresentação, no qual será realizada frequência dos (as) discentes pelo (a) Tutor (a).

Art. 29º – No dia da apresentação oral NÃO haverá escala de apresentação dos trabalhos. Os grupos serão sorteados (aleatoriamente) para apresentação do trabalho pelo (a) docente Tutor (a) do período.

Art. 30º – Cada equipe receberá nota de acordo com o estabelecido na ficha de avaliação do período letivo.

Art. 31º – A nota final máxima a ser atingida no trabalho é 10,0 (dez) pontos.

Parágrafo único: A nota obtida pelo grupo no Biointegra será divulgada pelo (a) docente Tutor (a) do período, SOMENTE na semana de provas da 2ª Avaliação Regimental.

Art. 32º – A nota da 2ª Avaliação Regimental será uma média descrita, obtida a partir das atividades somativas do semestre incluído o Biointegra e descritos no plano de ensino.

Parágrafo único: Nos casos em que forem previstos outros instrumentos de avaliação, a média deverá incluir todas as notas a geradas e deverão constar no Plano de Ensino da disciplina.

Art. 33º – Os casos de discentes em dependência ou adaptação não serão permitidos a participar da atividade.

Art. 34º – A forma de apresentação escrita, oral e a ação prática do trabalho serão definidas a cada período.

Art. 35º – A entrega da forma ESCRITA do trabalho acontecerá até a segunda-feira que antecede o início da semana agendada para as apresentações orais e arguições.

§ 1º – A equipe que entregar a forma ESCRITA após a data estipulada será penalizada pelo descumprimento dos prazos. A equipe perderá 0,33 pontos por cada dia de atraso, limitando-se até, no máximo, 3 (três) dias.

§ 2º – A equipe que modificar a forma ESCRITA após ter entregado ao (a) Tutor (a), também será penalizada em 0,25 pontos por cada modificação realizada identificada.

Art. 36º – Poderão ser utilizados gráficos, tabelas, figuras, esquemas e outras formas de ilustração para melhor composição do trabalho (quando aplicável), ficando a critério de cada equipe de acordo com as orientações. Todo elemento visual que não for de autoria própria dos discentes deverá ter a fonte autoral citada.

Art. 37º – As referências bibliográficas utilizadas na elaboração do trabalho deverão estar de acordo com as

normas da ABNT.

Parágrafo único: Cada grupo deverá utilizar no mínimo de 6 (seis) bibliografias, sendo estas de livros, materiais impressos e informações de artigos de sites confiáveis com fundamentação científica, dentro dos padrões da Metodologia Científica e da ABNT.

Art. 38º – Serão critérios básicos de avaliação da forma ESCRITA:

I – Os tópicos obrigatórios (conteúdo) definidos de acordo com o formato estabelecido para o período;

II – Formatação adequada definida;

III – Sequência lógica das ideias;

IV – Correção gramatical;

V – Qualidade (confiabilidade científica);

VI – Formatação das referências bibliográficas (segundo a ABNT);

VII – Não poderá conter conteúdo discriminatório de qualquer natureza.

Art. 39º – A apresentação ORAL consistirá na exposição, feita verbalmente, sobre o tema do trabalho, para um público (comunidade acadêmica).

Art. 40º – A exposição oral do conteúdo será de acordo com as orientações específicas do período.

§ 1º – Todos os (as) demais discentes do grupo que não participarem da exposição oral serão responsáveis pela etapa de arguição.

Art. 41º – Discentes que se ausentarem ou se negarem a apresentar oralmente ou a responder

§ 1º – É PROIBIDA a participação dos (as) discentes apresentadores na etapa de arguição.

Parágrafo único: O (A) discente sorteado (a) que se negar a apresentar será avaliado de modo diferenciado, não recebendo a pontuação prevista nesta forma de avaliação, ou seja, receberá apenas a nota referente à modalidade escrita.

Art. 42º – Serão critérios básicos de avaliação da forma de APRESENTAÇÃO ORAL:

I – Domínio do conteúdo;

II – Utilização de linguagem acadêmico-científica;

III – Postura/comportamento do grupo durante a apresentação;

IV – Clareza e objetividade durante a apresentação adequação ao tempo disponível (a apresentação oral deverá ter duração mínima de 7 (sete) e máxima de 10 (dez) minutos);

V – Postura ética (a forma de se expressar, uso das palavras, vestimenta e encaminhamento das questões em sintonia com o Código de Ética Biomédico).

Art. 43º – O grupo que não cumprir o tempo delimitado será penalizado em 0,1 pontos por minuto aquém do determinado ou ultrapassado.

Art. 44º – A apresentação oral será avaliada por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) docentes, que atribuirão, individualmente, nota para cada um dos itens avaliados conforme Ficha de Avaliação.

Art. 45º – Em relação à postura e comportamento, será necessário um vestuário simples e formal, nada exagerado, sem decotes, saias curtas, maquiagem carregada, transparências, bermudas e chinelos.

Art. 46º – A arguição consistirá na ação ou efeito de se arguir o grupo, ou seja, de se questionar/contrariar/examinar/criticar/argumentar/defender/provar o conteúdo do trabalho, ressaltando seus prós e contras por meio de uma discussão.

Art. 47º – A arguição terá duração máxima de 15 (quinze) minutos por grupo.

Art. 48º – Cada docente avaliador poderá realizar, no máximo, uma pergunta para cada grupo, sobre o

conteúdo apresentado. Os (As) docentes não são obrigados a fazer perguntas a todos os grupos, apenas quando julgarem necessário.

Art. 49º – Serão critérios básicos de avaliação da ARGUIÇÃO:

I – Domínio do conteúdo (coerência entre perguntas e respostas);

II – Uso da linguagem acadêmico-científica;

III – Raciocínio lógico.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50º – Este regulamento se aplica aos discentes do Curso de Bacharelado em Biomedicina da FAMAZ e a sua divulgação será feita pela Coordenação Geral do Biointegra.

Art. 51º – Os casos não contemplados neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, com base nas normas e regulamentos internos e, em grau de recurso, pelo Conselho Superior da FAMAZ.